Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
23 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2889

Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:25529-2067/26 da ALGÁS = DESPACHO SEI Nº 42116007 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, ALEXANDRA GABRIELA AMÂNCIO CARVALHO, EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1357/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42207531 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 42204391), vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-2701/26 do MPF-PRM DE ARAPIRACA/S IPANEM = DESPACHO SEI Nº 42201753 = Retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para oficiar diretamente ao interessado, ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1116661

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

*Portaria/PGE Nº 411/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, bem como conforme processo nº E:01204.0000007361/2026, RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 60 dias, a partir de 22 de setembro de 2026, a Portaria PGE nº 325/2026, a qual designou Comissão para atuar na elaboração, revisão, normatização e padronização de atos normativos, instrumentos e peças jurídicas das matérias relacionadas a Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, sem prejuízo do exercício regular de suas atribuições.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1116626

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:03300.0000001370/2026 INTERESSADO Assessoria do Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42250846 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSESP nº 42243353/2026, da lavra da Assessoria Especial, conclusivo pelo cumprimento das condicionantes I e II do Parecer PGE/ASSESP nº 41420533/2026, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 41427426/2026, relativo à declaração de utilidade pública de áreas destinadas à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Japaratinga, restando a minuta SEI nº 41833012 apta ao prosseguimento para apreciação do Chefe do Poder Executivo, preservada a necessidade de cumprimento da condicionante III para a fase executória. 2. Ademais, reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 3. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para prosseguimento.

PROCESSO E:01700.0000006094/2026 INTERESSADO FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAIS-FAEC ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 42250531 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP nº 42019338/2026, da lavra da Assessoria Especial, conclusivo pela viabilidade jurídica do prosseguimento da proposta de cessão de uso de imóvel estadual à Federação Alagoana de Esportes Colegiais (FAEC), condicionada às providências ali indicadas: a) adequação da exposição de motivos à modalidade de cessão de uso, com explicitação da gratuidade das vagas reservadas às alunas da rede pública estadual; b) definição, antes da celebração do termo, dos parâmetros de atendimento, fiscalização e comprovação das obrigações, bem como verificação da regularidade documental da entidade; c) comprovação, antes da entrega do imóvel, do cumprimento das obrigações de pagamento e da efetiva disponibilidade da posse pelo Estado, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PATRIMÔNIO PÚBLICO. PROJETO DE LEI. CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. FINALIDADE ESPORTIVA E EDUCACIONAL. LEI ESTADUAL Nº 9.366/2024. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA. ADEQUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À MODALIDADE PROPOSTA. RESERVA GRATUITA DE VAGAS PARA ALUNAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. NECESSIDADE DE PARÂMETROS OBJETIVOS DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO. DISPONIBILIDADE POSSESSÓRIA COMO CONDIÇÃO PARA ENTREGA DO IMÓVEL. CORREÇÃO DE REFERÊNCIA À MATRÍCULA NOS REGISTROS FINANCEIROS. VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO SOB OS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E PATRIMONIAIS, COM AJUSTES E CONDICIONANTES. ENCAMINHAMENTO AO CENTRO DE ESTUDOS PARA EXAME DA MATÉRIA ELEITORAL. 2. Conheço e aprovo, igualmente, o Despacho PGE CESTUDOS nº 42241262/2026, da lavra do Centro de Estudos, conclusivo pela inexistência de óbices eleitorais à cessão pretendida, à luz dos arts. 73, I, e 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997, ressalvada a vedação a qualquer desvirtuamento tendente a beneficiar candidato, partido político ou coligação. 3. Sigam os autos à SEPLAG, para as providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1116596

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000006482/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 42241726 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 42225943, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 42178041, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo destinado à contratação de sociedade empresária de consultoria para o diagnóstico de maturidade, redesenho de processos, normatização e regulamentação da gestão dos bens imóveis, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, bem como pela aprovação da minuta contratual (Doc. SEI nº 41994319), desde que, previamente à assinatura do contrato, sejam integralmente atendidas as condicionantes discriminadas no quadro constante do item 23 do referido Parecer, ressaltando que, atendidas as condicionantes, mediante certificação da UGCP Progestão nos autos, é desnecessário o retorno do feito à Advocacia Pública, salvo se o recálculo das notas técnicas repercutir na qualificação da adjudicatária ou se sobrevier reclamação de proponente, hipóteses em que os autos deverão ser novamente submetidos à apreciação jurídica antes da prática de qualquer outro ato. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1116600

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 14 A 18 DE SETEMBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000011115/2026 INTERESSADO João Victor Medeiros Barbosa ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 42123256 Ciente e de acordo com o período indicado no requerimento de gozo de férias, e desde já manifesto a minha concordância com o pleito. Considerando que compete à Superintendência de Recursos Humanos organizar e manter atualizado o registro funcional de todos os servidores da Procuradoria-Geral do Estado, sigam os autos ao SUPRH para as providências de sua alçada. À SUPRH. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), data da assinatura eletrônica. ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR Procurador do Estado COORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO E:01204.0000011070/2026 INTERESSADO Felipe da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 42106659 Ciente e de acordo com o período indicado no requerimento de gozo de férias, e desde já manifesto a minha concordância com o pleito. Considerando que compete à Superintendência de Recursos Humanos organizar e manter atualizado o registro funcional de todos os servidores da Procuradoria-Geral do Estado, sigam os autos ao SUPRH para as providências de sua alçada. À SUPRH. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), data da assinatura eletrônica. ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR Procurador do Estado COORDENADOR - PGE - PLIC

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 14 A 18 DE SETEMBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº1203.0000008783/2026 INTERESSADO: CBM/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42195668 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 42186794, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 024/2022). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. De outra banda, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao CBM/AL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 18 de setembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:13010.0000000837/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42184648 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 42150077, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 484/2024. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SETEQ. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 17 de setembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:01500.0000001236/2026. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -SEFAZ. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42182526 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 42121122, conclusivo pelo prosseguimento do feito com as seguintes considerações transcritas: 11.1. não seja executada, no estado atual dos autos, a proposta de pagamento direto tal como formulada pela SEFAZ, em especial quanto ao pagamento integral de apenas parte dos trabalhadores e à exclusão de uma empregada sem critério jurídico objetivo previamente estabelecido; 11.2. os autos retornem à CPRAC para realização de nova audiência de autocomposição, conforme já previsto na sessão anterior, com participação da empresa contratada, dos representantes da SEFAZ e do sindicato representativo da categoria profissional, que deverá ser formalmente notificado; 11.3. previamente à nova audiência, a área financeira competente deverá certificar o valor líquido efetivamente disponível, com validação das retenções tributárias incidentes e indicação precisa do montante passível de destinação às obrigações trabalhistas; 11.4. a contratada deverá apresentar quadro atualizado das verbas rescisórias de todos os empregados, discriminando individualmente principal, eventuais acréscimos e situação de pagamento, bem como guia atualizada do FGTS e demais encargos correlatos; 11.5. na audiência perante a CPRAC, deverá ser definida, de modo expresso e consensual, a forma de destinação do montante insuficiente, mediante critério objetivo e isonômico, podendo ser examinadas soluções como rateio proporcional, complementação imediata pela empresa ou outra composição juridicamente adequada; 11.6. eventual obrigação da contratada de recolher diretamente parcelas não cobertas pelos valores retidos deverá constar de termo de compromisso com prazo certo, documentação comprobatória e consequência expressa para o inadimplemento; 11.7. o saldo residual eventualmente existente deverá permanecer retido, não devendo ser liberado à empresa enquanto não houver comprovação do adimplemento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais e fundiárias vinculadas à execução contratual; 11.8. caso não seja possível alcançar solução consensual ou caso a contratada descumpra o compromisso eventualmente firmado, deverá ser avaliada a adoção da providência subsidiária já indicada no parecer anterior, consistente no depósito judicial dos valores retidos, na forma prevista no instrumento contratual; 11.9. paralelamente, deverão permanecer observadas as demais condicionantes do Parecer PGE/PLIC GERAL nº 40014451, sobretudo a certificação do regular processamento da repactuação e do integral atendimento dos requisitos exigidos para eventual pagamento indenizatório. À CEPRAC. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 17 de setembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:04105.0000001002/2026. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42132836 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 42118933, conclusivo de que a documentação constante dos autos comprova a ocorrência de fato superveniente relacionado à elevação do preço do óleo básico utilizado na fabricação dos lubrificantes registrados, apto a autorizar, em tese, a alteração dos preços registrados com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023; todavia, a documentação é insuficiente para comprovar, de forma individualizada, a extensão exata dessa repercussão sobre cada item e sobre os componentes de frete e despesas administrativas, não subsistindo amparo para a aplicação do percentual uniforme de 50% pleiteado. Quanto ao prosseguimento do feito, recomenda-se a devolução dos autos à Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos para que, previamente a qualquer decisão: (i) promova nova intimação da empresa, com abertura de prazo para manifestação sobre os valores apurados pela GCOT e para complementação individualizada da planilha de custos; (ii) substitua o relatório de pesquisa de preços constante do Doc. SEI nº 40375971 por sua versão final consolidada; (iii) esclareça, junto à GARC, a individualização por item das autorizações de fornecimento constantes do Doc. SEI nº 40549197; e (iv) decida, de forma expressa, sobre o pedido alternativo de desoneração do compromisso de fornecimento formulado na petição inicial. À AMGESP. PROCURADORIA

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil..... 01
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 01
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 07
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 07
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)..... 21
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 21
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 28
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 30
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 33
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 34
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 49
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 49
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 49
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 49
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 54

Eventos Funcionais 60

Prefeituras do Interior 108

PARTICULARES 108

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 15 de setembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:30004.0000002847/2026. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42116429 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 42012382, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à prorrogação contratual (Contrato nº 051/2023). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À SEPREV. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 14 de setembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCESSO Nº E:41010.0000013910/2026. INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42100212 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 42053308, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 168/2025). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas. À UNCISAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 14 de setembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1116613

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 22.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000016441/2024 INTERESSADO Sheila Elisabete Batista Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42193279/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42188811/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (41877868), qual seja, 31 de agosto de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei Federal nº 6.496/77, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. Requisita-se, portanto, que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza. 7. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 8. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 9. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000003994/2026 INTERESSADO CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/PA/SUB-CD N° 42146089/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER nº 42116129/2026, que opinou pela possibilidade jurídica do pleito de progressão da servidora para a Classe 'F', "desde que atendida as condicionantes lançadas no item "12", [...] visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 29, II da Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2026, data do requerimento administrativo". 2. Anota-se que, quanto ao efeitos financeiros da pretendida progressão, estes devem ser contados da data do requerimento da servidora interessada - 06/08/2026 -, devendo ser anotada a existência de erro material no paragrafo 11, do despacho aprovado, no ponto em que menciona "os efeitos financeiros para a progressão funcional em tela será contado a partir de 23/02/2026", afirmação que se contradiz que a conclusão do parágrafo 14. 3. Ante o exposto, e nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], retornem os autos diretamente à UNEAL para ciência e providências.

PROCESSO E:41010.0000009311/2025 INTERESSADO Carlos Aberto Bernardes Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42146187/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho jurídico PGE PASUBGER 41866670/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de progressão para a Classe "D", visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Verifica-se que foi juntado ao processo a avaliação de desempenho da requerente (Portaria Nº 2888/2026 - Ciclo 2025 (41503212), referente ao ciclo de 2025, nos termos dos Despacho PGE PASUBGER 36790523/2025 e do Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD N° 36817186/2025. 3. Ademais, os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir de 05/05/2025, data do requerimento administrativo, ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000019693/2026 INTERESSADO Mercia Roberta De Souza Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42165201/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 42115936/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, matrícula: 2915-7, cargo Técnica em Enfermagem, visto que não restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. A servidora não cumpriu com o interstício de 5 anos o período mínimo de interstício exigido pela Lei Estadual nº 8.638/2022, constituindo requisito indispensável para a concessão da progressão, nos termos do art. 19, inciso I, do referido diploma legal. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000003507/2026 INTERESSADO ELIANE BEZERRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42146733/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 42062211/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ELIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula: 825906-2, ocupante do cargo de Professor, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV (Professor TITULAR) devem ser computados a partir do dia 04/09/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 41960628, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000017637/2026 INTERESSADO Flavia Karine Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42249669/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42138920/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Flavia Karine Dos Santos, matrícula: 500643-0, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 12/08/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 41440010, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000007365/2025. INTERESSADO: Eliane Borner Batista. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42245172/2026. Trata-se de processo administrativo instaurado por ELIANE BORNER BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal da UNCISAL, lotada na Recepção do Núcleo de Hotelaria da UNCISAL, por meio do qual pleiteia progressão horizontal para a Classe “E” da respectiva carreira (31442426).. 2. A UNCISAL apontou divergência no que tange à classe em que a servidora deverá progredir. Verifica-se dos autos, por meio do contracheque (36111968) e das demais informações contidas nos autos, que, de fato, não se trata de progressão para a classe “D”, como apontado, mas de progressão horizontal para a classe “E”.. 3. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], verifico que de fato houve erro material. Assim, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42228656/2026, para entender pela retificação do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41649032/2026, para que conste o correto enquadramento da servidora, devendo a progressão funcional se dar para a classe “E”. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.0000032552/2026. INTERESSADO: @nome_ interessado@.ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42244495/2026. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº42221525/2026, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de progressão funcional horizontal da Classe “E” para a Classe “F”, pelo não cumprimento, no momento, do interstício legalmente exigido e por não ser aplicável, no presente momento, a progressão extraordinária por quebra de interstício prevista no art. 35 da Lei nº 9.125/2023, uma vez que a progressão para a classe “E” se deu em 03/05/2026.2. Dessa forma, vão os autos à SEDUC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013163/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42234608/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 42220030/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora JOSIETE DOS SANTOS, matrícula nº 4283-8, ocupante do cargo de Artífice / Copeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, I, “c” da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 28/05/2026, data do requerimento administrativo (39894135), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000005307/2026. INTERESSADO: Gleide Ribeiro Villela. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42258430/2026. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER N° 42135532/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pela servidora GLEIDE RIBEIRO VILLELA, matrícula:3250-6, Técnica de Recursos Humanos, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 17/08/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 41557672, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 22.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000032669/2026 INTERESSADO Marcos Douglas Oliveira da Silva ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42190205/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e acolho o DESPACHO PGE/PASUBGER 42188115/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 03/09/2026, data da posse no novo cargo (41926318). 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (SEI nº 41926318); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (SEI nº 42031819; 42031361; 41998996; 41997105; 41983826); c) o servidor não se encontra em débito com o erário, nem apresenta pendência de ordem previdenciária (SEI nº 42066442); d) o requerente não foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior, conforme certidão acostada aos autos (SEI nº 42066507). 3. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação dada à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 4. À SERIS.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 22.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000001904/2026 INTERESSADO LUIZ URBANO PINTO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 42241162/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea “h”, da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 41914911/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias de tempo de contribuição excedente à aposentadoria do servidor inativo Luiz Urbano Pinto, matrícula nº 8764-5, referente ao período de 01/09/2012 a 01/05/2014, com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[2]. 2. Registre-se, como retificação de mero erro material contido no item 2.2 do despacho aprovado, que o Decreto Estadual nº 31.874/2014 foi publicado no DOE/AL em 02/05/2014 (SEI nº 38650537), confirmando-se como termo final a sua véspera (01/05/2014), tendo o direito à aposentadoria se constituído em 31/08/2012, conforme SICAP (SEI nº 41634846). 3. Ademais, verifica-se, conforme atestado expressamente pela SEDUC e pela SEPLAG (SEI nº 40321437; SEI nº 40754066), que o tempo excedente analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL 22 de setembro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1116628

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS,
MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM
21 DE SETEMBRO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 17/2026

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000009561/2026 - CEDENTE: XPERT EMPRESA COMERCIAL LTDA - ANUENTE: DIONÍSIO CANDIDO DE MELO - CESSIONÁRIO: EWE COMERCIAL LTDA

02 - E:01204.0000008306/2026 - CEDENTE: MERIDIAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ANUENTE: JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO - CESSIONÁRIO: CSR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

03 - E:01204.0000009682/2026 - CEDENTE: ALPHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA / ALPHA KENEDY TRADING LTDA / CENTRO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA - ANUENTE: LUIZ HENRIQUE DE AMORIM ROCHA - CESSIONÁRIO: KAABOO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA

04 - E:01204.0000008171/2026 - CEDENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CARVALHO - CESSIONÁRIO: MCM ESTACIONAMENTOS LTDA

05 - E:01204.0000009823/2026 - CEDENTE: SUZETE SOUZA BALBINO - CESSIONÁRIO: RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO / OJBK COMERCIAL LTDA / BRING COMERCIO EXTERIOR LTDA / CONECTA AMERICA BRASIL LTDA / QIU & YAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / XTR COMÉRCIO & IMPORTAÇÕES LTDA / DLTS IMPORTADORA LTDA / MGR8 IMPORT & EXPORT LTDA / POTENZA AF IMPORT & EXPORT LTDA / MG SOUZA COMÉRCIO LTDA / VM IMPORTS LTDA / M&E COMERCIO DIGITAL LTDA / SAVONA TRADE LTDA / I S COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / REACH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

06 - E:01204.0000008506/2026 - CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (LUTANIO BARBOSA MARQUES) CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

07 - E:01204.0000008510/2026 - CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ MAGNO TENÓRIO PIMENTEL) CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

08 - E:01204.0000008514/2026 - CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FABIOLA ANDRÉA DELMONI SILVA RIOS) CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

09 - E:01204.0000010452/2026 - CEDENTE: ODILIA TENÓRIO DA SILVA - CESSIONÁRIA: SPERANZA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / EPC COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / GIN BAZAR E COMERCIO LTDA / JMB BRASIL COMERCIAL LTDA / TF COMEX DISTRIBUIDORA LTDA / MAKAHA'S INTERNACIONAL LTDA / FM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / DRAGON IMPORT LTDA / MG SOUZA COMÉRCIO LTDA / M GARCIA COMERCIAL LTDA / CONECTA AMERICA BRASIL LTDA / THOMAS BADO COMERCIAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA / HOPE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / LENS IMPORTAÇÃO E ATACADISTA LTDA / FIDES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

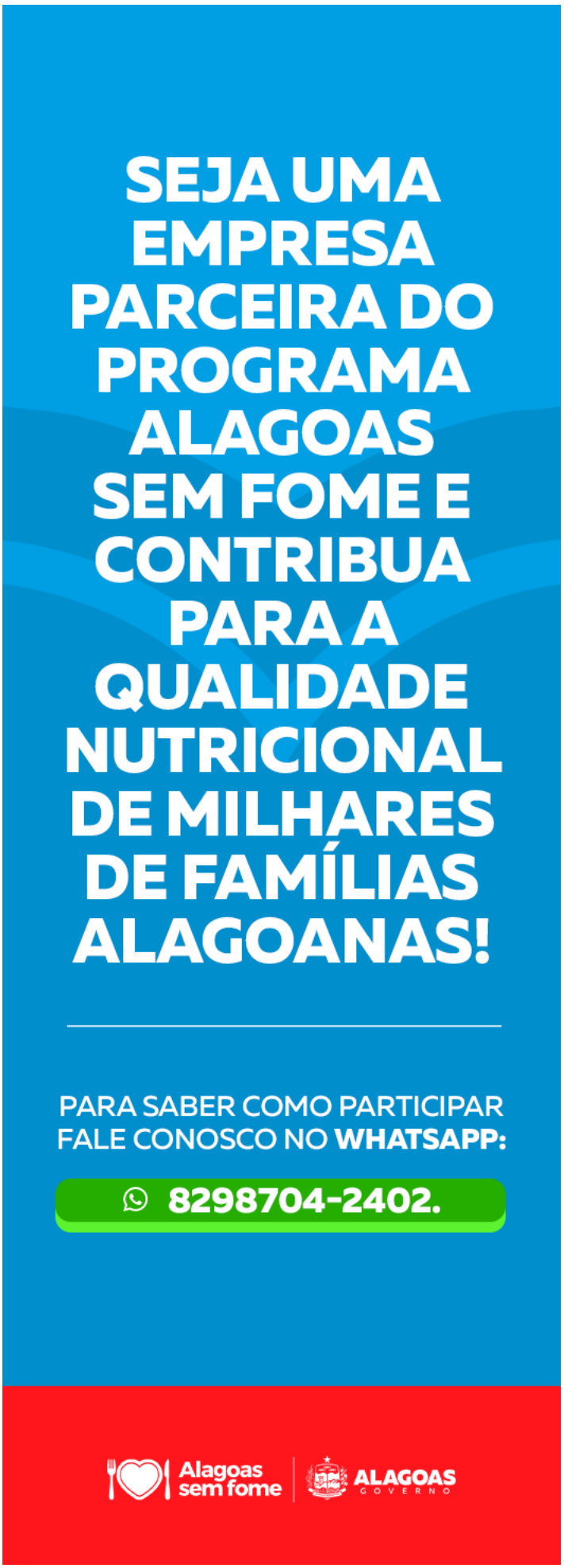
10 - E:01204.0000009723/2026 - CEDENTE: EBER IVO - CESSIONÁRIA: BRAZILIAN GLOBAL ALUMINIUM & ACO LTDA / NEOWIN COMERCIO EXTERIOR LTDA / REGULA FORENSICS LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA / PREMIER TRADE IMPORTADORA LTDA / T. S. STEINER IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA / M2E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / CFC COMEX LTDA / M&M IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / SERTAO ATLANTICO COMERCIO E ATACADISTA LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA
Presidente CCCJ - Turma 02

MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01

Protocolo 1116617



Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.323/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029010/2026.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas n/ºs 824.492-8 e 826.922-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),22 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1116332

Portaria/SEDUC Nº 10.322/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000046598/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n/º 29823-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),22 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1116618

Termo de Apostilamento

Unidade Gestora: SEDUC

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 066/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SOL DO SÃO FRANCISCO I ENERGIA SOLAR LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com endereço na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, 77, Prédio anexo ao Shopping Cidade - Bairro Farol, Maceió/AL, doravante denominada CONCEDENTE, por intermédio de seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Senhora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº. 635.342.584-87, vem apostilar o Contrato AMGESP nº 066/2025, doravante denominado PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com a empresa A empresa SOL DO SÃO FRANCISCO I ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 29.364.771/0001-40, Inscrição Estadual: 278.522.888.113, sediada na Fazenda Grabussu, s/n, Zona Rural - Penedo/AL, CEP: 57.200-000, Telefone: (82) 3027-1559, E-mail: cintia.lima@norpa.com.br / gustavo.lgcontroller@gmail.com, representado pelo Sr. MARCOS PAULO DE MIRANDA FILHO, Inscrito no CPF nº 010.707.824-40, sob o RG n° 98001224167 SEDS/AL, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte da despesa, conforme documentação constante nos autos.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no § 8°, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0004.2700.0000 - Modernização do Órgão , Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 001294 - Instalação de Energia Fotovoltaica , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, do Orçamento Vigente.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1116493

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C n°273/2026

Nos termos dos arts. 4°, 11, inciso III , § 2°,II alínea "c", e 32, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, fica a titular da pessoa jurídica abaixo identificada, bem como seus titulares, sócios e administradores, intimados da decisão proferida pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao reexame necessário, mantendo-se, assim, em sua plenitude, a Decisão Singular GJ nº 22.539/2025, que julgou o Lançamento Improcedente, conforme Acórdão TATE 2ªC nº 120/2025, publicado no Diário Oficial Estado, de 10/03/2026.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- - Centro - 1º Andar, localizada na Rua General Hermes, 80, Maceió/AL na sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais . Fone: 3216-9826.

SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA- ME
CACEAL: 240.99933-9
PROCESSO SF Nº 1500-014894/2004
AUTO DE INFRAÇÃO: 020864
Sócio responsável:
JANAINA PEREIRA SOBRAL

CPF: 027.656.064-71
JORGE LUIZ SOBRAL
CPF: 080.409.074-20

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Protocolo 1116315

EDITAL E-PAT GJ Nº 239/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 209/2026 referente à: TRUST TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO, CACEAL: 24310021 - 3:

PROCESSO: 1500.500133/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7102718001
AUTUADO: TRUST TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO
AUTUANTE: JOSE BARBOSA FILHO
JULGADOR (A): MARCELO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 209/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ESPECIAL. 1) Promover saídas internas de mercadorias tributadas sem o recolhimento do ICMS devido, em razão de não ter escriturado, no Livro Registro de Entradas, documentos fiscais referentes a entradas tributadas realizadas em exercícios anteriores. 2) Defesa tempestiva. 3) Descompasso entre a "quantificação do crédito" e a "motivação" do lançamento, de modo a repercutir sobre a segurança para determinação da própria infração, visto que se descreve o descumprimento de obrigação principal (falta de recolhimento

do imposto), mas quantifica-se o crédito somente em relação ao descumprimento de obrigação acessória (falta de registro de documentos fiscais). 4) Vício na quantificação do crédito: não foi cobrado o imposto devido, e a multa cobrada refere-se apenas à obrigação acessória de falta de registro (art. 107, da Lei Estadual nº 5.900/96). 5) AUTO DE INFRAÇÃO NULO POR VÍCIO DE FORMA. 6) Devolução do prazo para lançamento a partir do trânsito em julgado da decisão administrativa (art. 173, II, do Código Tributário Nacional). 7) Dispensada a remessa para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por se tratar de processo submetido ao procedimento especial (arts. 36, II, e 48, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06).

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar NULO POR VÍCIO DE FORMA o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7102718001, protocolizado em 25/03/2024, conforme art. 7º, incisos I e IV, "a", da Lei Estadual nº 6.771/06.

2. Tornando-se definitiva esta decisão, ocorre a devolução do prazo para novo lançamento em relação aos mesmos fatos infracionais, na forma do art. 173, II, do Código Tributário Nacional.

3. Dispensada a remessa para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por se tratar de processo submetido ao procedimento especial (arts. 36, II, e 48, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06).

4. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1116166

EDITAL E-PAT GJ Nº 240/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão em Recurso Nº 003/2026 referente à: CHEMBRO QUIMICA LTDA., CACEAL: 24273255 - 0:

PROCESSO: 1500.500941/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104006001
AUTUADO: CHEMBRO QUIMICA LTDA.
AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO EM RECURSO Nº 003/2026

EMENTA: ICMS. RECURSO DE REVISÃO. PROCEDIMENTO ESPECIAL. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA (NF-e Nº 12.973). MERCADORIA TRIBUTADA SUJEITA AO REGIME DE DIFERIMENTO. REFORMA DA DECISÃO SINGULAR Nº 122/2025 E SUA RETIFICADORA Nº 01/2026. REENQUADRAMENTO LEGAL E CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO.

1. Reforma do Enquadramento Legal: A conduta de deixar de registrar documento fiscal relativo à entrada de mercadorias tributadas, ainda que sob a sistemática do diferimento do ICMS, subsume-se formalmente às hipóteses legais previstas no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/1996. Impõe-se a reforma do julgado singular que havia reenquadrado indevidamente no art. 118 do mesmo diploma normativo, destinado a operações isentas, imunes ou não tributadas.

2. Correção da Base de Cálculo: Restaura-se a base de cálculo originalmente lançada no Auto de Infração, correspondente ao valor total de R$ 683.010,09 da NFe nº 12.973, sobre a qual incide o percentual de 5% vigente à época do fato gerador conforme art. 107 da lei nº 5.900/1996, totalizando o valor do crédito tributário de R$ 34.150,50.

3. Confissão. O efeito a adesão formal ao Programa de Extinção de Créditos Tributários (PET) importa em confissão irretratável do crédito tributário.

4. Dispositivo: Pedido de Revisão conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância, homologando a confissão e restabelecendo o lançamento originário.

Ante o exposto, no uso das atribuições legais e em sede de Procedimento Especial Julgador em grau de recurso, DECIDO:

1. CONHECER do Pedido de Revisão interposto por CHEMBRO QUÍMICA LTDA, por apresentar todas as condições de admissibilidade aplicáveis à espécie;

2. No mérito, DAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE REVISÃO, para:

a. RECONHECER a confissão irretratável decorrente da adesão ao PET ICM/ICMS;

b. REFORMAR integralmente a decisão recorrida de primeira instância (Decisão GJ nº 122/2025) e sua retificadora (Decisão E-PAT nº 01/2026);

c. RESTABELECER o lançamento nos estritos termos capitulados no Auto de Infração que aplicou o art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/1996;

3. CONDENAR a autuada ao recolhimento do crédito tributário fixado em R$ 34.150,50 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), valores a serem monetariamente atualizados e acrescidos dos juros de mora legais até a data do pagamento.

Remeta-se os autos para processamento das anotações nos sistemas corporativos de controle do crédito tributário da Secretaria de Estado da Fazenda para a devida vinculação e amortização dos pagamentos realizados no âmbito do PET.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1116167

EDITAL E-PAT GJ Nº 241/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 203/2026 referente à: L PEREIRA & CIA LTDA, CACEAL: 24369510 - 1:

PROCESSO: 1500.500798/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000307
AUTUADO: L PEREIRA & CIA LTDA
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA
JULGADOR (A): DENIS U. S. LISBOA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 203/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. CRÉDITO FISCAL INDEVIDAMENTE APROPRIADO. ICMS ANTECIPADO. ALEGADO PAGAMENTO INDEVIDO. AUSÊNCIA DE PRÉVIO RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DO INDÉBITO. UTILIZAÇÃO DIRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL. IMPOSSIBILIDADE, NO CASO CONCRETO, DE CONVERSÃO UNILATERAL DE SUPOSTO INDÉBITO EM CRÉDITO FISCAL. PROCEDIMENTO PRÓPRIO DE RESTITUIÇÃO. NÃO PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA A DISPENSA DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. REGULARIDADE DA EXIGÊNCIA DO ICMS ANTECIPADO. CONTRIBUINTE QUE EXERCE ATIVIDADES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL. SÚMULA 432 E PRECEDENTES DO STJ. INAPLICABILIDADE. PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE. OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O CREDITAMENTO. CRÉDITO PRESUMIDO DE 20% RELATIVO ÀS PRESTAÇÕES DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

1. Indébito tributário. A alegação de que valores recolhidos a título de ICMS Antecipado constituiriam pagamento indevido não autoriza, por si só, sua apropriação direta na EFD como crédito fiscal para abatimento de imposto devido. A escrituração fiscal não constitui, no caso concreto, via própria para reconhecimento da legitimidade de eventual indébito. O reconhecimento e a efetivação da restituição devem observar o procedimento específico previsto na legislação tributária estadual, inexistindo, nos autos, decisão administrativa anterior reconhecendo em favor da contribuinte os valores pretendidos.

2. Exceção legal. O regime do art. 220 do Decreto nº 25.370/2013 contempla hipótese específica de dispensa do pedido de restituição, desde que observadas ccondições legais. Tal exceção não alcança a situação em análise, visto que não foram preenchidas as condições regulamentares exigidas. Portanto não existe autorização para a apropriação unilateral de valor dessa magnitude sem o procedimento próprio.

3. ICMS Antecipado. Demonstrada a condição de contribuinte do ICMS e presentes os pressupostos legais da aquisição interestadual de bens destinados a uso e consumo, mostra-se legítima a exigência do ICMS Antecipado prevista na Lei nº 6.474/2004. A posterior utilização dos bens em atividade de construção civil não afasta, no caso concreto, a incidência da sistemática de antecipação.

4. Súmula 432 e precedentes do STJ. Os precedentes invocados pela defesa, inclusive o REsp nº 1.135.489/AL e a Súmula 432 do STJ, não se aplicam ao quadro fático dos autos, em que a pessoa jurídica também exerce atividade de transporte intermunicipal e interestadual, sujeita ao ICMS.

5. Não cumulatividade. O princípio constitucional não assegura o aproveitamento irrestrito de valores pagos a título de ICMS, devendo o creditamento observar os requisitos, limitações e condições estabelecidos na legislação.

6. Crédito presumido. A apuração fiscal de crédito presumido de 20% sobre o ICMS devido nas prestações de transporte não equivale à sua escrituração e apropriação pelo contribuinte. Ausente a regular escrituração, não cabe ao órgão julgador constituir e compensar de ofício esse crédito no lançamento.

7. Compensação de ofício. Não cabe ao Fisco, no âmbito deste lançamento, promover encontro de contas entre o crédito tributário constituído e créditos fiscais que não foram regularmente apropriados pelo contribuinte, especialmente quando dependentes de atos próprios de escrituração ou de reconhecimento administrativo.

8. Multa. Mantida a penalidade quando configurada a infração tributária e não demonstrada causa legal para sua exclusão ou redução.

IMPUGNAÇÃO CONHECIDA. LANÇAMENTO PROCEDENTE. MANTIDO O VALOR LANÇADO EM SUA INTEGRALIDADE.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei nº 6.771/2006, este Juízo Singular decide por CONHECER da impugnação, por tempestiva, e, no mérito, JULGAR PELA PROCEDÊNCIA do lançamento de ofício constituído por meio do Auto de Infração, em razão da falta de recolhimento do ICMS decorrente da utilização de crédito fiscal em desacordo com a legislação, por infração ao art. 39, § 2º, c/c caput do art. 34 e art. 138, IV, da Lei nº 5.900/1996, e ao § 2º do art. 591-G do RICMS/1991, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, mantendo-se o valor originário de R$ 21.171.554,37, sendo R$ 13.232.221,48 de ICMS e R$ 7.939.332,89 de multa do art. 93 da Lei nº 5.900/1996, acrescidos dos encargos legais aplicáveis.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § I o , da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se inclusive os responsáveis tributários, nos termos do disposto na alínea "a", do inciso II, do § 2o , do art. 11 da Lei n° 6.771, de 2006.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1116169

EDITAL E-PAT GJ Nº 242/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 218/2026 referente à: CONSORCIO TECNICO FERROSTAAL, CACEAL: 24274148 - 7:

PROCESSO: 1500.501107/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7098718001
AUTUADO: CONSORCIO TECNICO FERROSTAAL
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
JULGADOR (A): MARCELO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 218/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Falta de recolhimento do imposto antecipado, relativo à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, previsto na Lei Estadual nº 6.474/2004. 2) Defesa tempestiva. 3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, nos termos das contrarrazões elaboradas pelo autuante. 4) Remessa para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7098718001, protocolizado em 22/08/2023, por ter a autuada infringido o antecedente do art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R$ 29.512,18 (vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos), sendo R$ 14.756,09 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R$ 14.756,09 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) correspondentes à multa prevista no art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

3. Considerando a procedência parcial do lançamento, remete-se a decisão para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

4. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1116254

EDITAL E-PAT GJ Nº 243/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 222/2026 referente à: C D FERREIRA OLIVEIRA, CACEAL: 24727004 - 0:

PROCESSO: 1500.501274/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093714003
AUTUADO: C D FERREIRA OLIVEIRA
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
JULGADOR (A): ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 222/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. 1) Confirmada pela Gerência de Cadastro desta Secretaria a ilegitimidade do signatário da impugnação enquanto responsável legal do sujeito passivo. (2) Impugnação inepta, nos termos do art. 5º. § 1º, II, da Lei nº 6.771, de 2006. (3) Exclusão da jurisdição administrativa pelos efeitos da revelia nos termos dos art. 13 e 17 da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prevista no art. 28 , da Lei 6.771, de 2006 e nos termos do art. 13, da Lei 6.771, de 2006, reconhece a exclusão do julgamento administrativo pelo encerramento do processo em

conseqüência da revelia, ante a ilegitimidade da parte presente na impugnação protocolizada pelo sujeito passivo, facultado a este a apresentação de impugnação ao titular da Gerência de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 5.º, § 2.º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em Dívida Ativa, consoante art. 50, p. único, da Lei nº 6.771, de 2006, sem prejuízo da prévia cobrança administrativa, prevista no art. 20-A da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os responsáveis tributários, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1116256

EDITAL E-PAT GJ Nº 244/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 211/2026 referente à: T R ROCHA EMERY ATACADO EIRELI, CACEAL: 24471822 - 9:

PROCESSO: 1500.501181/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087720003
AUTUADO: T R ROCHA EMERY ATACADO EIRELI
AUTUANTE: LUISA FERRAZ TORRES DE LUNA
JULGADOR (A): MARCELO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 211/2026

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Falta de escrituração dos livros fiscais no prazo e na forma regulamentares. 2) Revelia, em face da ilegitimidade da manifestação impugnatória, mesmo tendo sido intimado o sujeito passivo para sanar o defeito de representação. 3) Impossibilidade de apreciação do lançamento por esta instância administrativa de julgamento, por força dos efeitos da revelia, conforme art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06. 4) Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto nos arts. 14, § 2º, e 20-A, da Lei Estadual nº 6.771/06. 5) Como providência prévia ao envio do processo à Procuradoria da Fazenda Estadual - PGE/PFE, devem os autos ser encaminhados à Representação Fiscal, para adoção das medidas enunciadas na Instrução Normativa SEF 34/2024, notadamente observado o disposto em seu art. 1º, caput e § 1º.

1. Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído no art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este Juízo Administrativo Singular reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, não sendo conhecida a manifestação apresentada à guisa de defesa, dada a não comprovação da respectiva legitimidade (art. 5º, § 1º, II, Lei Estadual nº 6.771/06).

2. Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2º, e observado o disposto no art. 20-A, da Lei Estadual nº 6.771/06.

3. Ressalva-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

4. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1116257

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 250/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos do art. 64 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 216 do Decreto nº 25.370/2013, homologa os pronunciamentos do setor técnico desta Secretaria e defere os pedidos de restituição de indébito tributário, reconhecendo os direitos dos interessados, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO: E:01500.0000002463/2025
INTERESSADO: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41417108)

PROCESSO: E:01500.0000002364/2025
INTERESSADO: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc.41417747)

PROCESSO: E:01500.0000010480/2022
INTERESSADO: CORDIOLLI TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 39565679)

PROCESSO: E:01500.0000019591/2024
INTERESSADO: MUNDO DO CAMINHAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT AUTOMOTIVO (doc. 41487959)

PROCESSO: E:01500.0000011790/2024
INTERESSADO: CONTROLFLEX AFTERMARKET MOTOPECAS LTDA
PARECER: GRT Nº 185/2026 (doc. 41517730)

PROCESSO: E:01500.0000048970/2025
INTERESSADO: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 40581410)

PROCESSO: E:01500.0000033436/2021
INTERESSADO: S. VIEIRA DA SILVA EIRELI
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41657779)

PROCESSO: E:01500.0000037118/2025
INTERESSADO: EDERER COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 41678197)

PROCESSO: E:01500.0000032650/2025
INTERESSADO: BR COM DE IMP E EXP DE SUPRIMENTOS PARA INF LTDA
DESPACHO:SEFAZ GT MAGAZINE (doc. 41724692)

PROCESSO: E:01500.0000013845/2024
INTERESSADO: LYRA E SILVA SERVICOS E SISTEMAS ELETRICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 41690791)

PROCESSO: E:01500.0000048761/2023
INTERESSADO: MARIA BETANHA V SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 40160258)

PROCESSO: E:01500.0000035328/2022
INTERESSADO: JTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PARECER: GRT Nº 183/2026 (doc. 41516945)

PROCESSO: E:01500.0000031409/2025
INTERESSADO: ALERTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41710727)

PROCESSO: E:01500.0000027828/2025
INTERESSADO: BAJAJ DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41579002)

PROCESSO: E:01500.0000001209/2022
INTERESSADO: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
PARECER: GTR nº 55/2025 (doc. 30377684)

PROCESSO: E:01500.0000011070/2024
INTERESSADO: LUCIALDO DA SILVA SOUZA - EPP
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 41632209)

PROCESSO: E:01500.0000044603/2023
INTERESSADO: ALPHATEK ENGENHARIA LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 41662796)

PROCESSO: E:01500.0000019999/2026
INTERESSADO: BITONHO DO COCO LTDA
DESPACHO: JUCEAL SG (doc. 39745876)

PROCESSO: E:01500.0000026653/2026
INTERESSADO: AVANT AGROQUIMICA LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (41847172)

PROCESSO: E:01500.0000032168/2026
INTERESSADO: MARISOL VESTUARIO SA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (41854791)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIERA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1116270

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 269/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou o Despacho SEFAZ CITCD (Doc. Sei N° 40235724), elaborado pela Chefia de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, referente a Impugnação de Lançamento de ITCD - Doação de Quotas e DECIDE PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO apresentada pelos interessados, mantendo a base de cálculo do ITCD e o imposto devido conforme cálculos efetuados no processo abaixo, com base na Instrução Normativa SEF nº 18/2013.
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000025726/2026
INTERESSADO: ARIANE RAMOS BERTI ALVES e outro.
CPF: 315.292.808-42
DECISÃO SURE N°: 1001/2026

Ficam intimados a recolher o imposto devido no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação. Após recolhimento, a SEFAZ emitirá a respectiva Certidão de Regularidade do ITCD.
Não sendo efetuado o pagamento do imposto no prazo fixado, será lavrado Auto de Lançamento do ITCD.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1116274

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 93/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que o interessado abaixo identificado protocolizou pedido de inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025:
INTERESSADO: AMBEV S.A.
CNPJ: 07.526.557/0001-00
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000035996/2026
PRODUTOS:

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA MICHELOB	600 ML	7891991308793	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R$ 10,23

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA MICHELOB	600 ML	7891991308793	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R$ 10,03

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	350 ML	7891991306546	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R$ 37,08

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 90.309, de 21 de dezembro de 2023, ficam cientificadas as entidades representativas do setor envolvido na produção e comercialização das mercadorias acima relacionadas acerca do resultado da pesquisa realizada para apuração do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 22 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1116329

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 25/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 41018159), constante do Processo SEI nº E:01500.0000030874/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

considerando a publicação do Edital SURE nº 85/2026 (doc. 41284821) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 14 de agosto de 2026 (doc. 41501629), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticado no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO + FIBRAS	350 ML	7891991308311	LATA	R$ 3,95
REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO	350 ML	7891991307116	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R$16,17
REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO/BLACK	350 ML	7896341100003	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R$16,17

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1116331



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 27/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 41079554), constante do Processo SEI nº E:01500.0000025254/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

considerando a publicação do Edital SURE nº 91/2026 (doc. 41393298) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 14 de agosto de 2026 (doc. 41501750), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticado no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE KI DE GUARANA	250 ML	7898695460482	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE KI DE UVA	250 ML	7898695460505	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE KI DE LARANJA	250 ML	7898695460529	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE KI DE LARANJINHA	250 ML	7898695460543	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE KI DE FRAMBOESA	250 ML	7898695460567	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE KI DE CEREJA	250 ML	7898695460581	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE KI DE LIMÃO	250 ML	7898695460604	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE KI DE ABACAXI C/HORTELÃ	250 ML	7898695460628	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE COLD	250 ML	7898695460642	GARRAFA PLÁSTICO	R$ 1,51

COLA			DESCARTÁVEL	
REFRIGERANTE COLD COLA ZERO	250 ML	7898695460734	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE DI TUBAINA	250 ML	7898695460673	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE GUARAÇAÍ	250 ML	7898695460697	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51
REFRIGERANTE GUARAÇAÍ ZERO	250 ML	7898695460741	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,51

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE KI DE GUARANA	2000 ML	7898695460499	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE KI DE UVA	2000 ML	7898695460512	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE KI DE LARANJA	2000 ML	7898695460536	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE KI DE LARANJINHA	2000 ML	7898695460550	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE KI DE FRAMBOESA	2000 ML	7898695460574	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE KI DE CEREJA	2000 ML	7898695460598	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE KI DE LIMÃO	2000 ML	7898695460611	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE KI DE ABACAXI C/HORTELÃ	2000 ML	7898695460635	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE COLD COLA	2000 ML	7898695460659	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE COLD COLA ZERO	2000 ML	7898695460666	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE DI TUBAINA	2000 ML	7898695460680	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE GUARAÇAÍ	2000 ML	7898695460703	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
REFRIGERANTE GUARAÇAÍ ZERO	2000 ML	7898695460758	GARRAFA PLÁSTICO	R$ 8,83

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
			DESCARTÁVEL	

7 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 311 A 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED HORSE COCO E AÇAÍ	350 ML	7898422670580	LATA	R$ 6,69
ENERGÉTICO RED HORSE FRUTAS TROPICAIS	350 ML	7898422670573	LATA	R$ 6,69
ENERGÉTICO RED HORSE MACA VERDE	350 ML	7898422670597	LATA	R$ 6,69
ENERGÉTICO RED HORSE MANGARITO	350 ML	7898422670870	LATA	R$ 6,69
ENERGÉTICO RED HORSE MELANCIA	350 ML	7898422670603	LATA	R$ 6,69
ENERGÉTICO RED HORSE PÊSSEGO E MORANGO	350 ML	7898422670610	LATA	R$ 6,69
ENERGÉTICO RED HORSE TRADICIONAL	350 ML	7898422670559	LATA	R$ 6,69

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED HORSE COCO E AÇAÍ	473 ML	7898422676780	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE COCO E AÇAÍ ZERO	473 ML	7898628530909	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE CEREJA	473 ML	7898422676728	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE FRUTAS TROPICAIS	473 ML	7898422671112	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE FRUTAS TROPICAIS ZERO	473 ML	7898628530916	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE MACA VERDE	473 ML	7898422674243	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE MACA VERDE ZERO	473 ML	7898628530886	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE MANGARITO	473 ML	7898422670887	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE MANGARITO ZERO	473 ML	7898422676735	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE MELANCIA	473 ML	7898422674250	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE MELANCIA ZERO	473 ML	7898628530879	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE PÊSSEGO E MORANGO	473 ML	7898422676742	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE STRAWBERRY ZERO	473 ML	7898422676759	LATA	R$ 9,27

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED HORSE TRADICIONAL	473 ML	7898422679118	LATA	R$ 9,27
ENERGÉTICO RED HORSE TRADICIONAL ZERO	473 ML	7898628530862	LATA	R$ 9,27

9 – ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 499 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED HORSE COCO E AÇAÍ	250 ML	7898422676704	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 3,27
ENERGÉTICO RED HORSE FRUTAS TROPICAIS	250 ML	7898422671242	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 3,27
ENERGÉTICO RED HORSE MACA VERDE	250 ML	7898422671259	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 3,27
ENERGÉTICO RED HORSE MANGARITO	250 ML	7898422676711	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 3,27
ENERGÉTICO RED HORSE MELANCIA	250 ML	7898422671266	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 3,27
ENERGÉTICO RED HORSE PÊSSEGO E MORANGO	250 ML	7898422672065	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 3,27
ENERGÉTICO RED HORSE TRADICIONAL	250 ML	7898422671280	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 3,27

10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED HORSE COCO E AÇAÍ ZERO	1000 ML	7898422676698	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55
ENERGÉTICO RED HORSE CHERRY ZERO	1000 ML	7898422678494	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55
ENERGÉTICO RED HORSE FRUTAS TROPICAIS ZERO	1000 ML	7898422676681	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55
ENERGÉTICO RED HORSE MACA VERDE ZERO	1000 ML	7898422678531	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55
ENERGÉTICO RED HORSE MANGARITO ZERO	1000 ML	7898422678524	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55
ENERGÉTICO RED HORSE MELANCIA ZERO	1000 ML	7898422678517	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED HORSE STRAWBERRY ZERO	1000 ML	7898422678555	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55
ENERGÉTICO RED HORSE TRADICIONAL ZERO	1000 ML	7898422678500	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55
ENERGÉTICO RED HORSE UVA VERDE ZERO	1000 ML	7898422678548	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 4,55

11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED HORSE BLUEBERRY	2000 ML	7898628530435	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE COCO E AÇAÍ	2000 ML	7898628530374	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE CRANBERRY	2000 ML	7898628530398	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE FRUTAS TROPICAIS	2000 ML	7898628530244	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE MACA VERDE	2000 ML	7898422679156	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE MANGARITO	2000 ML	7898422676568	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE MELANCIA	2000 ML	7898422678845	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE PÊSSEGO E MORANGO	2000 ML	7898628530930	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE TRADICIONAL	2000 ML	7898422676544	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83
ENERGÉTICO RED HORSE TRADICIONAL ZERO	2000 ML	7898422672409	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,83

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 28/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 41045315), constante do Processo SEI nº E:01500.0000024201/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

considerando a publicação do Edital SURE nº 86/2026 (doc. 41299927) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 14 de agosto de 2026 (doc. 41501643), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticado no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA PETRA ULTRA	275 ml	7898377663071	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R$ 4,26

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA PETRA ULTRA	269 ml	7898377663040	LATA	R$ 3,28

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BLACK PRINCESS DOCTOR WEISS	350 ml	7898377662890	LATA	R$ 4,50
CERVEJA BLACK PRINCESS LET'S HOP	350 ml	7898377662876	LATA	R$ 4,50

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF

CERVEJA BLACK PRINCESS ZERO ÁLCOOL	330 ml	7898377663101	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R$5,15

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO TNT FOCUS BERRY ZERO	473 ml	7898377662944	LATA	R$8,74
ENERGÉTICO TNT JUICE TROPICAL	473 ml	7898377662968	LATA	R$8,74
ENERGÉTICO TNT PÊSSEGO ZERO	473 ml	7898377662982	LATA	R$8,74

2 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 351 A 500 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISOTÔNICO TNT FRUTAS SILVESTRES ZERO	500 ml	7898377663002	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$5,10
ISOTÔNICO TNT FRUTAS VERMELHAS ZERO	500 ml	7898377663026	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$5,10

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE IT! COLA ZERO	269 ml	7898377662838	LATA	R$2,81
REFRIGERANTE IT! GUARANÁ ZERO	269 ml	7898377662852	LATA	R$2,81

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 29/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 38715468), constante do Processo SEI nº E:01500.0000003974/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

considerando a publicação do Edital SURE nº 90/2026 (doc. 41359078) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 14 de agosto de 2026 (doc. 41501824), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticado no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE UVA REFRESQ	2000 ML	70341807729	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 5,34
REFRIGERANTE LIMÃO REFRESQ	2000 ML	74468792760	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 5,34

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1116338

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 30/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 40603627), constante do Processo SEI nº E:01500.0000026495/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

considerando a publicação do Edital SURE nº 82/2026 (doc. 41150844) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 14 de agosto de 2026 (doc. 41413955), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticado no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RB FRUTAS CITRICAS BR	250 ML	9002490301569	LATA	R$ 9,58
ENERGÉTICO RB FRUTAS CITRICAS SF BR	250 ML	9002490301590	LATA	R$ 9,58

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED BULL SF BR ALU CAN	473 ML	9002490299989	LATA	R$ 15,83

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1116339

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000021954/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO

Trata-se do processo administrativo iniciado por meio do Ofício 2817 (SEI nº 39707127), oriundo desta Unidade, que versa sobre a contratação direta da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA visando à ampliação dos serviços de atendimento omnichannel da SEFAZ AL, no âmbito do Projeto PROFISCO II.

[...]

Em síntese, é o relatório.

No tocante à autorização da autoridade competente, esta se enquadra na hipótese prevista no art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberão:
I - aos Secretários de Estado, dirigentes de unidades orçamentárias e diretores-presidentes, independentemente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação.
Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ nº 33.927.849/0001-64, destinada à ampliação dos serviços de atendimento omnichannel da SEFAZ/AL, em regime SaaS, pelo valor global de R$ 446.982,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais).
Ademais, em observância ao art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, AUTORIZO o empenho no valor global de R$ 446.982,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais), condicionado à cota disponível a empenhar.
Pelo exposto, determino a adoção dos seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:
1. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado;
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para pré-cadastro no SIAFE;

3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho;
4. À Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO, para providências quanto à assinatura do contrato;

5. À SEFAZ GABINETE, para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado;
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para:
*atualização da situação do cadastro no sistema SIAFE; e
7. À Superintendência de Análise, Informações e Sistemas Contábeis, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretário de Estado

Protocolo 1116486

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 125/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, a Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Victor José Rodrigues Costa, matrícula nº 415-4, para atuar como Gestor da contratação da empresa responsável pela execução da obra da Casa da Mulher Brasileira em Maceió, referente à execução do Convênio Federal, Instrumento nº Transferegov 969544/2024.

Art. 2º Compete ao Gestor designado:

I - Acompanhar e coordenar a execução administrativa do contrato, zelando pelo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela observância das condições estabelecidas no instrumento contratual e em seus anexos;
II - Acompanhar a execução do objeto contratado, especialmente quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, dos prazos, das etapas previstas e das especificações técnicas estabelecidas para a construção da Casa da Mulher Brasileira;
III - Acompanhar a execução física e financeira do contrato, em articulação com os setores responsáveis, observando a disponibilidade e a correta aplicação dos recursos vinculados ao Convênio Federal - Instrumento nº Transferegov 969544/2024;
IV - Acompanhar, analisar e encaminhar, quando cabível, as medições, os documentos fiscais e demais documentos necessários à instrução dos processos de pagamento, observando a efetiva execução dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais;
V - Acompanhar e manter organizada a documentação relativa à execução contratual, incluindo contrato, termos aditivos, apostilamentos, ordens de serviço, cronogramas, medições, relatórios, comunicações, notificações e demais documentos pertinentes;
VI - Promover o acompanhamento dos prazos de vigência contratual, execução da obra, garantias e demais prazos previstos no contrato, adotando ou solicitando, tempestivamente, as providências administrativas necessárias para sua regular execução;
VII - Acompanhar as ocorrências relacionadas à execução contratual, articulando-se com o fiscal do contrato e com os demais setores competentes para o registro, análise e encaminhamento das providências necessárias à solução de eventuais intercorrências;
VIII - Subsidiar a Administração com informações e documentos necessários à tomada de decisões, ao acompanhamento e monitoramento da execução do contrato, bem como ao atendimento das solicitações dos órgãos de controle, do Ministério responsável pelo convênio, da Caixa Econômica Federal e dos demais órgãos e entidades competentes;
IX - Praticar os demais atos necessários ao adequado acompanhamento da execução contratual, observadas as competências estabelecidas na legislação, no instrumento contratual, no Convênio Federal - Instrumento nº Transferegov 969544/2024, e nas normas aplicáveis à contratação e à execução da obra.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1116184

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 8.611, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, à luz do exposto no Ofício Circular nº E:93/2026/SESAU, impulsionado pela Encarregada de Dados Pessoais, do Setor de Proteção de Dados, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000041363/2026 e, com fulcro na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas, pelo Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e,

Considerando a Resolução nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Portaria SESAU nº 6.072, de 15 de agosto de 2025, republicada por incorreção, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de agosto de 2025 e Designar a servidora ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO, inscrita no CPF sob o nº 041.604.934-67, Matrícula nº 1462, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-2, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Titular, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Designar, ainda, a servidora SUZANA SICSÚ VOLKWEIS, inscrita no CPF sob o nº 006.140.012-26, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Suplente, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.
Parágrafo único. A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Art. 3º O exercício das funções de Encarregada, Titular e/ou Suplente, pelo Tratamento de Dados Pessoais, será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º, do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:
I - Elaborar e submeter, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:
a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.
II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;
III - guardar conformidade com as políticas institucionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL;
IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116188

Portaria/SESAU Nº 8617/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034215/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8615/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034212/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8623/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032904/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8620/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023898/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8616/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000031995/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8609/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000010890/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8614/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035771/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8621/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028567/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8618/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034209/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8610/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034231/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8624/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034350/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8608/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032414/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8622/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027804/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8613/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041336/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 21 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8612/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041089/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 21 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1116473

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 293/2026- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000031969/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1300/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.057/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 56.982.062/0001 09 e estabelecida Rua Ema Gazzi Magnusson, 128, São Mateus, n° 220, LJ 05, CEP: 60.410-329, Telefone: (85) 99419-4025, e seu endereço eletrônica: licitacao.girassolmed@gmail.com, representada pelo seu sócio o, Sr. José D Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n° 201.*** ***_53.
Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL
Data de Assinatura do contrato: 17 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 5.887,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS-Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos estão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio, Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116592

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044110/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BELIMUMABE (BENLYSTA) 400 MG E 120MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116215

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041340/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: GABAPENTINA 400 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116249

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040459/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OCRELIZUMABE 300MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116250

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040257/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044998/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: AMBRISENTA 10 Mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116258

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045068/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: COLESTIRAMINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116260

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036512/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE RESSONÂNCIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A MAGNÉTICA DE PERÍNEO E ESFINCTER ANAIS E MANOMETRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116323

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032186/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ANGIORRESSONÂNCIA ARTERIAL DE ENCÉFALO e RNM DE ÓRBITAS COM CONTRASTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116333

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028069/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: APARELHO CPAP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116461

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000041944/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701086- 03.2025.8.02.0019, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA - ORTOPEDI, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS), referente à aquisição de uma "prótese transtibial com encaixe em fibra de carbono, linner e joelheira de vedação com sistema a vácuo, bomba de harmony p3 e pé em fibra de carbono com capa de alta performance (direita), em favor da (o) paciente JOSÉ DE BARROS ARAÚJO conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014870/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700260-02.2026.8.02.0064, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA - ORTOPEDI, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), referente à aquisição de uma "PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA COM ENCAIXE NU-FLEXSIV EM FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE COM ANÉIS DE VEDAÇÃO DE AR, JOELHO MONOCÊNTRICO HIDRÁULICO, PÉ EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA", em favor da (o) paciente JOSÉ ANICETO RODRIGUES, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017431/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0702573-37.2024.8.02.0053, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), referente à aquisição de uma "prótese transtibial com encaixe em fibra de carbono, silicone liner de 05 anéis, joelheira de vedação em silicone, válvula de expulsão de ar automática e pé em fibra de carbono com capa cosmética", em favor da (o) paciente SEBASTIÃO MACARIO conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010347/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700266-33.2026.8.02.0056, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS), referente à aquisição de uma "prótese 1/3 médio fêmur direito com componentes modulares em alumínio, encaixe NU-FLEX-SIV em fibra de carbono e termoplástico flexível, joelho com tecnologia magneteorologico microprocessado, linear de silicone SEAL-IN X5, com cinco anéis de vedação de ar sistema de vácuo ativo(unity), pé em fibra de carbono com lâminas bipartidas e capa cosmética", em favor da (o) paciente Arabi Felix Dias dos Santos Vieira conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021919/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700029-91.2026.8.02.0090, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), referente à aquisição de uma "prótese endoesquelética com encaixe de prova em thermoclear, encaixe definitivo em fibra de carbono tipo tswb, liner com pino trocador e receptor shuttle locked, pé em fibra de carbono com capa e componentes infantis (grapa, braçadeira e tubo)", em favor da (o) paciente M. A. T. D. S., menor representada por sua genitora, SRA. RAYSSA TAVARES DE LIMA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000748/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700439-69.2024.8.02.0204, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 03.593.512/0001-05, no valor de R$ 36.700,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), referente à aquisição de uma Órteses Protéses e Materiais Especiais: "PROTESE MODULAR TRANSTIBIAL M.I.D COM ENCAIXE TSWB EM FIBRA DE CARBONO E TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO HIPOBARICO ACOPLADO AO CHASSIS DO PÉ, LINER DE SILICONE SEAL-IN COM (05) CINCO ANEIS DE AR, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA COM LÂMINAS BIPARTIDAS EM FIBRA DE COSMETICA", em favor da (o) paciente EDILMA PINHEIRO DOS SANTOS conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010226/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701346-47.2025.8.02.0030, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA - ORTOPEDI, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), referente à aquisição de uma Órteses Protéses e Materiais Especiais: "Prótese Transfemural com encaixe provisório em thermoclear, encaixe definitivoem fibra de carbono, liner de silicone com anéis de vedação, válvula automática de expulsão de ar, joelho monocêntrico hidráulico, cobertura cosmética em espuma e meia, pé em fibra de carbono com primeiro dedo separado do segundo dedo com capa de revestimento", em favor da (o) paciente JOSÉ CLEILTON FREITAS DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009066/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0756518- 61.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TÉCNICA - ORTOPEDI, inscrito (a) cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS), referente à aquisição de uma "prótese para M.I.D, transfemural, com encaixe nu-flex SIV em termoplástico flexível e fibra de carbono, liner de silicone com (05) cinco anéis de vedação de ar, sistema de vácuo ativo, joelho com tecnologia magnetoreológica responsiva eletrônica, pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com lâmina bipartidas e capa cosmética", em favor da (o) paciente Jhon Emerson Valentim Santana, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1116472

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002851/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116490

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000297/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OCTEOTRIDA 30 MG/ML LA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116497

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002353/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 80MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116499

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001880/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: MESTINON 60MG (PIRIDOSTIGMINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116500

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010745/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: IBRUTINIBE 140 MG ou ACALABRUTINIBE 100 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116501

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043472/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: WEGOVY 2,4 MG 3ML C/1S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116503

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019468/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DOBESILATO DE CÁLCIO e DUTASTERIDA + CLORIDATO DE TANSULOSINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116505

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019691/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENVATINIBE 10 MG e LENVATINIBE 4 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116506

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012091/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 10 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116507

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011918/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) FORXIGA 10 MG (DAPAGLIFLOZINA); 2) TRAYENTE 5 MG (LINAGLIPTINA); 3) ANCORON 100 MG (CLORIDRATO DE AMIODARONA); 4) SELOZOK 25 MG (SUCCINATO DE METOPROLOL); 5) GLIFAGE 500 MG (CLORIDRATO DE METFORMINA); 6) FUROSEMIDA 40 MG; 7) ENTRESTO 50 MG (VALSARTANA + SACUBITRIL); 8) ESOMEPRAZOL 40 MG; 9) SOMALGIN 81 MG (GLICINATO DE ALUMÍNIO + ÁCIDO ACETILSALICÍLICO + CARBONATO DE MAGNÉSIO); 10) ROSUVASTATINA 20 MG; 11) EZETIMIBA 10 MG; 12) CILOSTAZOL 50 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116508

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018709/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DABIGATRANA 150 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116509

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018274/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ESCETAMINA INTRANASAL 28 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116510

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022732/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SAXENDA 6 MG/ML (LIRAGLUTIDA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116511

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015331/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE 1800 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116513

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005835/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 3 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116514

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012468/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE ALECTINIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116529

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029704/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: APARELHO CPAP + MÁSCARA NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116588

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1288/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016228/2019.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116593

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1289/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036706/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116599

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1290/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036706/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116601

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1291/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E: 02000.0000048211/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116604

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1292/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005428/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116615

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1293/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037718/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116619

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1294/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043044/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116620

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1295/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046482/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116623

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019240/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TROCA DE PRÓTESE AÓRTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116632

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0185/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000033352/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1116152

PORTARIA/CEPDEC Nº248/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TEN CEL QOEM BM THIAGO HILÁRIO DOS SANTOS
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Tecnológicos/ Cepdec
CPF: 050.***.524.**
RG: 900/04
Matrícula: 80829-6
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 24 de setembro de 2026
DESTINO: Craíbas/AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica às instalações da Mineradora Vale Verde, visando conhecer suas estruturas, processos operacionais e medidas de segurança, prevenção e gerenciamento de riscos, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e o fortalecimento das ações de proteção e defesa civil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - CEL BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1116299

PORTARIA/CEPDEC Nº249/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.***.134-**
RG: 734852
Matrícula: 6462-9
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 24 de setembro de 2026
DESTINO: Craíbas/AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica às instalações da Mineradora Vale Verde, visando conhecer suas estruturas, processos operacionais e medidas de segurança, prevenção e gerenciamento de riscos, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e o fortalecimento das ações de proteção e defesa civil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - CEL BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1116300

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 124/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000002580/2026

Procedimento: Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 1435/2025 Da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 200 - CAVALIERI - VILA VELHA - ES - CEP 29.121-350, E-mail: comercial@cabalasgov.com.br, administrativo@cabalasgov.com.br, TEL: (27) 3061- 2027/ 99941-5430, representada pelo Sr. Dernecy Rosa Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 81x.x04 e do CPF nº 984.xxx.xxx-87;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículo Tipo Pick Up.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 839.592,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122.1017.3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Leone Gomes De Lima Filho.
Protocolo 1116470

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 004/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540033
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410506
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças e os serviços associados à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 01/09/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED: R$ 15.573,72 (quinze mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
Diretor Presidente Interino

Protocolo 1116179

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 087/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento pela Assessoria Especial do FUNESP (SSP ASSEFUNESP) (Doc. SEI 42121524) nos autos do processo SEI nº E:01203.0000009585/2026, segue abaixo para fazer parte do Contrato SSP/AL nº 087/2026:

Objeto: O presente APOSTILAMENTO consiste na retificação da descrição do "ITEM 16" do Contrato SSP Nº 087/2026 (41389815), no âmbito do processo E:01203.0000002822/2026, nos termos do Despacho SEI nº 42121524, nos autos do Proc.: E:01203.0000009585/2026.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD.	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 929/2025						
16 (exclusivo)	Estante Halteres Material: Metalon (4 Polegadas) Capacidade: 10 Pesos Aplicação: Guardar Halteres Características Adicionais: Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas;.	Und	10	AGON / Expositor Halter 5 pares (10 PESOS)	R$ 102,00	R$ 1.020,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD.	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 929/2025						
16 (exclusivo)	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 6 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo Descrição complementar: 8 KG.	Und	10	AGON / KETTLEBELL EMBORRACHADO 08KG	R$ 102,00	R$ 1.020,00

*Republicado por incorreção

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 22 de setembro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1116459

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Gerência de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:01700.0000002101/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, por meio de assessoramento, sobre legislação pertinente à área (fiscal, tributária, contábil, comércio exterior e trabalhista e previdenciária), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br; tel. (82) 3315-1511 ou pessoalmente através da Gerência de Aquisição, situada à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Protocolo 1116325

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 017/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 3865-2.
CONTRATADA: A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Km-07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-000.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM, inscrito no CPF sob o n.º XXX.444.6XX-XX, e o Sr. SIDNEY BUENO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º XXX.992.5XX-XX, de acordo com as representações legais que lhes são outorgadas por Estatuto Social.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Contrato SEPLAG n.º 017/2022, bem como a alteração dos gestores e fiscais contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000005628/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

Protocolo 1116494

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 6 - FAPEAL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).
1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA
1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
1.1.1 CARGO 1: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
10000738, Andreia Rodrigues Ferreira Baro, 26.00, 36, 52.00, 61, 78.00, 4.90 / 10000327, Antonny Jose Pereira Santos Costa, 21.00, 26, 44.00, 46, 65.00, 19.77 / 10000048, Beatriz Feitosa Sandes dos Santos, 24.00, 32, 54.00, 57, 78.00, 14.54 / 10000315, Carlos Eduardo de Oliveira Barbosa, 18.00, 34, 52.00, 61, 70.00, 8.08 / 10000395, Cristiane Barros Ribeiro, 13.00, 28, 50.00, 59, 63.00, 20.31 / 10000040, Edivaldo Ferreira de Mello Filho, 25.00, 32, 56.00, 63, 81.00, 19.78 / 10000775, Ezequiel dos Santos Lopes Lima, 15.00, 27, 55.00, 58, 70.00, 23.68 / 10000708, Geraldo dos Santos Deodato Junior, 28.00, 39, 48.00, 59, 76.00, 1.83 / 10000272, Gerlane dos Santos Dantas, 20.00, 35, 60.00, 65, 80.00, 24.88 / 10000324, Ira Cesar de Araujo Barbosa, 24.00, 36, 40.00, 54, 64.00, 1.45 / 10000731, Isolda Costa Pedrosa Souza Bezerra, 25.00, 28, 46.00, 47, 71.00, 19.22 / 10000783, Jairo Andson de Oliveira Segundo, 23.00, 34, 56.00, 60, 79.00, 23.47 / 10000599, Joao Paulo Lima de Holanda, 16.00, 33, 46.00, 58, 62.00, 14.48 / 10000847, Joao Paulo Silva dos Santos, 26.00, 34, 52.00, 60, 78.00, 15.91 / 10000141, Larissa Julia Nunes Ribeiro, 28.00, 39, 50.00, 60, 78.00, 22.95 / 10000147, Larissa Maria de Jesus Santos Cavalcante, 19.00, 29, 56.00, 62, 75.00, 21.34 / 10000331, Luiz Carlos Moreno Gusmao Junior, 20.00, 35, 47.00, 58, 67.00, 5.38 / 10000700, Marcela Costa do Nascimento, 19.00, 29, 43.00, 51, 62.00, 22.50 / 10000368, Maria Eduarda Beltrao Lyra Azevedo, 20.00, 35, 56.00, 63, 76.00, 11.55 / 10000360, Maria Valeria Gomes dos Santos, 20.00, 28, 53.00, 56, 73.00, 15.08 / 10000525, Matheus Oliveira de Medeiros, 26.00, 34, 51.00, 55, 77.00, 22.79 / 10000024, Mauricio Pereira Costa, 15.00, 26, 47.00, 54, 62.00, 0.00 / 10000179, Mercia Dark Bastos da Silva, 24.00, 33, 46.00, 55, 70.00, 18.61 / 10000037, Patricia Cristina do Nascimento Souto, 32.00, 41, 44.00, 57, 76.00, 18.85 / 10000155, Pedro Henrique Lopes Barros, 21.00, 33, 44.00, 55, 65.00, 9.56 / 10000144, Samantha Maia Alexandre Goncalves, 23.00, 33, 46.00, 55, 69.00, 12.52 / 10000143, Taina Cavalcante Fontes Melo, 21.00, 33, 61.00, 64, 82.00, 25.09 / 10000573, Taina Maiara Ataide Almeida, 15.00, 27, 53.00, 59, 68.00, 25.88 / 10000339, Theo Costa Fortes Silveira Cavalcanti, 21.00, 34, 54.00, 58, 75.00, 17.38 / 10000385, Wagner Barboza Viana, 24.00, 34, 48.00, 59, 72.00, 10.10.
1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10000044, Cibele Miranda Nunes Bessoni, 18.00, 34, 36.00, 53, 54.00, 9.06.
1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10000395, Cristiane Barros Ribeiro, 13.00, 28, 50.00, 59, 63.00, 20.31 / 10000214, Gilvanez Santos do Nascimento, 13.00, 29, 26.00, 44, 39.00, 12.98 / 10000184, Gutemberg da Silva Vieira, 10.00, 20, 27.00, 28, 37.00, 0.00 / 10000375, Janicleia Santos Silva, 13.00, 29, 33.00, 49, 46.00, 4.58 / 10000599, Joao Paulo Lima de Holanda, 16.00, 33, 46.00, 58, 62.00, 14.48 / 10000475, Maria Mayara Viturino da Silva, 13.00, 20, 39.00, 48, 52.00, 3.46 / 10000385, Wagner Barboza Viana, 24.00, 34, 48.00, 59, 72.00, 10.10.
1.1.2 CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: CONTABILIDADE
10000380, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 12.00, 22, 32.00, 46, 44.00, 27.40 / 10000306, Alexsandra Iskarllat Assis Gomes de Oliveira, 16.00, 33, 21.00, 44, 37.00, 0.00 / 10000118, Ana Vitoria Moura dos Santos, 10.00, 29, 30.00, 50, 40.00, 11.38 / 10000356, Andre Mauricio Pereira, 14.00, 32, 26.00, 48, 40.00, 16.98 / 10000626, Antonio dos Santos Morais Filho, 20.00, 35, 40.00, 55, 60.00, 16.88 / 10000640, Cristina de Fatima Amorim Sibaldo Pergentino Vieira, 16.00, 28, 35.00, 50, 51.00, 18.42 / 10000416, Diego Farias de Oliveira, 15.00, 27, 38.00, 54, 53.00, 14.64 / 10000075, Elaine Maria de Oliveira Rodrigues, 13.00, 30, 40.00, 48, 53.00, 25.72 / 10000611, Elenize Herminio de Castro, 16.00, 24, 32.00, 51, 48.00, 8.81 / 10000316, Esdras da Cunha Silva, 13.00, 26, 29.00, 42, 42.00, 5.72 / 10000711, Janderson Thacio Pereira, 19.00, 30, 33.00, 49, 52.00, 11.06 / 10000042, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 26.00, 34, 42.00, 54, 68.00, 24.69 / 10000436, Joao Lucas de Oliveira Leao, 18.00, 34, 43.00, 55, 61.00, 28.22 / 10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim, 18.00, 34, 28.00, 49, 46.00, 29.36 / 10000814, Joao Vitor Santos Melo, 14.00, 32, 24.00, 47, 38.00, 16.59 / 10000146, Karina Keila da Silva Correia, 16.00, 26, 38.00, 50, 54.00, 15.70 / 10000273, Karoline da Silva Rodrigues, 23.00, 29, 30.00, 45, 53.00, 15.29 / 10000444, Luiz Gustavo Monteiro Camilo dos Santos, 11.00, 27, 33.00, 48, 44.00, 21.85 / 10000541, Paulo Cesar da Silva, 15.00, 31, 33.00, 46, 48.00, 15.28 / 10000619, Raquel da Silva Alves, 13.00, 27, 25.00, 46, 38.00, 15.69 / 10000568, Valeria Alexandre de Melo, 15.00, 18, 22.00, 31, 37.00, 17.87.
1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10000611, Elenize Herminio de Castro, 16.00, 24, 32.00, 51, 48.00, 8.81 / 10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim, 18.00, 34, 28.00, 49, 46.00, 29.36.
1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).
10000380, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 12.00, 22, 32.00, 46, 44.00, 27.40 / 10000118, Ana Vitoria Moura dos Santos, 10.00, 29, 30.00, 50, 40.00, 11.38 / 10000316, Esdras da Cunha Silva, 13.00, 26, 29.00, 42, 42.00, 5.72 / 10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim, 18.00, 34, 28.00, 49, 46.00, 29.36 / 10000444,

Luiz Gustavo Monteiro Camilo dos Santos, 11.00, 27, 33.00, 48, 44.00, 21.85 / 10000541, Paulo Cesar da Silva, 15.00, 31, 33.00, 46, 48.00, 15.28 / 10000619, Raquel da Silva Alves, 13.00, 27, 25.00, 46, 38.00, 15.69 / 10000568, Valeria Alexandre de Melo, 15.00, 18, 22.00, 31, 37.00, 17.87.

1.1.3 CARGO 3: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: ECONOMIA

10000414, Afonso Batista Sarmento Lima, 20.00, 31, 23.00, 41, 43.00, 24.70 / 10000424, Jhony Ribeiro de Franca, 14.00, 30, 28.00, 40, 42.00, 17.18 / 10000789, Lindinaldo Freitas de Alencar, 20.00, 24, 31.00, 40, 51.00, 19.95 / 10000733, Moises dos Santos Rocha, 13.00, 16, 28.00, 37, 41.00, 18.30.

1.1.4 CARGO 4: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: JORNALISMO

10000198, Alinne Mirelle Nicacio de Menezes, 18.00, 32, 50.00, 57, 68.00, 16.66 / 10000771, Amanda Mendes Rodrigues Alves, 14.00, 32, 46.00, 58, 60.00, 7.91 / 10000747, Ana Cecilia da Silva, 26.00, 37, 49.00, 57, 75.00, 11.32 / 10000365, Bertrand Cristopher Soares de Morais, 18.00, 34, 44.00, 57, 62.00, 2.04 / 10000651, Bruno Rocha Presado Menezes de Barros, 23.00, 34, 40.00, 53, 63.00, 1.89 / 10000779, Cristiano Silva Casado, 20.00, 33, 51.00, 58, 71.00, 9.98 / 10000167, Dayris Carvalho dos Santos, 16.00, 24, 46.00, 54, 62.00, 11.78 / 10000798, Erick Rommell Ferreira Balbino, 20.00, 32, 51.00, 58, 71.00, 24.32 / 10000102, Fabio Guimaraes Liberal, 26.00, 37, 54.00, 62, 80.00, 26.72 / 10000175, Filipe Norberto Torquatro, 22.00, 36, 60.00, 65, 82.00, 20.48 / 10000546, Gabriel Vaz Bueno, 22.00, 34, 51.00, 58, 73.00, 0.91 / 10000804, Geanne Paiva da Cunha Cardoso, 20.00, 35, 46.00, 58, 66.00, 9.47 / 10000275, Geraldo Alves Florencio Neto, 24.00, 37, 48.00, 59, 72.00, 19.53 / 10000871, Lais Isabele Almeida Nunes, 14.00, 28, 55.00, 62, 69.00, 17.43 / 10000387, Laryssa Sarmento Bittencourt, 22.00, 28, 59.00, 62, 81.00, 20.18 / 10000412, Laura Correia de Brito, 29.00, 36, 53.00, 57, 82.00, 26.52 / 10000221, Laura Pedrosa Pimentel Silva, 30.00, 39, 54.00, 61, 84.00, 24.17 / 10000095, Laura Regina Santos Albuquerque, 18.00, 31, 51.00, 55, 69.00, 6.70 / 10000707, Marcos Carvalho Macedo, 24.00, 37, 54.00, 62, 78.00, 13.61 / 10000389, Marcus Vinicius Peixoto da Silva, 26.00, 38, 44.00, 57, 70.00, 8.59 / 10000857, Maria Clara Gomes Oliveira, 22.00, 36, 54.00, 62, 76.00, 11.56 / 10000752, Maria Clara Monteiro de Melo, 12.00, 28, 50.00, 58, 62.00, 9.32 / 10000821, Maria das Gracas de Carvalho Goncalves, 13.00, 27, 53.00, 60, 66.00, 11.61 / 10000769, Maria Yasmin Evangelista Silva, 16.00, 33, 46.00, 58, 62.00, 11.23 / 10000660, Mariana Lima do Nascimento, 26.00, 38, 52.00, 61, 78.00, 17.42 / 10000637, Nathalia Brandao Leal, 22.00, 34, 61.00, 64, 83.00, 19.32 / 10000781, Rafael de Souza Maia, 23.00, 32, 50.00, 55, 73.00, 19.52 / 10000825, Robson Muller Silva dos Santos, 18.00, 34, 50.00, 60, 68.00, 18.94 / 10000247, Sara Graziele da Silva Rocha, 17.00, 33, 59.00, 64, 76.00, 7.70 / 10000448, Stefanie Maria Braga Abbondanza, 20.00, 33, 40.00, 54, 60.00, 24.12 / 10000732, Walisson Angelico de Araujo, 19.00, 33, 58.00, 64, 77.00, 5.88.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000804, Geanne Paiva da Cunha Cardoso, 20.00, 35, 46.00, 58, 66.00, 9.47 / 10000389, Marcus Vinicius Peixoto da Silva, 26.00, 38, 44.00, 57, 70.00, 8.59.

1.1.4.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000198, Alinne Mirelle Nicacio de Menezes, 18.00, 32, 50.00, 57, 68.00, 16.66 / 10000222, Arthur Fellipe Santos Vieira, 15.00, 30, 38.00, 53, 53.00, 25.27 / 10000365, Bertrand Cristopher Soares de Morais, 18.00, 34, 44.00, 57, 62.00, 2.04 / 10000798, Erick Rommell Ferreira Balbino, 20.00, 32, 51.00, 58, 71.00, 24.32 / 10000804, Geanne Paiva da Cunha Cardoso, 20.00, 35, 46.00, 58, 66.00, 9.47 / 10000350, Janaina Maria da Silva Marques, 16.00, 23, 36.00, 39, 52.00, 9.28.

1.1.5 CARGO 5: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000135, Alan Resende Ramos Ferreira, 25.00, 28, 30.43, 36, 55.43, 16.31 / 10000353, Clesivan Marcolino dos Santos, 14.00, 28, 27.39, 48, 41.39, 6.63 / 10000457, Diego Silva Vieira dos Santos, 23.00, 31, 49.71, 54, 72.71, 15.53 / 10000820, Eduardo da Rocha Barros, 22.00, 33, 28.41, 33, 50.41, 15.31 / 10000220, Ewerson Pulquerio Santos, 21.00, 26, 29.42, 33, 50.42, 0.00 / 10000629, Gabriel Dias de Lima, 22.00, 36, 35.51, 52, 57.51, 20.80 / 10000231, Jeyson Neves Rodrigues Paulo, 16.00, 31, 39.57, 52, 55.57, 14.15 / 10000097, Jose Alex Bandeira de Moura, 14.00, 32, 31.45, 50, 45.45, 10.45 / 10000225, Marcelo Oliveira Araujo, 14.00, 29, 33.48, 46, 47.48, 4.10 / 10000805, Marcio Henrique Veira de Oliveira, 21.00, 32, 21.30, 38, 42.30, 14.75 / 10000544, Matheus Jorge de Oliveira Vieira, 18.00, 33, 31.45, 49, 49.45, 8.69 / 10000691, Myron David Lucena Campos Peixoto, 25.00, 36, 29.42, 42, 54.42, 15.23 / 10000200, Pedro Henrique Bastos de Brito, 15.00, 31, 29.42, 44, 44.42, 11.33 / 10000604, Pedro Henrique Brandao Santos, 27.00, 32, 32.46, 43, 59.46, 14.38 / 10000663, Pedro Henrique Mesquita Isidoro, 28.00, 39, 29.42, 46, 57.42, 15.22 / 10000228, Renata Oliveira Araujo, 17.00, 30, 22.32, 34, 39.32, 13.05 / 10000082, Roberto Marcio Cavalcanti da Costa, 28.00, 36, 20.29, 32, 48.29, 0.00 / 10000239, Rodrigo dos Santos Lima, 20.00, 35, 23.33, 46, 43.33, 6.92 / 10000197, Thyago Amancio dos Santos, 11.00, 28, 26.38, 44, 37.38, 7.75 / 10000542, Wagner de Oliveira Lima Palmeira de Araujo, 13.00, 22, 33.48, 39, 46.48, 11.66 / 10000560, Yasser Ives Henrique Marinho, 23.00, 30, 47.68, 56, 70.68, 13.83.

1.1.5.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000820, Eduardo da Rocha Barros, 22.00, 33, 28.41, 33, 50.41, 15.31.

1.1.5.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000135, Alan Resende Ramos Ferreira, 25.00, 28, 30.43, 36, 55.43, 16.31 / 10000457, Diego Silva Vieira dos Santos, 23.00, 31, 49.71, 54, 72.71, 15.53 / 10000220, Ewerson Pulquerio Santos, 21.00, 26, 29.42, 33, 50.42, 0.00 / 10000097, Jose Alex Bandeira de Moura, 14.00, 32, 31.45, 50, 45.45, 10.45 / 10000560, Yasser Ives Henrique Marinho, 23.00, 30, 47.68, 56, 70.68, 13.83.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 24 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 30 de setembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar o seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - FAPEAL, de 7 de maio de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 30 de setembro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, na data provável de 20 de outubro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1116313

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 155/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006344/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA - nível SEE
CPF: 009.827.474-03
RG: 002002001327482 SCJDS AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 13/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maravilha/AL e Poço das Trincheiras/AL
OBJETIVO: Participação na organização, logística e execução da ação itinerante "Agricultura Familiar em Movimento", promovida pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, juntamente com a equipe da Casa de Direitos, na oferta de serviços essenciais à população rural e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - Diárias Pessoal por Indenização), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula n° 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV n° 153/2026 e n° 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1116483

PORTARIA/SEPREV Nº 156/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000006345/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA - nível SEE
CPF: 009.827.474-03
RG: 002002001327482 SCJDS AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Taquarana/AL
OBJETIVO: Participação na organização, logística e na execução da ação itinerante "Expresso Quilombola", na comunidade Mameluco, juntamente com a equipe da Casa de Direitos na oferta de serviços essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no Município de Taquarana/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - Indenizatória), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula n° 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV n° 153/2026 e n° 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1116484

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 06/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 06/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS - CMEP, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob n° 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguinha, CEP 57050-220, Maceió/Alagoas, neste ato representada por seu Secretário Senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, CPF n° 067.908.414-23, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL, CNPJ sob o n. ° 12.473.062/0001-08, sediado na Praça Marechal Deodoro, n° 319, Centro, nesta capital, representado pelo neste ato por seu Presidente, o Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO e a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PMAL, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67 - Centro, Maceió - AL, 57020-410, neste ato representado por seu Comandante Geral, o Senhor PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, RESOLVEM aditar TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 06/2024, firmado entre os partícipes em 29 de agosto de 2024, diante das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses fixado na CLÁUSULA OITAVA do TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 06/2024, celebrado entre Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social, o Tribunal de Justiça de Alagoas e a Polícia Militar de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
A prorrogação será por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes mediante lavratura de termos aditivos, sendo vedada a alteração do objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 06/2024, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
O Estado de Alagoas e o Tribunal de Justiça providenciarão a publicação do extrato deste Termo Aditivo em seus respectivos Diários Oficiais, em observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretario de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PMAL
Comandante Geral PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

Protocolo 1116180

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 26/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ProcessoAdministrativo Nº E:23010.0000002077/2026
Contrato SEMARH nº 26/2026

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo Decreto nº 107.458, de 23 de março de 2026.

CONTRATADA: A empresa Diferencial Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, estabelecida na Rua Moacir Albuquerque, N° 327, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 57170-440 e com o seguinte endereço eletrônico E-mail: diferencialcomercio@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO, Inscrito no CPF: 034.138.434-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 INTENÇÃO DE RP 268/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência..
Valor global: R$ 872,40 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.1034.5126 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS HÍDRICOS.
REGIÃO: 204 - REGIÃO METROPOLITANA
PO : 000006 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SUB ELEMENTO: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO
FONTE: 709 - COTA PARTE DE RECURSOS HÍDRICOS

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO pela empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1116283



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 05/2026

Define os procedimentos de aprovação dos processos de licenciamento de competência municipal, aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Piranhas/AL, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM/AL, reunido ordinariamente em 18 de agosto de 2026, com fundamento na Resolução CEPRAM/AL nº 99/2014; artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989 de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, Lei Estadual nº 6.787, de 22 de dezembro de 2006, modificada pelas Leis Estaduais nº 7.226/2010, nº 7.625/2014 e Nº 7.705/2015, tendo ainda em vista o que dispõe a Resoluções CONAMA nº 237/1997 e a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Art. 9º, inciso XIV, alínea (a), e nos termos do seu regimento interno e por **unanimidade** de votos de seus membros;

CONSIDERANDO que a legislação ambiental aufere poderes ao Estado através do seu Conselho Estadual de Proteção do Meio Ambiente – CEPRAM para definir a tipologia das atividades que causam, ou, possam causar pequeno e médio impacto ambiental, considerando para isso a magnitude, a amplitude, o prazo do efeito e a temporalidade dos impactos ao meio ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de **Piranhas/AL**, ajustando os procedimentos de licenciamento ambiental estadual à Política Nacional do Meio Ambiente, objetivando a compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

CONSIDERANDO a necessidade de equidade entre o ente estadual de meio ambiente e os órgãos municipais, sendo imprescindível nos procedimentos de licenciamento ambiental a definição dos estudos ambientais adequados àquelas atividades dispensadas do EIA, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, visto que esta medida proporciona maior segurança jurídica e transparência, evitando discricionariedade do ente ambiental licenciador.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o pedido do **MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL**, de Cooperação Técnica entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, e do Instituto do Meio Ambiente do Estado de alagoas – IMA/AL, e o **Município de Piranhas/AL**, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca - SEMAP, para promover o Licenciamento Ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologias definidas no Anexo I desta Resolução. *Comissão da Câmara Especializada: IMA/AL, SEMARH, SEPLAG,SESAU,CREA, UFAL e ABES.*

Art.2° - O órgão municipal licenciador, quando da recepção de processos para licenciamentos das tipologias constantes do Anexo I desta Resolução, deverá observar se em seu quadro técnico (analista ambiental) possui o(s) especialistas com competência legal para elaboração e emissão de Pareceres Técnicos adequados e suficientes para suportar o licenciamento destas tipologias, caso na ocasião esteja desfalcado deste especialista, o processo de licenciamento deverá ser conduzido ao ente estadual que atuará supletivamente.

Art.3° - Os empreendimentos de todas as tipologias que preconizem a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA para suportar seus licenciamentos ambientais terão seus licenciamentos realizados pelo ente ambiental estadual, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL.

Art.4° - O órgão municipal licenciador deverá disponibilizar a qualquer interessado os documentos citados no item I da presente Resolução, assim como quaisquer outros referentes à descentralização da Gestão Ambiental.

I – DO LICENCIAMENTO

Art.5º – O órgão municipal licenciador, considerando a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I desta Resolução, promoverá o Licenciamento Ambiental observando o que segue:

I - As atividades que são classificadas como sendo de potencial poluidor/degradador Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G), conforme Anexo I, terão suas licenças ambientais aprovadas unicamente pelo órgão municipal licenciador, devendo ser encaminhado à Chefia de Apoio do CEPRAM, em meio eletrônico, Relatório Mensal contendo a listagem das licenças expedidas, bem como a cópia de todos os pareceres técnicos, que será repassado aos conselheiros.

II - As atividades definidas na Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I, que são classificadas como sendo de potencial poluidor/degradador Grande (G) e que exija a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), terão seus licenciamentos realizados pelo ente ambiental estadual, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL e licenças ambientais aprovadas unicamente pelo Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - CEPRAM.

Parágrafo único. Os processos de licenciamento deverão ser prévios ou posteriormente analisados pelo respectivo Conselho municipal de Meio Ambiente conforme previsto em seu Regimento.

II – DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Art.6º – O estudo ambiental a ser apresentado nos processos de licenciamento deverá ser aquele indicado conforme a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I.

Art.7º – Salvo no caso de exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), o órgão licenciador exigirá os estudos constantes no ANEXO I, sem prejuízo de outros, os quais possuem os seguintes elementos mínimos:

I - Diagnóstico Ambiental (DA), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente um diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, conforme roteiro em anexo (ANEXO II), devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

II - Estudo Ambiental Simplificado (EAS), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente o diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, avaliação de impactos ambientais, proposição de medidas de controle, mitigação e compensação, conforme roteiro em anexo (ANEXO III) devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

III - Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), a ser apresentado para o licenciamentodaquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente o diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, avaliação de impactos ambientais,proposição de medidas de controle, mitigação e compensação, programas ambientais e prognóstico ambiental, conforme roteiro em anexo (ANEXO IV), devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

§1º - As atividades constantes no ANEXO I que não tenham a indicação do estudo ambiental ficam dispensadas de sua apresentação, sendo mantida a exigência de atendimento aos *Checklists* de documentos estipulados pelo órgão licenciador municipal.

§2º - Nos casos de atividades não constantes no ANEXO I, o empreendedor deverá apresentar um Relatório de Caracterização do Empreendimento, assinado por profissionaldevidamente habilitado, para dar suporte à elaboração do Termo de Referência (TR) que irá nortear o estudo ambiental a ser apresentado.

Art. 8º – Para fins de regularização de licenças ambientais de atividades em fase de instalação e/ou operação, o estudo ambiental a ser apresentado nos processos de licenciamento será o Estudo de Conformidade Ambiental (ECA), que deverá ser compatível com o porte e o potencial poluidor da atividade/empreendimento, compreendendo, no mínimo:

a) Diagnóstico atualizado do ambiente;
b) Avaliação dos impactos gerados pela implantação e operação da atividade/empreendimento, incluindo os riscos;
c) Medidas de controle, mitigação, reparação, reposição e/ou compensação, se couber;
d) Nos casos onde forem verificadas as medidas previstas no item anterior, deverá serapresentado, obrigatoriamente, o Projeto de Reparação de Áreas Degradadas – PRAD, Compensação e/ou Reposição Florestal.

Parágrafo único. O nível de abrangência dos estudos constituintes do Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) guardará relação de proporcionalidade com os estudos necessários para fins de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade no âmbito da Licença Prévia - LP, servindo os anexos II, III e IV da presente resolução (roteiros de DA, EAS e RAA).
Art.9º – Os pareceres técnicos deverão ser padronizados, contendo no mínimo os seguintes itens: Objetivo, Aspectos legais, Diagnóstico ambiental com descrição da atividade/empreendimento, Caracterização da área, Aspectos florestais e faunísticos, Impactos e medidas mitigadoras, Avaliação técnica e Conclusão, para a completa compreensão do empreendimento pelos Conselheiros.

III - DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Art.10º – Sempre que o estudo ambiental indicar a necessidade de supressão de vegetação, deverá o empreendedor apresentar juntamente ao pedido de licença ambiental prévia (LP)o competente Inventário Florestal, Levantamento Fitossociológico e ainda o Faunístico, se couber, identificando espécies da flora e da fauna endêmicas, raras e ameaçadas de extinção.

§ 1º - O Inventário Florestal, Levantamento Fitossociológico e o Faunístico serão avaliados pelo órgão licenciador juntamente com os demais estudos necessários para finsde obtenção da licença ambiental de instalação (LI).
§ 2º - A Autorização de Supressão de Vegetação – ASV deverá ser requerida conjuntamente ao pedido de licença ambiental de instalação, sendo expedida concomitantemente com a emissão da licença ambiental de instalação (LI).

IV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do CEPRAM.

Art. 12º - Os estudos já exigidos pelo órgão ambiental nos processos em trâmite na data de entrada de vigor desta resolução, não sofrerão alteração em relação ao Anexo I desta resolução, sendo imediatamente aplicáveis as normas de caráter procedimental.

Art. 13º - Decorrido o prazo de 06 (seis) meses após a data de entrada de vigor desta resolução, esta deverá passar por um processo de revisão junto ao CEPRAM.

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 18 de agosto de 2026.

TIAGO DI LUCAS GOMES
Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
No Exercício da Presidência

ANEXOI – Listagem das atividades sujeitas ao licenciamentoa mbiental e respectivos estudos ambientais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	POTENCIAL Poluidor/Degradador	PARÂMETRO	PORTE			ESTUDOAMBIENTALE XIGIDO		
				P	M	G	P	M	G
01.00.00	**INDUSTRIAIS**								
01.01.00	**INDÚSTRIASDIVERSAS**								
01.01.01	Usinas de produção de concreto asfáltico	GRANDE	CMP	<= 10.000	10000<CMP <=80.000	>80.000	EAS		RAA
01.01.02	Fabricação de abrasivos	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	LAC	EAS	RAA
01.01.03	Fabricação de carvão vegetal	GRANDE	VUF	<=300	DEMAIS	>=1000	EAS		RAA
01.01.04	Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borracha e látex sintético.	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.01.05	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	LAC	EAS	RAA
01.01.06	Fabricação de tênis e calçados de qualquer material, exceto em couro	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=2	LAC	EAS	RAA
01.01.07	Fabricação de partes de calçado de qualquer material	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.02.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES**								
01.02.01	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.02	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação	MÉDIO	CMP	CMP≤3	3<CMP≤6	CMP>6	DA	EAS	RAA
01.02.03	Industrialização de produtos de origem animal	MÉDIO	CMP	CMP≤3	3<CMP≤8	CMP>8	DA	EAS	RAA
01.02.04	Industrialização de produtos de origem vegetal	PEQUENO	CMP	CMP≤3	3<CMP≤8	CMP>8	LAC	EAS	RAA
01.02.05	Abate de animais de pequeno porte(aves,rãs,coelhos, etc.) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	MÉDIO	CmáxA	<=1500	DEMAIS	<=15.000	DA	EAS	RAA
01.02.06	Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado,exceto entreposto	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.02.07	Unidades de beneficiamento de produtos aqüícolas, exceto pescados	MÉDIO	AU	<=0,03	DEMAIS	>=0,08	DA	EAS	RAA
01.02.08	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - inclusive farinhas de carne,sangue,osso,peixe e pena	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.03.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS**								
01.03.01	Fabricação de laminados plásticos	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.03.02	Fabricação de artigos de material plástico	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.03.03	Fabricação de flocos egrãos(pellets) de material plástico	MÉDIO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.00	**INDÚSTRIA QUÍMICA**								
01.04.01	Fabricação de resinas e de fibras e fio sartificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.02	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos-inclusive mescla	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.03	Fabricaçãodesabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.04.04	Fracionamento de produtos químicos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.04.05	Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.05.00	**INDÚSTRIA DE MADEIRA**								
01.05.01	Serrarias e beneficiamento primário da madeira	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=3	LAC	EAS	RAA
01.05.02	Desdobramento secundário de madeiras – exclusive serrarias	PEQUENO	AE	<=3000	DEMAIS	>=5000	LAC	EAS	RAA
01.05.03	Unidade de tratamento de madeira	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.05.04	Unidade de cominuição de madeira, inclusive as consideradas como resíduos sólidos	PEQUENO	QT	<=50	DEMAIS	>=100	LAC	EAS	RAA
01.05.05	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico,com ou sem cogeração de energia elétrica	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=3	LAC	EAS	RAA
01.05.06	Fabricação de molduras, esquadrias e casas pré-fabricadas	MÉDIO	AE	<=3000	DEMAIS	>=10000	DA	EAS	RAA
01.06.00	**INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO**								
01.06.01	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.06.02	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas– inclusive estofados	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.06.03	Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.07.00	**INDÚSTRIA DE CELULOSE (PAPEL E PAPELÃO)**								
01.07.01	Fabricação de celulose	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=15	RAA		EIA
01.07.02	Fabricação de pasta mecânica	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.07.03	Fabricação de papel	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=5	EAS		RAA
01.07.04	Fabricação de papelão, cartolina e cartão	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.07.05	Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=3	LAC	EAS	RAA
01.07.06	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associadas à produção de papelão,cartolina e cartão	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=3	LAC	EAS	RAA
01.08.00	**INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES**								
01.08.01	Secagem e salga de couros e peles	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.08.02	Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.09.00	**INDÚSTRIA TÊXTIL**								
01.09.01	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.09.02	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.09.03	Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA

01.10.00	**INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO**								
01.10.01	Fabricação e engarrafamento de vinhos	PEQUENO	CI	CI≤5.000	5.000<CI≤ 250.000	CI>250.000	DA	EAS	RAA
01.10.02	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas	PEQUENO	CI	CI≤5.000	5.000<CI≤ 250.000	CI>250.000	DA	EAS	RAA
01.10.03	Fabricação e engarrafamento de cervejas,chopes, inclusive maltes	PEQUENO	CI	CI≤5.000	5.000<CI≤ 250.000	CI>250.000	DA	EAS	RAA
01.10.04	Fabricação de bebidas não alcoólicas– exclusive engarrafamento e g	PEQUENO	CI	CI≤7.000	7.000<CI≤ 350.000	CI>350.000	LAC	EAS	RAA
01.10.05	Fabricação de polpa de frutas e concentrados para sucos, exceto produto artesanal	PEQUENO	CI	CI≤5.000	5.000<CI≤ 250.000	CI>250.000	DA	EAS	RAA
01.10.06	Fabricação de sucos	PEQUENO	CI	CI≤5.000	5.000<CI≤ 250.000	CI>250.000	DA	EAS	RAA
01.10.07	Preparação e envasede água de coco	PEQUENO	MP	CI≤5.000	5.000<CI≤ 250.000	CI>250.000	LAC	EAS	RAA
01.11.00	**INDÚSTRIA DE FUMO**								
01.11.01	Preparação de fumo, fabricação de cigarros,charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.12.00	**INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA**								
01.12.01	Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	PEQUENO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	LAC	EAS	RAA
01.13.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE**								
01.13.01	Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas motores	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES**								
01.14.01	Fabricação de material, equipamentose aparelhos elétricos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.02	Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.03	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.14.04	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais eletrônicos	PEQUENO	AU	<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.15.00	**INDÚSTRIA MECÂNICA**								
01.19.03	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas,aparelhos,equipamentos e veículos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.16.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS**								
01.16.01	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármores, ardósia, granito e outras pedras	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
01.17.00	**INDÚSTRIA METALÚRGICA**								
01.17.01	Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios -inclusive ferro-gusa	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA

01.17.02	Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minério, com fusão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.03	Produção de laminados de aço-inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.04	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.05	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico Superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.06	Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.07	Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.08	Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.09	Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.10	Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, com tratamento químico superficiale/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.11	Produção de fundidos de ferro e aço,exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.12	Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.13	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.14	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	>=1	DA	EAS		RAA
01.17.15	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferross e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	>=1	DA	EAS		RAA
01.17.16	Indústrias de acabamento de superfícies	MÉDIO	AU	<=0,2	>=2	DA	EAS		RAA
01.17.17	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos	GRANDE	AU	<=0,2	>=1	EAS			RAA
01.17.18	Produção de ligas de metais não-ferroso sem formas primárias-inclusive metais preciosos	GRANDE	AU	<=0,2	>=1	EAS			RAA
01.17.19	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadra- das, vergalhões), comfusão– exclusive canos, tubos e arames	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.17.20	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas,vergalhões), sem fusão -exclusive canos, tubos e arames	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.21	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.22	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.23	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.24	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.25	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos-inclusive ligas,em forno cubilot com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.26	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos-inclusive ligas, em forno cubilot sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.27	Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.28	Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.29	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos-inclusive fios cabos e cond	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.17.30	Relaminação de metais não-ferrosos -inclusive ligas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.31	Produção de soldas e ânodos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.18.32	Metalurgiado pó-inclusive peças moldadas	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.18.33	Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.18.34	Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos-exclusive móveis,com tratamento químico-superficial e/ou galvano técnico e/ou pintura por aspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.18.35	Estamparia,funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.18.36	Estamparia,funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.18.37	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro com tratamento químico superficiale/ou Galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.18.38	Serralheria,fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficiale/ou Galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.18.39	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metalpara escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficiale/ou Galvanotécnico e/ou pintura poraspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.18.40	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico-exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.18.41	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames serviços de galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.18.42	Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químicosuperficiale/ougalvanotécnicoe /oupinturaporaspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA

03.00.00	**TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS**								
03.01.00	**Usinas de Reciclagem e/ou Compostagem**								
03.01.01	Unidade de reciclagem de resíduos Classe I	GRANDE	QT	<=1	DEMAIS	>=5	RAA		EIA
03.01.02	Unidade de reciclagem de resíduos Classe II A	MÉDIO	QT	<=15	DEMAIS	>=50	EAS		RAA
03.01.03	Unidade de reciclagem de resíduos Classe II B	MÉDIO	QT	<=15	DEMAIS	>=50	EAS		RAA
03.01.04	Unidade de reciclagem de resíduos da construção civil	MÉDIO	QT	<=50	DEMAIS	>=100	EAS		RAA
03.01.05	Unidade de reciclagem de eletro eletrônicos eel	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,15	EAS		RAA
03.01.06	Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS		RAA
03.01.07	Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS		RAA
03.02.00	**Aterros Sanitários e/ou Remediação de Áreas Degradadas**								
03.02.01	Disposição final de rejeitos urbano sem aterros sanitários	GRANDE	QT	<=20	DEMAIS	>=50	RAA	EIA	
03.02.02	Disposição final de rejeitos da construção civil em aterros	GRANDE	QT	<=50	DEMAIS	>=100	RAA	EIA	
03.02.03	Remediaçãode áreas contaminadas de vazadouros públicos e lixões	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	PR AD		

03.06.00	**CentraisdeResíduos**								
03.03.01	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional com ou sem compostagem	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS		RAA
03.03.02	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS		RAA
03.03.03	Estação de transbordo para resíduos sólidos urbanos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS		RAA
04.00.00	**ESGOTAMENTO SANITÁRIO**								
04.01.00	**Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário**								
04.01.01	Tratamento de esgotos sanitários	GRANDE	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	EAS	RAA	EIA
04.01.02	Tratamento de efluentes industriais	GRANDE	Q	<=100	DEMAIS	>=300	RAA		EIA
04.02.00	**Ramais Interceptores Emissários e Redes de Esgotamento Sanitário(Ver também Resolução CEPRAM 120/2010)**								
04.02.01	Sistema de esgotamento-coleta e tratamento de esgotos sanitários	GRANDE	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	EAS	RAA	EIA
04.02.02	Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais	GRANDE	Q	<=100	DEMAIS	>=300	RAA		EIA
04.03.01	Prestadora de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes provenientes de tanques sépticos	MÉDIO	NV	<=2	DEMAIS	>=5	DA		EAS

05.00.00	**IMOBILIÁRIOS**								
05.01.00	**Edificações Plurifamiliares**								
05.01.01	Condomínio de casas ou edifícios -*localizado em municípios fora da Zona Costeira*, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto.	MÉDIO	AU	<=2	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA
05.01.02	Condomínio de casas ou edifícios -*localizado em municípios fora da ZonaCosteira*, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) nãoexiste sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto.	MÉDIO	AU	<=2	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA
05.01.05	Condomínio **de lotes residenciais** -***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	AU	<=2	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA
05.01.06	Condomínio **de lotes residenciais**-***localizado em municípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica***, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema coleta e tratamento de esgotona área objeto	MÉDIO	AU	<=2	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA
05.02.00	**Conjuntos Habitacionais (Ver também Resolução CEPRAM 157/2010)**								
05.02.01	Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda	MÉDIO	NH	<=50	DEMAIS	>=150	DA	EAS	RAA

05.02.02	Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, ***caracterizados como sendo de relevante interesse público e social, devidamente motivado e comprovado***	MÉDIO	NH	Até500(Porteúnico)		DA			
05.03.00	**Loteamentos**								
05.03.01	Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existênciade sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=10	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA
05.03.02	Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA
05.03.05	Loteamento com fins industriais e zonas estritamente industriais	GRANDE	AU	<=50	DEMAIS	>=100	RAA		EIA

06.00.00	**ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS**								
06.01.00	**Empreendimentos Comerciais e de Serviços**								
06.01.01	Comércio varejista em geral -exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
06.01.02	Comércio atacadista em geral-exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
06.01.03	Condomínio comercial horizontal ou vertical - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AE	<=5000	DEMAIS	>=25000	DA	EAS	RAA
06.02.00	**Empreendimentos Hoteleiros e Pousadas**								
06.02.01	Complexo turístico e de lazer, inclusive parques temáticos -***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA
06.02.02	Complexo turístico e de lazer,inclusive parques temáticos -***localizado em municípios fora da ZonaCosteira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observeas seguintes condições: a) não possua PlanoDiretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA
06.02.05	Atividades de hotelaria – *localizado em municípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica*, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	PEQUENO	NL	<=20	DEMAIS	>=200	LAC	EAS	RAA

06.02.06	Atividades de hotelaria – *localizado em municípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica*, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) nãoexiste sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=20	DEMAIS	>=200	LAC	EAS	RAA
06.02.10	Empreendimentos turísticos sustentáveis - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=25	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
06.02.10	Empreendimentos turísticos sustentáveis - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=25	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
06.04.00	**Cemitérios**								
06.04.01	Cemitérios	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=10	EAS	RAA	
06.06.00	**Estabelecimentos de Serviços de Saúde**								
06.06.01	Hospitais, sanatórios e maternidades	MÉDIO	NL	<=80	DEMAIS	>=200	EAS	RAA	
06.06.02	Hospitais para animais e Centros de Zoonoses	MÉDIO	AU	<=0,05	DEMAIS	>=0,2	EAS	RQUADRA	
06.06.03	Unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, postos de saúde e Centro de Assistência Social	PEQUENO	AU	<=0,05	DEMAIS	>=0,1	LAC	EAS	RAA
06.06.04	Unidades de análises laboratoriais	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,2	LAC	EAS	RAA
07.00.00	**VIÁRIOS**								
07.01.00	**Rodovias**								
07.01.01	Implantação pioneira de estradas e rodovias (envolve as atividades de terraplenagem,obras de arte especial drenagem e pavimentação)	GRANDE	L	<=5	DEMAIS	>=20	RAA		EIA
07.01.02	Implantação de novos trechos e duplicação de estradas e rodovias pré- existentes (envolve as atividades de terraplenagem, obras de arte especial, drenagem e pavimentação)	GRANDE	L	<=30	DEMAIS	>=100	RAA		EIA
07.01.03	Restauração e melhorias de rodovias pavimentadas pré-existente	MÉDIO	L	>10	DEMAIS	>=100	RAA		EIA
07.01.04	Terminal rodoviário	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=2,5	DA	EAS	RAA
07.03.00	**Hidrovias**								
07.03.01	Canais para navegação	GRANDE	L	<=10	DEMAIS	>=50	RAA		EIA
07.04.00	**Pontes e Viadutos**								
07.04.01	Construção de pontes e túneis	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	RAA		EIA
07.04.02	Construção depassagens de níveis, pontilhões e viadutos	MÉDIO	L	<=0,05	DEMAIS	>=1	EAS	RAA	EIA
08.00.00	**ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS**								
08.01.00	**Aqüicultura (Ver também Resolução CEPRAM 94/2015)**								
08.01.01	Piscicultura continental em viveiros escavados, revestidos e barragens	PEQUENO	AI	<=1	1<AI=<3	>3	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.02	Piscicultura continental em tanques- rede, raceways, ou similares	PEQUENO	VT	<=60	60<VT=< 250	>250	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.03	Piscicultura marinha em tanques-rede ou similares	PEQUENO	VT	<=1000	1000<VT= <5000	>5000	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA

08.01.04	Piscicultura ornamental	PEQUENO	Indivíduos /ano	"1MM	1MM<X<2 MM	>2MM	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.05	Carcinicultura continental em viveiros escavados, revestidos e barragens	MÉDIO	AI	<=1	1<AI=<3	>3	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.06	Malacocultura	PEQUENO	Quantidade de mesas (padrão 2x1 m)	<=100	101<X=<600	>600	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.02.00	**Atividades Agrícolas com Irrigação e/ou Drenagem de Solo Agrícola**								
08.02.01	Irrigação por método de aspersão - pivô central, auto propelido, convencional e outros (captação,adução e distribuição)	MÉDIO	AI	<=100	DEMAIS	>=500	EAS	RAA	EIA
08.02.02	Irrigação por método localizado-gotejamento, microaspersão,xique-xique e outros (captação,adução e distribuição)	PEQUENO	AI	<=5	DEMAIS	>=100	LAC	RAA	EIA
08.02.03	Irrigação por método superficial-sulco, inundação,faixa e outros (captação,adução)	MÉDIO	AI	<=100	DEMAIS	>=500	EAS	RAA	EIA
08.02.04	Canais de irrigação	MÉDIO	L	<=0,5	DEMAIS	>20	EAS	RAA	EIA
08.03.00	**Central de Embalagem e Expedição de Produtos Agrícolas**								
08.03.01	Postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos	PEQUENO	NÃOAPLICÁVEL	ÚNICO			LAC		
08.03.02	Central de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos	PEQUENO	AU	<=0,04		>=0,2	LAC	EAS	RAA
08.05.00	**Atividades Agrícolas sem Irrigação e/ou Drenagem**								
08.05.01	Uso Múltiplo da Pequena PropriedadeRural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental)	PEQUENO	AU	<=30	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
08.06.00	**Atividades Pecuárias**								
08.06.01	Criação de animais confinados de médio porte (suínos)	MÉDIO	CmáxM	<=50	DEMAIS	>=200	DA	EAS	RAA
08.06.02	Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)	MÉDIO	CmáxC	<=12.000	DEMAIS	>=60.000	DA	EAS	RAA
09.00.00	**OBRAS DIVERSAS**								
09.01.00	**Aeroportos**								
09.01.01	Aeródromo público ou privado destinado à chegada, partida e movimentação de aeronaves, dotado de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves, embarque e desembarque de passageiros e cargas-Aeroporto	GRANDE	AU	<=30	DEMAIS	>=80	EIA		
09.01.02	Aeródromo público ou privado destinado à chegada, partida e movimentação de aeronaves- exceto instalaçõese facilidades para apoio de operações de aeronaves, embarque e desembarque de passageiros	MÉDIO	AU	<=30	DEMAIS	>=80	RAA	EIA	
09.01.03	Terminais aeroportuários de carga	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2,5	DA	EAS	RAA
09.02.00	**Atracadouros, Marinas e Piers**								
09.02.01	Estrutura de Apoio Náutico - Pier, Atracadouro, Rampa de lançamento de embarcações e Plataforma de Pesca	MÉDIO	AE	<=100	DEMAIS	>=500	EAS	RAA	
09.02.02	Estrutura de Apoio Náutico- Garagem Náutica ou Marina	MÉDIO	AE	<=5000	DEMAIS	>=20.000	RAA		EIA

09.04.00	**Linhas de Transmissão de Energia Elétrica (Ver também Resolução CEPRAM 98/2015)**								
09.04.01	Linhas e redes de Transmissão de energia elétrica	MÉDIO	V	<=138	DEMAIS	>=230	RAS	RAA	EIA
09.04.02	Subestação de transmissão de energia elétrica	MÉDIO	V	<=138	DEMAIS	>=230	RAS	RAA	EIA
09.05.00	**Galpões Comerciais, Clubes, Casas de Shows**								
09.05.01	Galpões Comerciais	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	LAC	EAS	RAA
09.06.00	**Estações Termais e ParquesTemáticos**								
09.06.01	Estações termais e parques temáticos	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA
09.07.00	**Abertura de Barras, Embocaduras e Canais**								
09.07.01	Aberturas de barrase em transposição de bacia	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	RAA		EIA
09.07.02	Canalização de cursos d'água	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	EAS	RAA	EIA
09.08.00	**Construção de Quebramar, Espigões e Outras Obras Costeiras**								
09.08.01	Contenção marítma, molhese guias de correntes e similares	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	R A RAA	EIA	
09.09.00	**Canteiros de Obras Viários**								
09.09.01	Canteiro de obras viários - inclui usinas de argamassa, asfalto, concreto, e instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos	MÉDIO	AU;VT	AU<=0,2VT <=15	DEMAIS	AU>=1VT>=60	DA	EAS	RAA
09.09.02	Canteiro de obras viários - inclui usinas de argamassa, asfalto, concreto, etc e instalações subterrâneas de tancagem para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos	MÉDIO	AU;VT	AU<=0,2 **VT<=15**	DEMAIS	AU>=1VT>=60	DA	EAS	RAA
09.10.00	**Gerador Termoelétrico**								
09.10.01	Produção de energia termoelétrica	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10	RAA	EIA	
09.10.02	Produção de energia termoelétrica a partir de gás natural	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10	RAA	EIA	
09.11.00	**GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**								
09.11.01	Geração de energia solar fotovoltaica	PEQUENO	P	<=1	DEMAIS	>=10	LAC	RAS	EIA
09.11.02	Geração de energia eólica	MÉDIO	P	<=10	DEMAIS	>=30	RAA	EIA	
09.12.00	**GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**								
09.12.01	Geração de energia solar fotovoltaica	PEQUENO	P	<=1	DEMAIS	>=10	LAC	RAS	EIA
09.12.02	Geração de energia eólica	MÉDIO	P	<=10	DEMAIS	>=30	RAA	EIA	
09.12.03	Geração de energia biogás	MÉDIO	P	<=1	1<P<=5	>5	LAC	RAA	EIA
09.13.00	**Drenagem**								
09.13.01	Canais para drenagem, exceto irrigação	MÉDIO	Q	<=1000	DEMAIS	>=10.000	EAS	RAA	E I A
09.13.02	Macro drenagem	GRANDE	QP	<=100	DEMAIS	>=1000	RAA	EIA	

09.14.00	**Dragagem e desassoreamento**								
09.14.01	Dragagem e desassoreamento	MÉDIO	VD	<=20000	DEMAIS	>=500000	EAS	RAA	EIA
09.15.00	**Recuperação de áreas degradadas**								
09.15.01	Recuperação de áreas Degradadas através da conformação de relevo	PEQUENO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	PRAD		
09.15.02	Recuperação de áreas contaminadas -exceto vazadouros e lixões	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	PRAD		
10.00.00	**UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**								
10.01.00	**Explotação de Água Mineral**								
10.01.01	Lavra para exploração de água mineral	MÉDIO	AU(1);PM	AU(1)<=80 PM<=2.000	DEMAIS	AU(1)>= 300PM>= 10.000	EAS	RAA	
10.02.00	**Barragen se Diques**								
10.02.01	Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais	PEQUENO	AI	<=1	DEMAIS	>=10	LAC		RAA
10.02.02	Barragem ou reservatório artificial de usos múltiplos que decorram de barramento ou represamento em Cursos d'água naturais	GRANDE	AI	<=20	DEMAIS	>=100	RAA		EIA
10.02.03	Diques	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	RAA		EIA
10.03.00	**Captação e Tratamento de Águas Superficiais**								
10.03.01	Sistema de captação, adução, tratamento de água superficial para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
10.04.00	**Sistemas de Distribuição de Águas**								
10.04.01	Sistema de distribuição de água superficial, subterrânea, bruta e/ou tratada para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
10.05.00	**Adutoras**								
10.05.01	Sistema de adução de Água superficial, subterrânea, bruta e/ou tratada para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	L	<=10	DEMAIS	>=50	DA	EAS	RAA

LEGENDA:
AE = área edificada (m²)
AI = área inundada/irrigada (hectares)
AU = área útil (hectares)-área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).
AU(1) = área útil (hectares) titulada pelo DNPMCN=capacidade nominal do equipamento (ton/h) CMP – Capacidade Máxima de Produção = ton/mês CI–Capacidade Instalada=Litros/Dia TVR – Trecho de Vazão Reduzida
CP = capacidade de produção
CmedA = capacidade média de abate/dia
CmáxC = capacidade máxima de cabeças
CmáxM = capacidademáximadematrizes FR = faixa de rádio freqüência (kHz)
L = comprimento (km)
MP = matéria prima (ton/safra)
NC = número de cabeças
NH = número de unidades habitacionais
NL = número de leitos
NV = número de veículos
NVB = número de vagas para barcos
P = potência instalada (mW)
PA = produção anual de ROM (m³/ano)
PM = produção mensal de ROM (m³/mês)
PM(2) = produção mensal (m²/mês)
Q = vazão máxima prevista (l/s)
Q(1) = vazão de bombeamento (m³/h)
Q(2) = vazão média ao final do plano (l/s)
QP = vazão de projeto em m3/s para tempo de recorrência de 50 anos
QT = quantidade de resíduos (ton/dia)
V = tensão (kV)
VC = volume coletado (ton/dia)
VD = volume dragado (m³)
VT = volume do tanque (m³)
VUF = volume útil do forno (m3)

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 18 de agosto de 2026.

TIAGO DI LUCAS GOMES
Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
No Exercício da Presidência

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente às obras de Implantação e Restauração do trecho: Entr. Al130 (Pão de Açucar) /São José da Tapera, pertencente ao estado de Alagoas, com 4,00 km de extensão.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/ AL) referente às Obras de Pavimentação de acesso, Trecho I: Entr. Br-416 / Pov. Canto Escuro, Trecho II: Entr. Br-416 / Taquara, Trecho III: Entr. Br-416 / Porto Alegre, no município de Colônia Leopoldina, com extensão de 8,10 km.

Protocolo 1116320

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 42247457 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000747/2026, que tem por objeto a disponibilização de espaço físico e a execução integrada do estande institucional de 54 m² do Estado de Alagoas, nº 4570, inserido na área Experiência Brasil da FIT América Latina 2026, a ser realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2026, em Buenos Aires/Argentina, compreendendo projeto, produção, montagem, operacionalização e desmontagem do estande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), cuja contratada será a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.267.336/0001-05.

Maceió - AL, em 22 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1116336

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 71/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000001677/2026
O objeto da contratação aquisição de 02 (duas) Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP/Drones).
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1116322

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 3347/2026

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E:20105.0000013560/2026, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP;

RESOLVE:
1)Tornar público que os automóveis a seguir elencados, passam a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

NISSAN /KICKS S MT, Ano/Mod: 2017/ 2018, Placa: QLI6D89, RENAVAM : 01135672803, CHASSI: 94DFCAP15JB119717.

11) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de Setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116190

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião ordinária a se realizar, de forma híbrida (presencial/remota), no dia 29 de setembro do corrente ano (terça-feira) às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 083/2025-CPC3.
Sindicado: Matrícula nº 301.603-0
Motivo: Inciso XXVII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 084/2025-CPC3.
Sindicado: Matrícula nº 301.345-6
Motivo: Incisos III e XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 019/2026-CPC3.
Sindicados: Matrícula nº 301.603-0 e 14.445-2
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, e Art. 119 da Lei Estadual 5.247/91;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 030/2026-CPCR4.
Sindicado: Matrícula nº 000.046-9
Motivo: Inciso XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 031/2026-CPCR1.
Sindicado: Matrícula nº 300.787-1
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 034/2026-CPC2.
Sindicado: Matrícula nº 18.939-1
Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, e Art. 119 da Lei 5,247/91;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 037/2026-CPCR1.
Sindicado: Matrícula nº 000.577-0
Motivo: Inciso XXVII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 063/2026-CPCR4.
Sindicados: Servidores da Polícia Civil
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 064/2026-CPCR1.
Sindicados: Servidores da Polícia Civil
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 065/2026-CPCR4.
Sindicados: Servidores da Polícia Civil
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 069/2026-CPCR1.
Sindicados: Servidores da Polícia Civil
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 072/2026-CPCR1.
Sindicados: Servidores da Polícia Civil
Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas;

*Ofícios e Requerimentos.

Maceió, 22 de setembro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Protocolo 1116314

PORTARIA PC/AL Nº 3350/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013678/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA, CPF nº039.550.704-92, Matrícula nº.219, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 1ª DENARC DE DELMIRO GOUVEIA para a unidade 32º DP - Piranhas, a partir de 22/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116458

PORTARIA PC/AL Nº 3351/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013678/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor CARLOS HENRIQUE CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº677.156.484-34, Matrícula nº.300729, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 32º DP - Piranhas para a unidade 1ª DENARC DE DELMIRO GOUVEIA, a partir de 22/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116460

* PORTARIA/PCAL Nº 3331/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR, CPF nº 109.147.167-35, Matrícula nº.821, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

* republicado por incorreção

Protocolo 1116471

* PORTARIA/PCAL Nº 3330/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:
Remover o servidor HALLISON GONCALVES PINTO, CPF nº 033.767.204-01, Matrícula nº.300946, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
* republicado por incorreção

Protocolo 1116474

* PORTARIA/PCAL Nº 3329/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, CPF nº802.332.874-34, Matrícula nº.301309, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
* republicado por incorreção

Protocolo 1116475

* PORTARIA/PCAL Nº 3328/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, CPF nº038.359.174-04, Matrícula nº.475, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
* republicado por incorreção

Protocolo 1116476

* PORTARIA/PCAL Nº 3327/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA, CPF nº021.931.894-80, Matrícula nº.210, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
* republicado por incorreção

Protocolo 1116477

* PORTARIA/PCAL Nº 3326/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:
Remover o servidor PEDRO TENORIO NETO, CPF nº240.932.204-25, Matrícula nº.50540, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia

Judiciária 1 para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

* republicado por incorreção

Protocolo 1116479

---

* PORTARIA/PCAL Nº 3325/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, CPF nº038.287.184-77, Matrícula nº.308, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 1 para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

* republicado por incorreção

Protocolo 1116480

---

* PORTARIA/PCAL Nº 3324/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, portador do CPF nº034.800.434-61, matrícula nº 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

* republicado por incorreção

Protocolo 1116481

PORTARIA/PCAL Nº 3337/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013349/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora ARLETE OMENA BARACHO, CPF nº076.214.934-53, Matrícula nº.66262, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 3 para a unidade DIRETORIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENARC, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116543

PORTARIA/PCAL Nº 3338/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013349/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº040.921.454-03, Matrícula nº.300682, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 3 para a unidade DIRETORIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENARC, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116555

PORTARIA/PCAL Nº 3341/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013349/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor PEDRO DE ALMEIDA, CPF nº218.448.298-63, Matrícula nº.300813, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 3 para a unidade DIRETORIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENARC, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116569

PORTARIA/PCAL Nº 3339/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013349/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora MARCIA CRISTINA DE NOVAES OLIVEIRA FEITOSA, CPF nº495.163.534-87, Matrícula nº.66136, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 3 para a unidade DIRETORIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENARC, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116583

PORTARIA/PCAL Nº 3340/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013349/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora MARIA CONCILIA MELO GONCALVES DA SILVA, CPF nº024.871.594-13, Matrícula nº.329, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 3 para a unidade DIRETORIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENARC, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116586

PORTARIA/PCAL Nº 3342/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013349/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, CPF nº008.867.524-69, Matrícula nº.301590, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 3 para a unidade DIRETORIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENARC, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116589

PORTARIA/PCAL Nº 3343/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000013349/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 4196/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de julho de 2023, que DESIGNOU PARA EXECER A TITULARIDADE DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 3 o servidor ALEXANDRE SILVA MELO LEITE, inscrito no CPF sob o n.° 066.975.514-10, matrícula n.º 45, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116591

PORTARIA/PCAL Nº 3355/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013349/2026.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ALEXANDRE SILVA MELO LEITE, portador do CPF nº066.975.514-10, matrícula nº 45, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DIRETORIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO - DENARC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116594



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ADITAMENTO Nº 42209328AO EDITAL/ 01/DEIP/PMAL-CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA, PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL PARA O CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO - CMT/2026.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa, publicado no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Motopatrulhamento Tático - CMT/2026, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 132, de 27 de julho de 2026.

Data-hora da abertura do certame: 23/09/2026.
Data-hora do fechamento do certame: 07/10/2026.
Encaminhamento das inscrições pelos links:
https://central.pm.al.gov.br/ - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

ORD	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS
01	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	05	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Direito e/ou Curso de Especialização em Direitos Humanos;
02	NOÇÕES DE TRÂNSITO E ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR COM MOTOCICLETAS	05	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Direito e/ou Curso Operacional Tático Rodoviário e/ou Curso de Agente de Trânsito e/ou Curso de Motopatrulhamento Tático;
03	GERENCIAMENTO DE CRISES: PRIMEIRO INTERVENTOR	05	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Gerenciamento de Crises e/ou Curso de Negociador; Curso de Motopatrulhamento Tático; Curso Operacional de Rotam; Curso de Força Tática;
04	DEFESA PESSOAL POLICIAL DE RAIO	16	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Defesa Pessoal BP-60 e/ou Curso de Imobilização Policial; Curso de Motopatrulhamento Tático; Curso Operacional de Rotam; Curso de Força Tática;
05	NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA e NOVAS TECNOLOGIAS	05	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Operações de inteligência e/ou Curso de introdução à atividade de Inteligência; Curso de Motopatrulhamento Tático; Curso Operacional de Rotam, Curso de Força Tática;
06	DOUTRINA DE RAIO E HISTÓRIA DO MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO	10	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático;
07	ESCOLTA POLICIAL DE RAIO	40	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático e/ou Curso de Motociclista Batedor

08	CONDICIONAMENTO FÍSICO MILITAR DE RAIO	40	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Educação Física, Curso de Instrutor de Educação Física e Curso de Motopatrulhamento Tático; Curso Operacional de Rotam; Curso de Força Tática;
09	TÉCNICAS DE ABORDAGEM DE RAIO	62	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático
10	PILOTAGEM BÁSICA	45	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático
11	PILOTAGEM AVANÇADA	45	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático
12	PILOTAGEM DE ALTO RISCO	25	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático
13	ARMAMENTO E MUNIÇÃO DE RAIO	15	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Mecânica de Armamento e/ou Curso de Motopatrulhamento Tático e/ou Curso Operacional de Rotam; Curso de Força Tática
14	NOÇÕES DE APH TÁTICO	15	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático e/ou Curso de APH TÁTICO, Primeiros Socorros na atividade policial; Curso Operacional de Rotam; Curso de Força Tática
15	TÉCNICAS DE PATRULHA DE RAIO	30	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático e/ou Curso de Conduta de Patrulha e/ou Curso Operacional de Rotam; Curso de Força Tática
16	TÉCNICAS INDIVIDUAIS DE COMBATE DE RAIO	10	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático e/ou Curso Operacional de Rotam, Curso de Força Tática
17	TIRO TÁTICO POLICIAL DE RAIO	60	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático e/ou Curso de Instrutor de Tiro, Tiro Policial.
18	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E I.M.P.O	10	Oficial da ativa da PMAL: Curso de Motopatrulhamento Tático e/ou Curso de Uso diferenciado da força e/ou Curso de Controle de distúrbios civis e/ou Curso Operacional de Rotam; Curso de Força Tática

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - CEL QOEM PM
Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 427705

NP Nº 42265975/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000005274/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o instrutor abaixo descrito na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados na disciplina em questão, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
174221	09748456471	1º Ten QOEM PM	RAFAEL MARQUES CORREIA	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 42265989/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000016858/2026 (Execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2026) e E:01206.0000005274/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2026); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o profissional abaixo descrito na condição de convidado, conforme indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 42265975, constante no processo administrativo SEI E:01206.0000038554/2026, a contar de 17 de setembro de 2026, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
174221	09748456471	1º Ten QOEM PM	RAFAEL MARQUES CORREIA	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 155/2026 - DOE

Processo: E:01101.0000003909/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.242/2026; Contratação n.º 139/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância Patrimonial e Segurança Perimetral Armada; Data de realização: 22 de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:30004.0000005755/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.264/2026; Contratação n.º 152/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Produção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Unidades do Sistema Socioeducativo de Alagoas; Data de realização: 25 de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente
Respondendo Interinamente pela Presidência

Protocolo 1116341

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 168/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001718/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO AUTO ESCADA ARTICULADA - IRP 176/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1116340

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000001489/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 41213784), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra 66.919.574 CLEVENILTON ROBERTO MARQUES, inscrita no CNPJ nº 66.919.574/0001-76, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de apresentar a documentação exigida para o certame e de encaminhar a proposta final adequada ao último lance ofertado, contida no art. 155, IV e V, da Lei n.º 14.133/2021 e as Cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente - AMGESP
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1116344

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E:04105.0000000816/2025

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 42201633) emitido pelo pregoeiro Ruan Klinsman Colácio da Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº. 91.169/2025, oriunda do Processo E:04105.0000000816/2025, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CARABINA, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência parcial do recurso interposto pela empresa: K-TECH CO., LDT, representada legalmente por Fabrina Bambozzi.
Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial Eletrônico - DOE/AL.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1116354

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000662/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.195/2026
CONTRATAÇÃO Nº 8/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.195/2026 / CONTRATAÇÃO Nº 8/2026, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SOLUTEC SOLUCOES TECNICAS LTDA, CNPJ: 02.768.928/0001-46, para o Lote único, com os itens: 01 e 02, com valor total de R$ 292.866,00 (Duzentos e noventa dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais)

Valor Global da Licitação: R$ 292.866,00 (Duzentos e noventa dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1116468

No dia 22 de setembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1869/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.121/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1605/2026	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1719/20245	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.333/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.952/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.281/2026	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.417/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.734/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1870/2026	Prorrogação de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.491/2026	Aquisição de medicamentos diversos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1610/2026	Reajuste de valores em contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.1278/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1279/2026	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.Nº1203.11553/2026	Aquisição de serragem;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.1357/2026	Utilização de ata de registro de preço;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.2860/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
ITERAL	Proc.Nº4406.3812/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
ITERAL	Proc.Nº4406.3812/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
JUCEAL	Proc.Nº52534.1022/2026	Aquisição de material de expediente;
PCAL	Proc.Nº20105.11236/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.9212/2026	Aquisição de estabilizador;
PMAL	Proc.Nº1206.45107/2026	Contratação de serviço;
POLCAL	Proc.Nº2102.4703/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
POLCAL	Proc.Nº2102.4667/2026	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº2102.4703/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEDUC	Proc.Nº1800.41608/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº1800.36162/2026	Solicitação de inclusão de unidade consumidora;
SEDUC	Proc.Nº1800.24612/2026	Envio de comprovantes de faturas;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37668/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37668/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SERIS	Proc.Nº34000.35892/2026	Aquisição de materiais de trânsito;
SERIS	Proc.Nº34000.35391/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SESAU	Proc.Nº2000.35743/2024	Aquisição de equipamento de esterilização;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16964/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16077/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16053/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15168/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14508/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16077/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15168/2026	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1116585

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001336/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° ***.711.874-**, por força da Portaria ARSAL nº181, de 26 de março de 2025.
CONTRATADO: MANOEL ALVES DA SILVA NETO, CPF nº ***.054.684-**.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha POÇO DAS TRINCHEIRAS (POVOADO QUANDU) - SANTANA DO IPANEMA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.501.744-**.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2026
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1116309

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da empresa Conasa Águas do Sertão S.A., conforme Processo Administrativo E:49070.0000003188/2025 e E:49070.0000001874/2026.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010, nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e nº 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.
RESOLVE:
Art. 1º Fixar em 2,0% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, para o exercício de 2026, a ser paga em duodécimos pela Conasa Águas do Sertão S.A.
§º1 A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de agosto de 2026, constante nas demonstrações financeiras dos municípios de Batalha, Campo Grande, Jacaré dos Homens, Major Izidoro, Olho d'Água das Flores e Olho d'Água Grande.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.
Art. 2º Fixar os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes nos anexos desta Resolução.
Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados nos anexos desta Resolução, deverão ser recolhidos por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Águas do Sertão até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.
Parágrafo Único. É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.
Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 01 de setembro de 2026.
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da Arsal
Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 286, de 22 de setembro de 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	
Conforme Balancete Águas do Sertão S.A. - Agosto 2026	
Receita Bruta (Ago/2026)	R$ 2.543.632,05
Vendas Canceladas	R$ 20.098,37
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R$ 200.368,27
Receita Líquida	R$ 2.323.165,41
% da Taxa de Fiscalização	2,0%
Valor da Taxa de Fiscalização Agosto/2026	R$ 46.463,31
VALOR DA PARCELA	R$ 46.463,31

Protocolo 1116328

ATO DE EXTINÇÃO DE PERMISSÃO

Processo Administrativo nº E:49070.0000001544/2023
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.439 DE 2024 e com fundamento no art. 20, inciso V, da Resolução ARSAL nº 15/2016, e no art. 35, inciso VI, da Lei Federal nº 8.987/1995, declara extinta a permissão outorgada à empresa P B DE MEDEIROS TURISMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.759.460/0001-66, autorizada a operar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros na linha Piranhas - Delmiro Gouveia, contemplada no certame licitatório ARSAL nº 001/2013 sob Contrato nº 891/2014, em razão do falecimento de seu titular, permissionário Paulo Bezerra de Medeiros. Concomitantemente, procede-se a desativação do cadastro/linha e a baixa do veículo vinculado

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 1116308

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/AL Nº 04/2026 - O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO É O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, NA CONDIÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS DE VISTORIA - ECVS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O DETRAN/AL realiza o credenciamento de interessados em prestar serviços de vistoria de identificação veicular, na condição de Empresas Credenciadas de Vistoria (ECVs), no âmbito do Estado de Alagoas, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 04/2026. PROCESSO GERADOR DO EDITAL:E:05101.0000010238/2026; DATA DE REALIZAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: A partir de 21.09.2026 no horário de 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) no Protocolo da sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP.: 57.073-470, ou, via o endereço eletrônico planejamentocontratacao@detran.al.gov.br.MAIORES INFORMAÇÕES: EMAIL: planejamentocontratacao@detran.al.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No sítio eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas, via o endereço https://pncp.gov.br/app/editais/04302189000128/2026/22.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1116194

*EXTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/AL Nº 02/2026 - PARA PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC`s) MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÕES DE JOVENS AO MERCADO DE TRABALHO PARA O DETRAN/AL.
Base legal: Lei nº 13.019/2014 (MROSC), a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), o Decreto nº 9.579/2018, o Decreto Estadual nº 69.902/2020 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O DETRAN/AL, objetivando ampliar a seleção de propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL), para execução do Programa Jovem Aprendiz, voltado à formação técnico-profissional de adolescentes e jovens mediante alocação supervisionada no âmbito da Autarquia, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 02/2026. PROCESSO GERADOR DO EDITAL: E:05101.0000021216/2025; DATA DE REALIZAÇÃO E ENTREGADE DOCUMENTOS: A partir de 18.09.2026 no horário de 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) no Protocolo da sede do DETRAN/AL, com a data limite até 20/10/2026, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP.: 57.073-470, ou, via o endereço eletrônico planejamentocontratacao@detran.al.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: EMAIL: planejamentocontratacao@detran.al.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No sítio eletrônico do DETRAN/AL, via o endereço https://www.detran.al.gov.br/area-transparencia.
Ficam preservados todos os prazos.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente
*Republicado por incorreção

Protocolo 1116271

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014.2026 - 1ª Retificação
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1100844
Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Geral e Seguro de Riscos Nomeados, conforme memoriais descritivos -Anexo Q4.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital - 1ª Retificação: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 08/10/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 08/10/26, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 22 de setembro de 2026.

Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

Protocolo 1116502

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005687/2026	Francisco Tomaz de Araujo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116183

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeitos financeiros negativos, em 22 de setembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:01204.0000004373/2025
Interessado(a): Yvone Pinto Botelho Carvalho
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116191

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO CONHECEU Do pleito, em data 22 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:20105.0000013021/2026	Sérgio Roberto Lima Vasconcelos
E:20105.0000012901/2026	Ana Cláudia Silva Melo
E:20105.0000012977/2026	Armando Santana de Jesus
E:20105.0000012966/2026	Antonio Paulo Vitorino
E:20105.0000012981/2026	Cícero Frederico da Silva
E:20105.0000012984/2026	Cristina Costa Santos
E:20105.0000012982/2026	Zuleide Maria dos Santos
E:20105.0000012928/2026	Elineuza Felix dos Santos
E:20105.0000012940/2026	José Jorge Bandeira Permínio
E:20105.0000012934/2026	Kátia Cristina Celestino Gomes Pereira
E:20105.0000012931/2026	Josilmar Alves de Souza
E:20105.0000013203/2026	José Oscar Falção de Cerquerira
E:20105.0000013252/2026	Silvestre Fragoso Novais
E:20105.0000013346/2026	Nilton Moreira dos Santos
E:20105.0000013205/2026	Cicero Fernandes da Silva
E:20105.0000013050/2026	Mirtes Allan Lima Miranda
E:20105.0000013022/2026	Robson Azevedo
E:20105.0000013087/2026	Reinaldo Jose de Lima Rodrigues
E:20105.0000013063/2026	Mary Leil da Silva
E:20105.0000013064/2026	Maria Tereza Batista da Silva
E:20105.0000013069/2026	Eliodorio Celerino da Silva
E:20105.0000013066/2026	Macia Carneiro da Silva Santos
E:20105.0000013076/2026	Luiz Gonzaga de Melo
E:20105.0000013071/2026	Iris Allan Lima Miranda de Freitas
E:20105.0000013160/2026	Antônio francisco da Silva filho
E:20105.0000013152/2026	Waldemir Francisco dos Santos
E:20105.0000013080/2026	Lilian Pontes Rodrigues Nunes
E:20105.0000013162/2026	Antônio Nonato Maia de Menezes
E:20105.0000013151/2026	José Aurino Rosendo dos Santos
E:20105.0000012686/2026	Dorilene Lima Lopes Correia

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Verônica de Oliveira da Silva (CPF 339.XXX.704-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para notificá-la acerca do acerca da revisão do benefício de aposentadoria com efeitos financeiros positivos em razão da progressão concedida no processo de n. 02000.00001162/2013, havendo porém, a exclusão do complemento constitucional. Ressalta-se que a referida decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 14 de agosto de 2026. Na oportunidade, importa comunicar que é resguardado o direito de solicitar cópias e, com base no art. 59 e seguintes da Lei Estadual 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito estadual, fica ofertado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, para exercício das garantias constitucionais à ampla defesa e ao contraditório. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com a possibilidade de ser arquivado, se for o caso..

Protocolo 1116317

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 22 de setembro, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001551/2025
Interessado(a): Marcelo Torres Lins
Assunto: Isenção parcial da contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116318

INSTRUÇÃO ESPECIAL Nº 003/2026 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 001/2025/ ALAGOASPREVIDÊNCIA, que estabelece instruções para o reconhecimento, pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas, do direito à aposentadoria diferenciada do servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes.

A ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando as disposições da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, segurança jurídica e interesse público previstos no ordenamento jurídico;

Considerando a necessidade de assegurar a busca da verdade material, o adequado saneamento dos processos administrativos e a adoção de decisões proporcionais às circunstâncias concretas;

Considerando as diretrizes institucionais estabelecidas pela Procuradoria Geral do Estado no Despacho PGE/GAB nº36120199/2025, proferido no Processo nº E:02102.0000003622/2025;

Considerando a necessidade de adequação e aperfeiçoamento da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA, conferindo maior segurança jurídica, clareza normativa e uniformidade aos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º. O art. 9º da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. O servidor deverá instruir o requerimento de reconhecimento de atividade exercida sob condições especiais com a documentação exigida nesta Instrução Normativa, especialmente o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP e, quando exigível ou necessário à comprovação das informações nele registradas, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT ou documento legalmente admitido em sua substituição.

§ 1º A ausência, incompletude, inconsistência ou necessidade de complementação dos documentos não implicará indeferimento automático ou sumário do requerimento, devendo o órgão responsável pela análise promover diligência destinada ao saneamento da instrução processual.

§ 2º O reconhecimento do direito e a concessão do benefício permanecerão condicionados à comprovação dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

§ 3º Tratando-se de período em que o servidor tenha desempenhado suas atribuições em órgão ou entidade cessionária, as informações relativas às condições ambientais de trabalho poderão ser produzidas ou certificadas pelo órgão ou entidade onde efetivamente ocorreu o exercício, observadas as exigências desta Instrução Normativa e a necessária análise técnica pela SPMSO/SEPLAG.

Art. 2°. O art. 11 da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Constatada a ausência, incompletude, inconsistência ou necessidade de complementação dos documentos indispensáveis à análise do requerimento, deverá ser promovida diligência para saneamento da instrução processual, mediante notificação do órgão, entidade, setor responsável ou interessado, conforme a natureza da providência necessária.

§ 1º O prazo para atendimento da diligência será fixado de forma razoável e proporcional à complexidade das providências necessárias à regularização documental.

§ 2º O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa plausível, especialmente quando a regularização depender da localização de documentos históricos, realização de levantamento ambiental, elaboração de laudo técnico, cooperação entre órgãos ou entidades, contratação de profissional ou serviço especializado ou de outra providência que, por sua natureza, demande maior lapso temporal.

§ 3º A Administração deverá adotar as providências razoavelmente disponíveis para o esclarecimento dos fatos e saneamento da instrução, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade, segurança jurídica e verdade material.

§ 4º O indeferimento do requerimento somente poderá ocorrer após esgotadas as tentativas razoáveis de saneamento e demonstrada a impossibilidade material de comprovação dos requisitos legais necessários ao reconhecimento do direito, mediante decisão expressamente motivada.
Art. 3º. O art. 12 da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. O Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, necessário à caracterização das condições especiais de trabalho nos casos previstos nesta Instrução Normativa, deverá ser elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho legalmente habilitado, preferencialmente vinculado ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT da SEPLAG/AL.
§ 1º Na ausência de estrutura técnica própria, poderá ser utilizada cooperação técnica com outro órgão ou entidade da Administração Pública que disponha de profissional legalmente habilitado, bem como poderá ser realizada contratação de serviço técnico especializado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
§ 2º Independentemente de o LTCAT ser elaborado por profissional pertencente aos quadros da Administração Pública, mediante cooperação técnica ou por profissional ou empresa contratada, sua utilização para fins de aposentadoria diferenciada ou conversão de tempo especial em comum dependerá de análise e homologação pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO da SEPLAG/AL.
§ 3º O LTCAT deverá ser atualizado sempre que ocorrer alteração nas condições de trabalho que repercuta na caracterização da exposição a agentes nocivos, permanecendo válido enquanto inalteradas as condições ambientais que fundamentaram sua elaboração.
Art. 4º. O art. 15 da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 15. Identificada divergência, inconsistência ou incompatibilidade entre o LTCAT, o PPP, os assentamentos funcionais ou outros elementos constantes dos autos, deverá ser promovida diligência destinada ao esclarecimento e saneamento da divergência.
Parágrafo único. Somente após esgotadas as providências razoavelmente disponíveis para saneamento e permanecendo inconsistência material que comprometa a comprovação dos requisitos legais poderá o documento deixar de ser considerado para fins de reconhecimento da atividade exercida sob condições especiais, mediante decisão técnica devidamente fundamentada.
Art. 5º. O art. 19 da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 19. A emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP é de responsabilidade do órgão ou entidade onde o servidor exerceu suas funções.
§ 1º O PPP deverá ser assinado pelo Secretário de Estado da respectiva Pasta ou, tratando-se de entidade da Administração Indireta, pelo respectivo Dirigente Máximo.
§ 2º A competência prevista no § 1º poderá ser formalmente delegada a servidor competente, preferencialmente ao responsável pela unidade de gestão de pessoas, recursos humanos ou pela análise funcional, mediante ato formal de delegação.
§ 3º O signatário responderá pela fidedignidade das informações administrativas constantes do documento, sem prejuízo da responsabilidade técnica dos profissionais legalmente habilitados pelas informações ambientais e técnicas que fundamentaram sua elaboração.
§ 4º As informações constantes do PPP deverão estar respaldadas em registros administrativos, ambientais e técnicos fidedignos, observadas as disposições desta Instrução Normativa.
Art. 6º. O art. 22 da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:
Art. 22. .....
(...)
§ 4º Os laudos técnicos elaborados mediante cooperação com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou por profissionais ou empresas contratadas somente produzirão efeitos para fins de reconhecimento de atividade exercida sob condições especiais ou conversão de tempo especial em comum após análise e homologação pela SPMSO/SEPLAG.
Art. 7º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Instrução Normativa nº 001/2025/ALAGOASPREVIDÊNCIA que não conflitarem com as alterações promovidas por esta Instrução Normativa.
Art. 8º. Os processos administrativos em tramitação na data de entrada em vigor desta Instrução Normativa deverão observar as disposições relativas ao saneamento documental previstas nesta norma, vedado o indeferimento automático fundado exclusivamente na ausência, incompletude ou inconsistência documental sem prévia realização das diligências cabíveis.
Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de setembro de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 1116312

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 656/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n.º E: 04104.0000004480/2026, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA, CPF: 169.096.367-08 e Matrícula: 566-5 para exercer, sem ônus, a função de Vice-Coordenador do Curso de Geografia, na unidade Campus V - União dos Palmares, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 22/09/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1115792

PORTARIA/UNEAL Nº 660/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras - Português do Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em conformidade com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, e com as normas institucionais vigentes. Art. 2º - Designar os(as) professores(as) Almir Almeida de Oliveira, matrícula nº 335-2; Iraci Nobre da Silva, matrícula nº 825795-7; Pedro Antonio Gomes de Melo, matrícula nº 825802-3; Silvio Nunes da Silva Junior, matrícula nº 599-1; e Moisés Monteiro de Melo Neto, matrícula nº 379- 4, para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras - Português do Campus III, sob a presidência do primeiro. Art. 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE funcionará de acordo com as disposições estabelecidas na Resolução nº 026/2026 - CONSU/UNEAL, de 17 de julho de 2026, e demais normas institucionais pertinentes. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1116192

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3618/2026

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada 48/2022, de 31 de dezembro de 2022 e conforme o que consta no Processo E:41010.0000011818/2026.

RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática pelo Sistema UAB-UNCISAL, formado pelos membros a seguir relacionados:

Prof. Alessandro de Melo Omena, Presidente do Colegiado - Matrícula 2791-0;
Profa. Ângela Lima Peres, Docente Responsável pela Extensão - Matrícula 0002802-9;

Prof. Eden Erick Hilário Tenório de Lima, Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado - Matrícula 3069-4;

Prof. Éder da Silva Rocha Santos, Responsável pela Monitoria - Matrícula 2882-7;
Prof. Ewerton Amorim dos Santos, Docente Responsável pela Pesquisa - Mat. 3781-8;

Irving Ferreira de Aquino Andrade, Representante do Corpo Discente - Matrícula 202520114M010037.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.Gabinete da Reitoria, em 21 de setembro de 2026.
Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL

Protocolo 1116182

PORTARIA/UNCISAL Nº 3619/2026

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada 48/2022, de 31 de dezembro de 2022 e conforme o que consta no Processo E:41010.0000011818/2026.

RESOLVE: Instituir a nova composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática pelo Sistema UAB-UNCISAL, formado pelos membros a seguir relacionados:

Prof. Me. Alessandro de Melo Omena - CPF 025.175.834-63

Prof. Dr. Lucyo Wagner Torres de Carvalho - CPF 033.774.964-75

Profa. Ma. Marcela Fernandes Peixoto - CPF 013.482.974-33

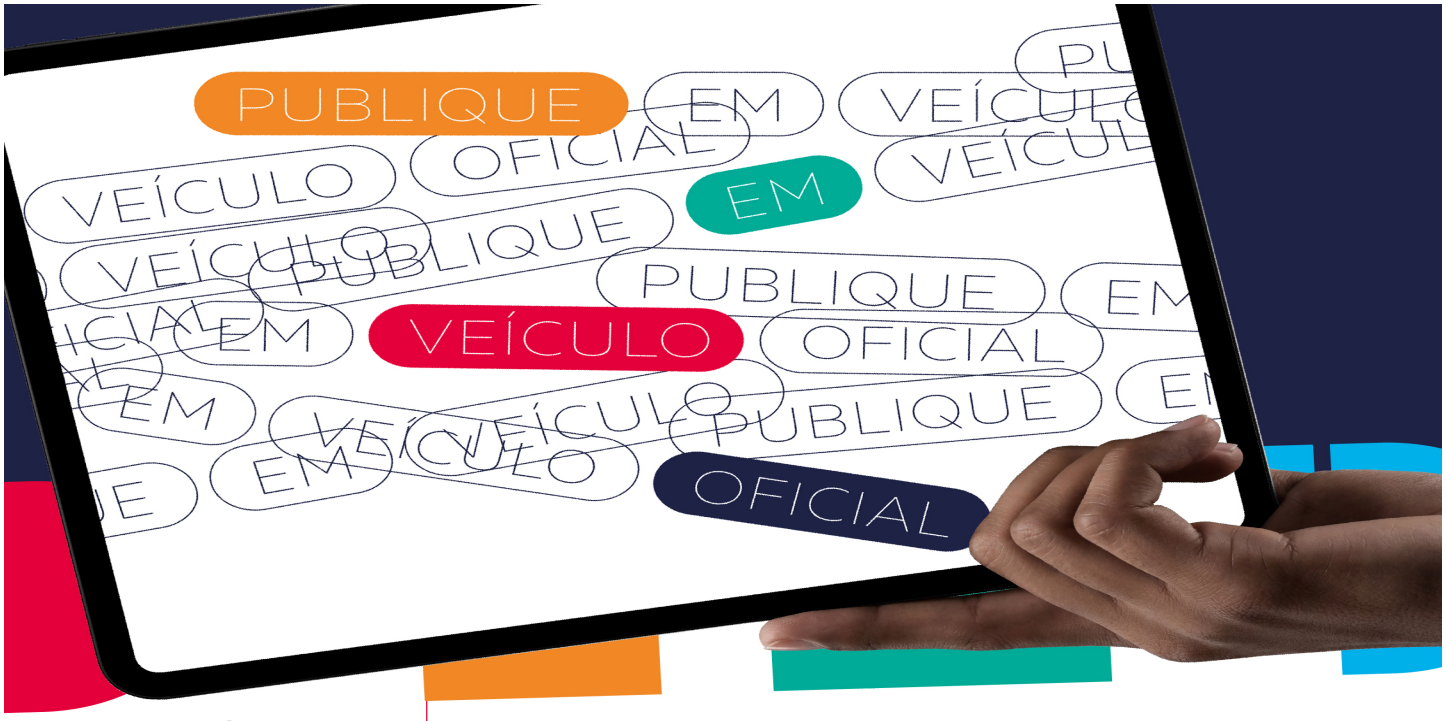
Prof. Me. José Roberto Teixeira de Campos - CPF 021.102.935-19

Profa. Ma. Vania Marcia da Silva Laurentino - CPF 926.106.174-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 21 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL
Protocolo 1116186

Portaria/UNCISAL Nº 4120/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº E:41010.0000021857/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar Mariana Gomes de Oliveira, matrícula 2739-1, para exercer a função de Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde de Alagoas (ETSAL). Art. 2º Essa portaria tem efeito retroativo à 27 de julho de 2026, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Maceió, 22 de setembro de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL
Protocolo 1116660



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
23 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2889

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 109.794, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJCIVG 39037008 e no Despacho COOPJ 39064968, aprovado pelo Despacho GPG 39134212, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000004399/2022,
Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Ação Judicial nº 0709816-62.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e
Considerando o disposto no Edital nº 1 - SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, MONIQUE CABRAL ARAÚJO CAROLINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.955.934-65, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, nas vagas destinadas aos candidatos com deficiência, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador
*Republicado por incorreção.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1116662



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 412/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo nº E:01204.0000010911/2026
RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA
CPF: 041.616.684-90
Matrícula: 250-0
N° DE DIÁRIAS: 2,0 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
PERÍODO: 14/09/2026 a 15/09/2026
DESTINO: Passo de Camaragibe/AL e Maragogi/AL
OBJETIVO: Ante a sucessivas mudanças - nomeações, substituições e vacâncias - dos magistrados e servidores das Comarcas Judiciárias de Passo do Camaragibe e Maragogi, os processos de desapropriações referentes às Obras de Abastecimento de Água e Saneamento Básico da Costa dos Corais estão sem efetivo andamento, mesmo com sucessivas promoções de petições, nos autos judiciais, instando a adoção de providências por parte do Poder Judiciário.
Assim, faz-se necessária a adoção de tratativas, in loco, para viabilizar o andamento das ações judiciais e a liberação de áreas essenciais à continuidade para execução da obra.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1116521

Portaria/PGE Nº 413/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000011193/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2026, ao servidor TEODOMIRO ANDRADE NETO, portador do CPF n.º 315.104.185-04, matrícula nº 83.500-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/10/2026 até 07/11/2067.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1116522

Portaria/PGE Nº 419/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011070/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor Felipe da Silva Oliveira, portador do CPF n.º 084.727.474-84, matrícula nº 164-3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Procuradoria, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/09/2026 a 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1116590

Portaria/PGE Nº 420/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011130/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a servidora Ellen Thayná Barros Veras Suruagy, portador do CPF n.º 067.052.094-29, matrícula nº 293-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial De Apoio À Saúde, lotado na unidade CENTRO MÉDICO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/12/2026 a 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1116595

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 441/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002449/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SARA DAYANE GOMES CRUZ DE LIMA
Cargo: GERENTE DE PROMOCAO E DEFESA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ES - nível GER
CPF: 128.285.834-30
RG:000012828583430 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade realizar a ação "Alagoas + Inclusiva" no município de Piranhas/AL, no dia 22 de setembro de 2026, em atendimento à articulação realizada junto ao município para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116243

PORTARIA /SECDEF Nº. 442/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002370/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDCARLOS SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLE - nível AST-1
CPF: 096.016.504-58
RG:000000651036768 SSP AL
Matrícula: 124
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 26/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Maceió
OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116244

PORTARIA /SECDEF Nº. 438/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002369/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDCARLOS SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLE - nível AST-1

CPF: 096.016.504-58

RG:000000651036768 SSP AL

Matrícula: 124

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116245

PORTARIA /SECDEF Nº. 444/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002366/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - nível GER

CPF: 061.622.164-97

RG:000099001314598 SSP AL

Matrícula: 88

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,0

PERÍODO: 26/08/2026 até 26/08/2026

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/ Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116246

PORTARIA /SECDEF Nº. 440/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002368/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 056.739.164-77

RG:002001006017813 SSP AL

Matrícula: 28413

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/COLÔNIA DE LEOPOLDINA/UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ

OBJETIVO: A Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDEF) iniciou uma agenda de visitas técnicas in loco às 25 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Fundo da Infância e Adolescência (Edital nº 02/2025 - FIA/AL)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116247

PORTARIA /SECDEF Nº. 443/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002363/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - nível GER

CPF: 061.622.164-97

RG:000099001314598 SSP AL

Matrícula: 88

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 24/08/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema/ Palmeira dos Índios/ Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da realização de visitas técnicas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) classificadas no processo de seleção do Edital nº 02/2025 - FIA/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116248

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 338/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI 1101.744 DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:02600.00001988/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA, portadora do CPF n.º 046.212.694-37, matrícula nº 204, ocupante do cargo de GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FORMACAO DIFUCAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116171

PORTARIA /SECULT Nº. 340/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI 101.744 DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE: 02600.00001988/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CATARINA MARIA BARBOSA MENDONCA, portadora do CPF n.º 103.347.604-88, matrícula nº 55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DE CADEIAS PRODUTIVAS, lotada na unidade GER. FOMENTO CULT. DESENV. POT. LOCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116172

PORTARIA /SECULT Nº. 339/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI 101.744 DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE: 02600.00001988/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EWERTON FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 126.103.534-80, matrícula nº 189, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116173

PORTARIA /SECULT Nº. 337/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:0260.00001988/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LOURANY DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 115.029.464-75, matrícula nº 196, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DIVERSIDADE CULTURAL, lotada na unidade SUPERITENDENCIA DE APOIO A PROD CULT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116174

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

MINUTA
PORTARIA Nº 360/2026 - SEDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 109.861, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Alagoas - CEPI/AL, biênio 2026-2028:

I - PODER PÚBLICO:
a) Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP/AL
Titular: CAP PM ALEX ACIOLI XAVIER - CPF: 051.070.034-94
Suplente: NATÁLIA ASSUNÇÃO DA SILVA - CPF: 070.673.414-93
b) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:
Titular: MARIA CECILIA CASTRO DE MELO - CPF: 052.010.504-41
Suplente: PEROLINA HENRIQUES LYRA - CPF: 411.832.234-04
c) Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES:
Titular: MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA - CPF: 111.398.894-00
Suplente: GILVÂNCIA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA - CPF: 068.525.984-62
d) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:
Titular: LAYSA WITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 703.597.744-90
Suplente: ERICA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - CPF: 107.604.834-00
e) Secretaria de Planejamento - SEPLAG:
Titular: MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO - CPF: 122.657.324-00
Suplente: INGRID ROBERTA ALVES SILVA - CPF: 092.251.694-42
f) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL:
Titular: JOSÉ ALDELSON LOPES PEIXOTO - CPF: 404.262.974-15
Suplente: MÁRCIO PONCIANO DOS SANTOS - CPF: 041.133.895-19
g) Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ:
Titular: JOÃO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA - CPF: 105.371.824-11
Suplente: MARIANA CRISTINA ALVES DA SILVA - CPF: 107.890.394-86
h) Instituto de Terras e Reforma Agrária - ITERAL:
Titular: LEONE MANOEL DA SILVA - CPF: 606.696.834-34
Suplente: a indicar
i) Secretaria do Trabalho e Emprego - SETEQ:
Titular: ENOQUE MARQUES ALVES - CPF: 468.940.754-72
Suplente: VENSSA MIRELLE GOMES PEREIRA - CPF: 077.282.874-19
j) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:
Titular: ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 787.002.564-04
Suplente: VALDECK GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 616.471.874-00
k) Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH:
Titular: ERVISON ARAÚJO SILVA - CPF: 106.425.304-08
Suplente: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 085.387.814-56
l) Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL:
Titular: Rosana Colen MorenoII - CPF: 839.079.126-91

II - SOCIEDADE CIVIL:
a) APOINME:
Titular: Agamenon do Nascimento
Suplente: Huetçawan Tavares da Silva

b) Povos Indígenas:

a) Povo Aconã:
Titular: DIEGO TONONÉ DE AQUINO - CPF: 101.909.314-50
Suplente: ANDRADE DE SOUZA SIMÃO - CPF: 102.165.174-51
b) Povo de Pariconha:
Titular: DANIEL SOARES DO NASCIMENTO - CPF: 126.460.394-09
Suplente: WELISSON DE ARAÚJO SOARES - CPF: 118.920.684-60
c) Povo Karapotó-Plaki-Ô:
Titular: JEDSON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 118.269.234-62
Suplente: MARCELO NUNES DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 055.929.274-01
d) Povo Wassu Cocal:
Titular: EDMILSON JOSÉ DA SILVA - CPF: 069.211.074-77
Suplente: CREMILDA ERMÍNIA MÁXIMO - CPF: 039.932.534-42
e) Povo Xucuru-Kariri:
Titular: CELSO CELESTINO DA SILVA - CPF: 042.203.024-41
Suplente: JOSÉ CARLOS ARAUJO FERREIRA - CPF: 053.097.364-25
f) Povo Kariri-Xocó:
Titular: ANDERSON DE FARIAS SOUZA - CPF: 060.410.814-18
Suplente: MAYLAN ERAE MENDONÇA DA SILVA - CPF: 116.123.604-08
g) Povo Karuazu:
Titular: LINDACI LINDAURA SOARES DE ARAUJO - CPF: 095.333.108-39
Suplente: PAULO CÉSAR SOARES DE ARAUJO - CPF: 889.186.704-78
h) Aldeia Baixa do Galo / Aldeia Roçado:
Titular: KAUANY DE SOUZA SANTOS VILELA (WATLY) - CPF: 111.407.084-06 - Aldeia Baixa do Galo
Suplente: DAMIÃO TORRES DA SILVA - CPF: 092.951.524-25 - Aldeia Roçado
i) Povo Karapotó Terra Nova:
Titular: ÉLITON RODOLFO BATISTA SANTOS - CPF: 105.586.354-07
Suplente: ROSINEIDE DOS SANTOS CARVALHO - CPF: 046.426.704-83
j) Povo Jeripankó:
Titular: ELIANE DOS SANTOS SILVA - CPF: 078.854.164-10
Suplente: JOÃO PAULO DE JESUS DOS SANTOS - CPF: 144.964.014-10
k) Povo kalankó:
Titular: EDUARDA SANTANA DOS SANTOS - CPF: 712.375.534-07
Suplente: PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS - CPF: 027.381.544-09

c) Povos em Processo de Reconhecimento:
Titular: EDSON CAVALCANTE FILHO - CPF: 019.354.168-80
Suplente: JUSSARA PINHEIRO DOS SANTOS - CPF: 056.121.554-50

Art. 2º O Povo Tingui-Botó, regularmente notificado por meio de ofício desta Superintendência dos Povos Originários - SUPOR, não apresentou, até a presente data, a indicação de seus representantes titular e suplente para composição do CEPI/AL, permanecendo o respectivo assento vago, a ser preenchido por Portaria complementar.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Público que não apresentaram a indicação de seus representantes titular e suplente, ou que deixaram de indicar o respectivo suplente, permanecem com os respectivos assentos vagos, podendo indicar posteriormente seus representantes a qualquer tempo, mediante ofício encaminhado a esta Superintendência dos Povos Originários - SUPOR, para posterior inclusão por meio de Portaria complementar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado

Protocolo 1116491

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9779/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILVAN DA SILVA SOBREIRA, portador do CPF n.º 029.196.434-60, matrícula nº 826245, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116205

PORTARIA /SEDUC Nº. 9778/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAUSENIA PEREIRA DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 747.486.534-34, matrícula nº 49261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116206

PORTARIA /SEDUC Nº. 9775/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033735/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIVAN MARCOS DA SILVA, portador do CPF n.º 034.910.074-88, matrícula nº 825214, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116207

PORTARIA /SEDUC Nº. 9777/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057329/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YDALLA YASMIN DANTAS NICACIO VILAR, portadora do CPF n.º 073.666.944-28, matrícula nº 19126, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116208

PORTARIA /SEDUC Nº. 9776/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE APARECIDO BENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 699.104.644-20, matrícula nº 9863760, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116209

PORTARIA /SEDUC Nº. 9774/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033735/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUAN IGNACIO AZEVEDO CARVALHO PINTO COTTO, portador do CPF n.º 097.173.144-62, matrícula nº 32032, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116210

PORTARIA /SEDUC Nº. 9773/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALBERISSON TRINDADE RODRIGUES, portador do CPF n.º 035.483.294-89, matrícula nº 824601, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116211

PORTARIA /SEDUC Nº. 9771/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIANO PEREIRA AGRA, portador do CPF n.º 051.237.344-22, matrícula nº 9866458, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116213

PORTARIA /SEDUC Nº. 9770/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057303/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ERALDO VIEIRA, portador do CPF n.º 025.112.764-88, matrícula nº 825036, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116214

PORTARIA /SEDUC Nº. 9772/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO TENORIO ROCHA, portador do CPF n.º 677.716.964-49, matrícula nº 825525, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116519

PORTARIA /SEDUC Nº. 9780/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ARNALDO QUEIROZ DA SILVA, portador do CPF n.º 986.191.284-34, matrícula nº 826252, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116584

PORTARIA /SEDUC Nº. 9790/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053736/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 925.768.854-20, matrícula nº 9863973, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116602

PORTARIA /SEDUC Nº. 9788/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS PEREIRA DA SILVA BARROS, portador do CPF n.º 114.964.694-29, matrícula nº 37307, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116603

PORTARIA /SEDUC Nº. 9782/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OBERMAN ALVES SILVA, portador do CPF n.º 564.575.534-00, matrícula nº 82999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116605

PORTARIA /SEDUC Nº. 9787/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENILDA LEONARDO FIRMINO, portadora do CPF n.º 787.735.554-87, matrícula nº 826522, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116606

PORTARIA /SEDUC Nº. 9786/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038809/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ILDA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 341.063.404-53, matrícula nº 17392, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116607

PORTARIA /SEDUC Nº. 9781/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 018.539.284-96, matrícula nº 825436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116608

PORTARIA /SEDUC Nº. 9789/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053727/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL CICERO VIEIRA SILVA, portador do CPF n.º 227.800.684-34, matrícula nº 47463, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116609

PORTARIA /SEDUC Nº. 9783/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANDRA CLEMENTE GOMES, portadora do CPF n.º 985.564.954-00, matrícula nº 5752, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116610

PORTARIA /SEDUC Nº. 9785/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAM SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º 631.457.824-87, matrícula nº 51337, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116611

PORTARIA /SEDUC Nº. 9784/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057329/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.351.444-62, matrícula nº 16933, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116612

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1701/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 219.681.598-51, matrícula nº 3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116478

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7.810/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000015018/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora EDVANY MENDONCA SILVA, matrícula nº 864.965-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº ***.990.504-**, para REASSUMIR suas atividades laborais na UPA DR CLAUDIO COSTA antiga UNIDADE DE ASSISTENCIA DOM MIGUEL FENELON CAMARA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.811/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000040041/2026;

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA PEIXOTO DANIEL, matrícula 500.507-8, ocupante do cargo de MEDICO, CPF nº ***.101.524-**, para REASSUMIR suas atividades laborais na SUPERINT. VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/04/2026

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.812/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000014510/2025;

RESOLVE:

Remover o servidor EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº 12.056-1, CPF nº ***.366.234-**, da, Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação (SUAUCA), para prestar atividades na SUPERINT. VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1116469

PORTARIA/SESAU Nº 8560/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 40683/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLODOALDO VIEIRA GUIMARAES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 777.337.384-15
RG: 98001378210 SSP/AL
Matrícula: 77733
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1116163

PORTARIA/SESAU Nº 8561/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 40318/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: IZOLDA DE ARAUJO DIAS
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL.
CPF nº 140.509.194-00
Matrícula: 10016
Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 15/09/2026 a 15/09/2026
Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1116164

PORTARIA/SESAU Nº 8562/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 40315/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: PAULO MESQUITA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 078.963.604-20
Matrícula: 7896
Nº de diárias: 0,5 (meia diária (s))
Valor unitário: R$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
Valor total: R$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)
Período: 15/09/2026 A 15/09/2026
Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU VISITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1116165

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1102/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007132/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA, portadora do CPF n.º 031.986.914-86, matrícula nº 300721, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE DEFESA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/10/2026 até 11/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116168

PORTARIA /SSP Nº. 1107/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007390/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 007.848.914-86, matrícula nº 300613, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/11/2026 até 28/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116266

PORTARIA /SSP Nº. 1106/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007406/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024 , ao servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, portador do CPF n.º 009.771.574-31, matrícula nº 354, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/11/2026 até 08/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116267

PORTARIA /SSP Nº. 1108/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007405/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA, portadora do CPF n.º 049.137.464-05, matrícula nº 480, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116268

PORTARIA /SSP Nº. 1109/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007393/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO, portador do CPF n.º 010.123.094-01, matrícula nº 229, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/11/2026 até 28/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116269

PORTARIA /SSP Nº. 1115/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007328/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.137.464-05
RG: 000098001462661 SSP AL
Matrícula: 480
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar coleta, levantamento, análise e produção de informações de inteligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116637

PORTARIA /SSP Nº. 1116/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007328/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3
CPF: 009.771.574-31
RG: 000098001392353 SSP AL
Matrícula: 354
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar coleta, levantamento, análise e produção de informações de

inteligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116638

PORTARIA /SSP Nº. 1121/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007402/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025, ao servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO, portador do CPF n.º 010.123.094-01, matrícula nº 229, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116639

PORTARIA /SSP Nº. 1122/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007402/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 065.699.384-79, matrícula nº 643, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 28/12/2026 até 11/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116640

PORTARIA /SSP Nº. 1124/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007391/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY, portadora do CPF n.º 507.644.974-72, matrícula nº 301282, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116641

PORTARIA /SSP Nº. 1119/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007325/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 806.649.204-97
RG: 000000001475018 SSP PB
Matrícula: 273
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta , o levantamento , a análise e produção de informações de inteligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116642

PORTARIA /SSP Nº. 1125/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007392/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula nº 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/11/2026 até 28/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116643

PORTARIA /SSP Nº. 1120/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007325/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 010.123.094-01
RG: 000000001727506 SSP AL
Matrícula: 229
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116644

PORTARIA /SSP Nº. 1117/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007328/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 007.848.914-86
RG: 000000001147447 SSP AL
Matrícula: 300613
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar coleta, levantamento, análise e produção de informações de inteligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116645

PORTARIA /SSP Nº. 1118/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007325/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 507.644.974-72
RG: 000000002887218 SSP PE
Matrícula: 301282
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta , o levantamento , a análise e produção de informações de inteligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116646

PORTARIA /SSP Nº. 1123/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007404/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA, portadora do CPF n.º 049.137.464-05, matrícula nº 480, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/11/2026 até 28/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116647

PORTARIA /SSP Nº. 1113/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007326/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 008.069.304-03
RG: 002002001109060 SSP AL
Matrícula: 301367
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicidios e demais infranções penais correlatas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116648

PORTARIA /SSP Nº. 1126/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007401/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 032.944.064-01, matrícula nº 301524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116649

PORTARIA /SSP Nº. 1114/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007326/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 032.944.064-01
RG: 000000001747232 SSP AL
Matrícula: 301524
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicidios e demais infranções penais correlatas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116650

PORTARIA /SSP Nº. 1111/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 033.628.734-80
RG: 000000001691816 SSP AL
Matrícula: 301349
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais)
PERÍODO: 01/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS INDIOS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações

de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicidios e demais infranções penais correlatas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116651

PORTARIA /SSP Nº. 1112/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007326/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 786.980.734-68
RG: 000000001118063 SSP AL
Matrícula: 300772
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicidios e demais infranções penais correlatas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116652

PORTARIA /SSP Nº. 1110/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 052.602.844-02
RG: 002001001181119 SSP AL
Matrícula: 148
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais)
PERÍODO: 01/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS INDIOS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicidios e demais infranções penais correlatas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116653

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 641/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001902/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE
CPF: 015.244.244-80
RG:000001524424480 SSP AL
Matrícula: 371
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió
OBJETIVO: Supervisionar e acompanhar a manutenção elétrica no Centro de Xingó, garantindo o acompanhamento das atividades e a adequada execução dos serviços. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1116185

PORTARIA /SEAGRI Nº. 642/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001908/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 775.073.394-91
RG:000000003812848 SSP PE
Matrícula: 509
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,63
PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participar de reuniões com produtores rurais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116342

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 226/ 2026
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.
Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da SEADES.
Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-

se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.
Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:
I. Pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES:
a) Kátia Born Ribeiro, Secretária de Estado, matrícula 447-2, na condição de Coordenadora;
b) Nelson Magalhães De Oliveira Tenório Sobrinho, Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social, matrícula 417-0, na condição de Vice-Coordenador;
c) Rhodolfo Philipe Costa Medeiros, Assessor de Governança e Transparência, matrícula 284-4 na condição de ponto focal;
d) Maria José Cardoso da Silva, Superintendente de Transferência de Renda, matrícula 4279-0, na condição de membro titular;
e) André Brito Teixeira, Superintendente Administrativo, matrícula 263-1, na condição de membro titular;
f) Filipe Teixeira Santos, Supervisor de Contratos e Convênios, matrícula 451-0, na condição de membro titular;
g) Marx Anderson de Oliveira Gomes, Supervisor de Contratos e Convênios, matrícula 375-1, na condição de membro titular;
h) Henrique de Oliveira Silva, Gerente de Regulação do Sistema Único de Assistência Social, matrícula 378-6, na condição de membro titular;
i) Ana Cláudia Silva Costa, Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional, matrícula 161-9, na condição de membro suplente;
j) Deirise Salgueiro Feitosa, matrícula 167-8, na condição de membro suplente.
Art. 3º Compete aos membros do Comitê:
- Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
- Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
- Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
- Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.
Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação da presidente do Comitê.
Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1116324

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.826/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035084/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 662.922.804-97, matrícula nº 864403, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 07/08/2026 até 09/08/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116345

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.821/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000031673/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora SAMARA KELLY SILVA SANTOS, CPF nº 103.412.654-70, matrícula nº 334, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 20/08/2026 até 15/02/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116346

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.825/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037345/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAILDE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº940.095.894-34, matrícula nº501857, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/08/2026 até 03/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116347

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.824/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034991/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS, CPF nº758.135.304-44, matrícula nº501531, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 05/08/2026 até 05/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116348

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.820/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016945/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família , à servidora ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH, CPF n.º 004.748.181-10, matrícula n.º 2848, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116349

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.817/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015085/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANIA DE SOUZA SANTOS, CPF n.º021.104.334-69, matrícula nº501058, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/06/2026 até 17/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116350

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.822/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019903/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARLA GABRIELLA SILVA MODESTO DE SANTANA, CPF n.º048.799.354-33, matrícula nº4096, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 16 (dezesseis) dias, a contar de 22/08/2026 até 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116351

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.818/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030203/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ENA SALDANHA DE OMENA, CPF n.º 527.536.704-04, matrícula n.º 9864198, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116352

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019056/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA, CPF nº341.140.684-49, matrícula nº13268, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/08/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116353

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.815/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034404/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARLA LESSA BARROS, CPF n° 087.240.984-85, matrícula nº 2157, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 01/08/2026 até 12/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116355

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035017/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS PONTES, CPF nº679.785.504-78, matrícula nº47875, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 07/08/2026 até 08/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116356

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.813/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000020303/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor KLEINER DA SILVA SOUZA CPF nº 802.978.204-78, matrícula nº 3545, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42199766), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/07/2026 a 13/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116357

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000037314/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor PETRUCIO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR CPF nº 025.274.684-89, matrícula nº 9863981, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42200876), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116358

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.811/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000038082/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES CPF nº 525.003.224-91, matrícula nº 864580, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42206605), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/08/2026 a 25/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116359

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000034664/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA CPF nº 348.023.714-20, matrícula nº 501190, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42101961), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116360

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.809/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000019758/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MARCONE GUIMARAES DE SA CPF nº 284.627.694-34, matrícula nº 501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42057876), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/08/2026 a 15/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116361

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.808/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000036416/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora JUSSARA LEA SANTOS SILVA CPF nº 020.920.454-07, matrícula nº 9863900, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42045322), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2026 a 23/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116362

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.806/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000033815/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA CPF nº 912.167.374-87, matrícula nº 23754, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42102117), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/07/2026 a 24/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116363

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.807/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000018869/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA CPF nº 870.359.954-04, matrícula nº 501647, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42045424), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2026 a 18/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116364

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.805/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018854/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARLA CARDOSO BARBOSA AMORIM, CPF n° 056.588.504-95, matrícula nº 4119, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 09/08/2026 até 28/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116365

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036892/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, CPF n° 382.361.334-00, matrícula nº 2909, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/08/2026 até 31/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116366

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.804/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019189/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDVANY MENDONCA SILVA, CPF nº008.990.504-09, matrícula nº501146, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 07/08/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116367

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.801/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036921/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DENISSON LOPES DE MELO, CPF nº085.513.534-46, matrícula nº1819, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116368

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.802/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034462/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº376.710.904-25, matrícula nº42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 31/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116369

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.800/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019934/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NECY DOS SANTOS, CPF nº788.131.744-20, matrícula nº500862, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 21/08/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116370

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.799/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41506.0000000388/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor BENEDITO DIAS, CPF nº366.192.054-53, matrícula nº850, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116371

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.798/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019207/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDJA ALENCAR DE FARIAS FERREIRA, CPF n° 677.718.404-00, matrícula nº 500877, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116372

PORTARIA/SEPLAG N° 12.796/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000030405/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 9.802/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de julho de 2026, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, inscrita sob o CPF n.º 025.994.324-05, matrícula n.º 864399, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/07/2026 até 10/09/2026.
LEIA-SE:
por 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 13/07/2026 até 15/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116373

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.797/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036279/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLAMES ANDRES DA SILVA SANTOS, CPF nº034.854.844-31, matrícula nº2916, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116374

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.795/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000034856/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA, CPF n.º 041.613.074-70, matrícula n.º 2129, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116375

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.794/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036533/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, CPF nº035.836.904-51, matrícula nº864621, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 16/08/2026 até 22/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116376

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.793/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036421/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS, CPF nº034.345.104-27, matrícula nº864566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 15/08/2026 até 15/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116377

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.791/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032624/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARIANNY FERREIRA LIMA, CPF nº043.023.734-07, matrícula nº864690, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 22/07/2026 até 22/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116378

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.792/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036171/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA, CPF nº008.361.404-43, matrícula nº24975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 10/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116379

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.790/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034156/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS, CPF nº956.646.964-00, matrícula nº2915, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 02/08/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116380

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.789/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019790/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 17/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116381

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.823/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035913/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, CPF n° 348.685.424-00, matrícula nº 864908, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/08/2026 até 09/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116382

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.788/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036977/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF n° 022.265.904-12, matrícula nº 9863579, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116383

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.787/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033783/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WAGNER CAVALCANTE TORRES, CPF nº008.130.834-51, matrícula nº21670, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 30/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116384

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.823/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035913/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, CPF n° 348.685.424-00, matrícula nº 864908, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/08/2026 até 09/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116385

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017835/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, CPF nº273.226.294-34, matrícula nº26272, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 30/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116386

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.786/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033853/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº163.625.604-00, matrícula nº1308, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 02/08/2026 até 03/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116387

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.784/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032791/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº376.710.904-25, matrícula nº42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/07/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116388

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.785/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036491/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO, CPF n.º 398.996.324-49, matrícula n.º 501209, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116389

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.783/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019518/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA ALVES LIMA, CPF nº051.581.214-51, matrícula nº 2694, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/07/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116390

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.781/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000004214/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARINE CAMPELO TAVARES, CPF n° 958.710.714-49, matrícula nº 141, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE EXTENSAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2026 até 14/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116391

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.782/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019550/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA, CPF n° 861.294.734-00, matrícula nº 3127, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116392

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.780/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035274/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, CPF n° 255.652.678-54, matrícula nº 1863547, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116393

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.779/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019418/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº842.576.444-00, matrícula nº4524, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116394

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.778/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019418/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº842.576.444-00, matrícula nº3857, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116395

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.777/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035494/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVIA NUNES PEIXOTO, CPF nº482.909.044-87, matrícula nº3013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116396

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.684/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000004206/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, CPF nº039.759.134-95, matrícula nº343, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 17/08/2026 até 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116397

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.683/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036682/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO DIAS NUNES, CPF n° 580.942.704-97, matrícula nº 2981, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/08/2026 até 30/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116398

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.682/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019428/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES, CPF n.º381.428.134-91, matrícula nº4482, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116399

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.681/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036363/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GENIVALDO JOSE DA SILVA, CPF n° 034.237.094-48, matrícula nº 3310, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2026 até 10/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116400

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.680/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000034037/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 744.672.634-20, matrícula n.º 82089, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116401

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.679/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032771/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIO RABELO COSTA, CPF n° 939.394.694-91, matrícula nº 9864086, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/07/2026 até 23/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116402

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.677/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033768/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, CPF n° 026.163.574-37, matrícula nº 2546, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 30/07/2026 até 30/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116403

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.678/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019141/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EDILMA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº021.199.854-05, matrícula nº 3182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 07/08/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116404

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.676/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036330/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, CPF n° 985.996.074-72, matrícula nº 864574, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116405

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.675/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019076/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, CPF n° 014.500.804-56, matrícula nº 2931, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2026 até 09/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116406

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.673/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030228/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA PENHA DOS SANTOS, CPF nº349.198.054-20, matrícula nº 9863637, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2026 até 23/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116407

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.672/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018169/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA, CPF n° 039.704.044-01, matrícula nº 2668, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/07/2026 até 26/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116408

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.671/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037070/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA IRIS SILVA RENOVATO, CPF nº092.796.224-12, matrícula nº2711, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA DELIO ALMEIDA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116409

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.670/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036594/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DENILSON LOPES DOS PASSOS, CPF nº019.717.614-35, matrícula nº864500, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 13/08/2026 até 16/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116410

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.669/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033281/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMILIA MARIA WANDERLEY, CPF nº255.516.804-44, matrícula nº863913, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/07/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116411

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.667/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036838/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCINEIDE LINS DE BARROS, CPF nº543.290.434-91, matrícula nº864434, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 14/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116412

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.666/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037153/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDLENE DOS SANTOS FEIJO FERNANDES, CPF n.º277.257.234-04, matrícula nº864950, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116413

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.663/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037154/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA LUCIA PINHEIRO SILVA, CPF nº604.660.734-53, matrícula nº864584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116414

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.664/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034697/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA, CPF nº018.414.484-19, matrícula nº19423, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116415

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.662/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033235/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEONILDA DA SILVA PIMENTEL, CPF nº553.714.504-91, matrícula nº864371, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 24/07/2026 até 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116416

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.661/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033549/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº020.881.674-71, matrícula nº13262, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 27/07/2026 até 28/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116417

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.660/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034888/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLELIA DE LIMA SANTANA, CPF nº042.113.984-66, matrícula nº9863812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116418

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.659/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011560/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor KLEBER SILVA DO NASCIMENTO, CPF n.º008.141.534-61, matrícula nº300550, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/08/2026 até 10/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116419

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.657/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036357/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIEDA GLORIA DA SILVA, CPF nº449.550.494-00, matrícula nº3322, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERVISAO ATEND. MOVEL URGENCIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 14/08/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116420

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.658/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036782/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARLA LESSA BARROS, CPF n° 087.240.984-85, matrícula nº 2157, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116421

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.656/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019521/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, CPF nº482.909.394-34, matrícula nº500761, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 27/07/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116422

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.654/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000018745/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI CPF nº 836.013.094-91, matrícula nº 3839, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42039822), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/07/2026 a 12/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116423

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.655/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019489/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF n° 022.265.904-12, matrícula nº 501267, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116424

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.653/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032630/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/07/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116425

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.651/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000005290/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONIA MARIA DA COSTA, CPF nº 525.469.344-49, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/07/2026 até 23/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116426

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.652/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017171/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIANA QUINTELLA MELO VILELA VASCONCELOS, CPF nº030.881.404-50, matrícula nº 434, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 16 (dezesseis) dias, a contar de 10/07/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116427

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.650/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014729/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA, CPF n.º 540.114.004-59, matrícula n.º 501308, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116428

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.649/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029455/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, CPF n.º 860.764.854-34, matrícula n.º 864456, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116429

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.648/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036309/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIGIA BRANDAO VILLAR, CPF n° 516.630.744-53, matrícula nº 501960, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/08/2026 até 07/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116430

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.647/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000004015/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº223.213.064-91, matrícula nº14835, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a)POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 14 (quatorze) dias, a contar de 05/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116431

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.646/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019608/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSILENE SILVA BRANDAO, CPF nº311.540.505-72, matrícula nº 501619, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2026 até 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116432

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.644/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019565/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, CPF nº438.810.924-04, matrícula nº501917, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116433

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.645/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000381/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNA MARIA CONRADO VEIGA, CPF n.º814.832.367-49, matrícula nº1863488, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/06/2026 até 23/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116434

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.643/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019540/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS, CPF nº022.399.114-76, matrícula nº501363, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 16 (dezesseis) dias, a contar de 16/08/2026 até 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116435

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.642/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035846/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, CPF nº009.277.064-90, matrícula nº24911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116436

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.641/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018845/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n° 284.627.694-34, matrícula nº 501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 10/08/2026 até 10/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116437

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.639/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019695/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GLEYSA NEYANE FERREIRA, CPF n° 044.020.794-03, matrícula nº 3501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 14/08/2026 até 14/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116438

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.638/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033279/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora YARA JANAINA PORTO RIBEIRO, CPF nº 040.033.154-30, matrícula nº 3132, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 27/07/2026 até 22/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116439

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.640/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037140/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO, CPF nº009.279.734-21, matrícula nº44324, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 20/08/2026 até 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116440

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.637/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019345/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº012.872.984-86, matrícula nº4297, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 12/08/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116441

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.635/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014969/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, CPF nº058.972.404-50, matrícula nº3590, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/06/2026 até 01/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116442

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.636/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019393/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI, CPF nº836.013.094-91, matrícula nº3839, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 14/08/2026 até 16/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116443

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.634/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037915/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE, CPF nº019.640.818-07, matrícula nº3117, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116444

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.633/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017148/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF n.º 010.210.934-67, matrícula n.º 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116445

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.632/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036044/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA, CPF nº084.627.404-36, matrícula nº1638, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 12/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116446

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.631/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012161/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, CPF n.º 667.732.964-04, matrícula n.º 301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116447

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.629/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003186/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA, CPF n° 034.559.184-41, matrícula nº 58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2026 até 17/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116448

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.630/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029937/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF n.º 659.812.434-49, matrícula n.º 865341, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116449

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.628/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036599/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES, CPF nº065.752.084-52, matrícula nº2457, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/08/2026 até 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116450

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.626/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000033760/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ANA ALBANO DE FREITAS, CPF nº 029.594.580-01, matrícula nº 239, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. DE NORMAS ACOMP. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 07/08/2026 até 02/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116451

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.627/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036588/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 095.040.654-65, matrícula nº 2861, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 14/08/2026 até 09/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116452

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.685/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017021/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LEANDRO VERAS DA ROCHA, CPF n.º024.649.874-92, matrícula nº863558, ocupante do cargo de PROC. AUT. ESTAD 2 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2026 até 14/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116453

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.674/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018586/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS DOMINGOS DE SOUZA, CPF n.º069.418.644-94, matrícula nº4231, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/07/2026 até 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116455

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.668/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036647/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA, CPF nº007.560.794-89, matrícula nº501989, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116456

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.665/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000037014/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor HAROLDO DO NASCIMENTO SILVA CPF nº 893.934.734-04, matrícula nº 865536, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42036534), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116457

* PORTARIA/SEPLAG N° 12018/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023808/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora THELMA JACKELINE DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 757.775.764-00, matrícula n.º 825326, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1116465

* PORTARIA/SEPLAG N° 12020/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022202/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO DE MATOS GOMES DUTRA, inscrito no CPF sob o n.º 748.840.344-49, matrícula n.º 16045, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1116466

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 12019/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019608/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 677.963.114-00, matrícula n.º 81212, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1116467

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.732/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033067/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor ANTONIO LUCIO FERREIRA CPF nº 663.114.034-04, matrícula nº 17193, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41791219), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2026 a 02/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116523

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.729/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019027/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EDILMA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº021.199.854-05, matrícula nº 3182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 05/08/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116524

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.725/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035392/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora EUNICIA DE FATIMA CANUTO GONCALVES CPF nº 445.136.404-30, matrícula nº 9865104, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41792407), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/07/2026 a 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116525

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.724/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037404/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENCA, CPF nº013.980.984-85, matrícula nº30138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 10/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116526

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.723/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035491/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora KATIA SANTOS BASTOS CPF nº 077.280.094-43, matrícula nº 28679, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41793063), por um período de 60 (sessenta) dias, de 29/07/2026 a 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116527

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.722/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036337/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA CPF nº 490.987.994-34, matrícula nº 825615, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41793358), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2026 a 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116528

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.717/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018498/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, CPF nº279.958.364-49, matrícula nº502031, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116530

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.708/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037112/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA MERCIA CORREIA DE ARAUJO CPF nº 028.126.054-05, matrícula nº 1863459, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41766212), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/08/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116531

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.704/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036199/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº841.529.234-15, matrícula nº80372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/07/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116532

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.731/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036909/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº912.165.914-15, matrícula nº262, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116533

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.728/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019146/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EDILMA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº021.199.854-05, matrícula nº 3182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 10/08/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116534

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.730/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000030946/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSIANE DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 008.036.524-88, matrícula nº 823751, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41791787), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/06/2026 a 05/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116535

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.736/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035208/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, CPF nº540.427.804-82, matrícula nº 9863908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116536

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.735/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034019/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA MARIA GOMES SILVA, CPF nº034.888.284-09, matrícula nº9863892, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/2026 até 29/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116537

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.734/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035648/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARTA LUCIA LIMA DA SILVA CPF nº 041.315.484-02, matrícula nº 9867190, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41791043), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 30/08/2026 a 27/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116538

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.727/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035616/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF nº 454.318.764-49, matrícula nº 826629, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41792187), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/08/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116539

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.733/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018946/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSELY MACIEL RAMOS, CPF nº894.420.914-68, matrícula nº501149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 10/08/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116540

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.726/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035616/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF nº 454.318.764-49, matrícula nº 18829, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41792187), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/08/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116541

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.721/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000033966/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora EDNA FEIJO DE ALMEIDA CPF nº 440.622.064-04, matrícula nº 9863677, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41794943), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116542

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.720/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032541/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº163.625.604-00, matrícula nº1308, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 24/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116544

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.719/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018715/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANA MARIA DA SILVA, CPF nº007.887.794-60, matrícula nº500849, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 05/08/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116545

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.716/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032453/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA CPF nº 032.323.174-80, matrícula nº 17624, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41797416), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/07/2026 a 28/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116546

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.718/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036646/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EUNICE QUEIROZ MATIAS DA SILVA, CPF n° 957.507.974-49, matrícula nº 826482, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/08/2026 até 01/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116547

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.715/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036558/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO, CPF n° 494.705.154-04, matrícula nº 48640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 04/08/2026 até 04/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116548

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.714/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034835/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA CPF nº 074.800.984-13, matrícula nº 12849, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41790575), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/07/2026 a 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116549

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.713/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036796/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA CPF nº 903.095.614-34, matrícula nº 894, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41759726), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/08/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116550

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.710/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034910/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EDUARDA MARIA DA SILVA FONSECA, CPF nº096.868.344-43, matrícula nº 19838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/07/2026 até 09/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116551

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.712/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036796/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA CPF nº 903.095.614-34, matrícula nº 30556, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41759726), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/08/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116552

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.711/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034650/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX BELARMINO DO NASCIMENTO, CPF nº222.139.798-39, matrícula nº9863658, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 06/08/2026 até 08/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116553

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.709/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036613/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JOYCE SILVA SANTOS, CPF nº 100.532.404-21, matrícula nº 19529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/07/2026 até 26/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116554

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.709/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037266/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROSE MARY SILVA DE LIMA CPF nº 940.212.284-20, matrícula nº 824855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41765597), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2026 a 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116556

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.707/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037075/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DA ASSUNCAO ARAUJO NOBRE, CPF n° 524.565.524-15, matrícula nº 83111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116557

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.706/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036847/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DE MELO CPF nº 469.895.284-00, matrícula nº 825955, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU

DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41766952), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/08/2026 a 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116558

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.705/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037501/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ALFREDO DE LIMA IRMAO, CPF n° 757.453.644-91, matrícula nº 20188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/08/2026 até 14/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116559

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.703/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036113/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 699.113.554-20, matrícula nº 82828, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41770207), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116560

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.702/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036113/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 699.113.554-20, matrícula nº 9865142, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41770207), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116561

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.701/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036304/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NIRALDO PEREIRA LIRA, CPF nº827.514.984-34, matrícula nº826553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116562

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.699/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036191/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA PEREIRA AGRA BRITO, CPF nº071.652.724-37, matrícula nº28369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116563

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.700/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036332/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARICELMA FERREIRA BARBOSA CPF nº 677.493.724-15, matrícula nº 87048, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41769555), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/08/2026 a 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116564

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.698/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034453/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, CPF n° 373.423.044-68, matrícula nº 9863594, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/07/2026 até 12/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116565

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.697/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036999/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, CPF n° 020.383.224-81, matrícula nº 17343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/08/2026 até 25/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116566

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.696/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037006/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KLECIA BATISTA SANTANA, CPF n° 025.202.844-98, matrícula nº 2888, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116567

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.695/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030350/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSSANE SOUZA SILVA, CPF n.º651.635.674-20, matrícula nº9863798, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 39 (trinta e nove) dias, a contar de 03/07/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116568

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.694/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036327/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE DOS SANTOS, CPF nº053.763.394-40, matrícula nº12719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/08/2026 até 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116570

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.693/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018548/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, CPF nº047.269.844-38, matrícula nº 3787, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116571

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.692/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036382/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEDIDA CASSIANO DA ROCHA LOPES, CPF n° 309.478.804-10, matrícula nº 9867086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/08/2026 até 17/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116572

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.691/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035988/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor EVERALDO SILVA DE ARAUJO, CPF nº663.368.054-68, matrícula nº 824428, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/2026 até 29/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116573

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.690/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018984/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TARCIANA CIRINO DOS SANTOS, CPF nº007.659.114-00, matrícula nº 3747, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 25/07/2026 até 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116574

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.689/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037159/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA JOSEFA DOS SANTOS MALAQUIAS CPF nº 894.496.814-49, matrícula nº 825194, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41764781), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116575

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.688/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036610/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANA BARBOSA VISGUEIRO CPF nº 553.827.384-91, matrícula nº 825308, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41764343), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/07/2026 a 20/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116576

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.687/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018484/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, CPF n° 014.500.804-56, matrícula nº 2931, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 20/07/2026 até 10/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116577

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.686/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036777/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MAURITANIA DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 034.293.824-08, matrícula nº 826548, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41762983), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/08/2026 a 02/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116578

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.587/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006620/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO BRAGA RODRIGUES
Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA - nível GER
CPF: 416.568.858-40
RG:000000524547154 SSP AL
Matrícula: 3896
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 01/09/2026 até 02/09/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Realizou atendimento técnico na unidade de Delmiro Gouveia, com o objetivo de executar a atualização da infraestrutura de rede local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116598

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.215/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006799/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 776,25 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 09/09/2026 até 13/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: realização de ação itinerante no povoado Alto do Meio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116614

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.586/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006830/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 010.728.954-71
RG:000001072895471 SSP AL
Matrícula: 424
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios/ Tanque D'Arca/ AL
OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado, visando à atualização documental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116616

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.584/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006749/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2
CPF: 014.264.224-07
RG:2098518 SSP AL
Matrícula: 3972
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Participar de ação itinerante a ser realizada no referido município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116621

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.585/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006134/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2
CPF: 014.264.224-07
RG:2098518 SSP AL
Matrícula: 3972
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais) MEIO DE TRANSPORTE:
PERÍODO: 17/08/2026 até 17/08/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: participação na inauguração do atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ na Central Já.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116622

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.228/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006696/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 08/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras/Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em imóveis estaduais para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116625

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.583/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006838/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: RIO LARGO/SATUBA/SANTA LUZIA DO NORTE/PILAR/AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em imóveis estaduais para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116627

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.227/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006676/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 08/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras/Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em diversos imóveis estaduais para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116630

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.224/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006589/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 02/09/2026 até 02/09/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis para subsidiar o atendimento de solicitação realizada pela direção da SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116631

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.225/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006692/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Tanque D'Arca/ AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado, para a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116633

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.226/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006693/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 23/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: Girau do Ponciano/ Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar vistorias em imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado, para atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116634

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.223/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006179/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MAIA REGIS

Cargo: SUPERVISOR DE MANUTENCAO - nível SUPE

CPF: 040.373.474-66

RG:000098001345339 SEDS AL

Matrícula: 3862

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 22/06/2026 até 22/06/2026

DESTINO: Marechal/Pilar/AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica nas unidades JÁ, para verificar e solucionar problemas de conectividade e funcionamento dos equipamentos utilizados no atendimento ao público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116635

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.222/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006695/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 29/09/2026 até 29/09/2026

DESTINO: Capela/ Atalaia/ Junqueiro/AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado, para atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116636

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.220/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006786/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DANIELLE GONCALVES CORDEIRO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 052.090.934-84

RG:002001006012820 SSP AL

Matrícula: 3975

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Participação e acompanhamento, junto à SUPLAN, da capacitação de servidores municipais no sistema Transferegove.br.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116654

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.221/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006516/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:000000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/09/2026 até 02/09/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Realizou atendimento técnico na unidade Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116655

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.219/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006181/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MAIA REGIS

Cargo: SUPERVISOR DE MANUTENCAO - nível SUPE

CPF: 040.373.474-66

RG:000098001345339 SEDS AL

Matrícula: 3862

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (Sessenta reais e Trinta e oito Centavos)

PERÍODO: 25/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: Palmeiras dos Índios/AL

OBJETIVO: Realizou a substituição do computador utilizado pelo Instituto de Identificação na unidade JÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116656

---

*PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.634/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006399/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 066.994.744-05

RG:000000034329838 SSP AL

Matrícula: 3806

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: Participou do Treinamento sobre Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1035.3786 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1116657

*PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.632/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006495/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL - nível ASE-1

CPF: 080.544.244-85

RG:000000036750247 SSP AL

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: Participação na capacitação direcionada aos projetos da carteira do Brasil, com o objetivo de fortalecer o conhecimento dos Organismos Executores acerca das políticas financeiras e de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1035.3786 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1116658

*PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.636/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006324/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAMYLLA DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASE-1

CPF: 095.614.404-74

RG:000009561440474 SSP AL

Matrícula: 4017

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 449.16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.347,48 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: participação na capacitação direcionada aos projetos da carteira do Brasil, com o objetivo de fortalecer o conhecimento dos Organismos Executores acerca das políticas financeiras e de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1035.3786 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1116659

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1287/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000034894/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDNILSON DOS SANTOS, portador do CPF nº 540.453.714-00, Matrícula nº 44663, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 11/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116482

PORTARIA/SERIS Nº 1288/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000034894/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JONH RIXON PINO DE SOUZA, portador do CPF nº 724.561.404-00, Matrícula nº 53150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 11/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116485

PORTARIA/SERIS Nº 1289/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000015510/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DIEGO ALMEIDA ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 103.017.844-50, Matrícula nº 189, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116492

PORTARIA/SERIS Nº 1290/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000015510/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MAILSON MARQUES MELO, portador do CPF nº 018.834.052-11, Matrícula nº 295, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116498

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 234/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000889/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 376.731.574-20
RG: 002000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 664,13 (seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 até 18/10/2026
DESTINO: Maceió / Batalha
OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de Batalha/AL, que terá participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2026, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116277

PORTARIA /SEDICS Nº. 322/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000889/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE
CPF: 042.545.744-36
RG:000007925522327 SSP AL
Matrícula: 170
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 948,75 (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 até 18/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL, no período de 13 a 18 de outubro de 2026, tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2026, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafes - "Café com Cooperativismo", espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos. A servidora ficará responsável pelo acompanhamento e manutenção do stand institucional durante todos os dias do evento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116278

PORTARIA /SEDICS Nº. 321/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000889/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
PERÍODO: 13/10/2026 até 18/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Batalha-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL, no período de 13 a 18 de outubro de 2026, tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2026, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafes - "Café com Cooperativismo", espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos. A servidora ficará responsável pelo acompanhamento e manutenção do stand institucional durante todos os dias do evento...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116279

PORTARIA /SEDICS Nº. 320/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000889/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS
Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER
CPF: 038.812.384-25
RG:000000001583387 SSP AL
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
PERÍODO: 13/10/2026 até 18/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL, no período de 13 a 18 de outubro de 2026, tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2026, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafes - "Café com Cooperativismo", espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos. A servidora ficará responsável pelo acompanhamento e manutenção do stand institucional durante todos os dias do evento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116280

PORTARIA /SEDICS Nº. 319/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000901/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 084.626.324-63
RG:000000034835474 SEDS AL
Matrícula: 97
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: Maceió / Cajueiro
OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da inauguração do Condomínio Industrial de Cajueiro..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116281

PORTARIA /SEDICS Nº. 323/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000889/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2
CPF: 121.844.604-86
RG:000000043971512 SESP AL

Matrícula: 189
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 664,12 (seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 até 18/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Batalha-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem ao município de Batalha/AL, no período de 13 a 18 de outubro de 2026, tem por finalidade garantir a participação institucional da SEDICS na Expo Bacia Leiteira 2026, evento tradicional realizado em parceria entre Seagri-AL, Prefeitura de Batalha e CPLA, onde a SECAES/SEDICS fortalecerá a iniciativa da Unicafes - "Café com Cooperativismo", espaço de escuta e diálogo com cooperativas rurais, produtores familiares e agentes públicos. A servidora ficará responsável pelo acompanhamento e manutenção do stand institucional durante todos os dias do evento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116282

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 577/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002901/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELENILTON LESSA SILVA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 126.690.014-40
RG:000012669001440 SSP GO
Matrícula: 436
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 03/09/2026 até 03/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL
OBJETIVO: Implantação de Hortas Urbanas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116253

PORTARIA / SEMARH Nº. 578/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002923/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Marechal Deodoro-AL/Barra de São Miguel-AL/Coqueiro Seco-AL/Santa Luzia do Norte-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116261

PORTARIA / SEMARH Nº. 579/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002923/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/São Luis do Quitunde-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116262

PORTARIA / SEMARH Nº. 580/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002942/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1
CPF: 083.252.894-30
RG:000000036453854 SEDS AL
Matrícula: 401
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Visita tecnica do Projeto de Recuperação de nascente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS PROMANACIAIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116275

PORTARIA / SEMARH Nº. 581/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002942/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1
CPF: 083.252.894-30
RG:000000036453854 SEDS AL
Matrícula: 401
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Inicio do Projeto de revitalização das nascentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS PROMANACIAIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116276

PORTARIA / SEMARH Nº. 582/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002946/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo: BIOLOGO - nível Nível1

CPF: 445.623.304-49

RG: 000000000410829 SSP AL

Matrícula: 20364

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 23/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Poço das Trincheiras-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar como membro titular da reunião ordinária do Conselho Gestor da APA da Caiçara.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116295

PORTARIA / SEMARH Nº. 583/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003037/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 22/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Santana do Ipanema-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116302

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1404/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002306/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo

OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116580

PORTARIA /SETRAND Nº. 1403/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002306/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo

OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116581

PORTARIA /SETRAND Nº. 1402/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002306/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Nóia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo

OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116582

PORTARIA /SETRAND Nº. 1406/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002306/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo

OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116587

PORTARIA /SETRAND Nº. 1407/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002306/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo

OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116597

PORTARIA /SETRAND Nº. 1405/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002306/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo

OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116624

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3348/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000013504/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 2839/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de agosto de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA, inscrito sob o CPF n.º 028.874.474-83, matrícula n.º 301549, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 01/10/2026 A 30/10/2026 (30). ANO 2014/2015."

LEIA-SE:

"Referente ao período 16/10/2026 A 14/11/2026 (30). ANO 2014/2015."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116242

PORTARIA/ PCAL Nº 3349/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013249/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO, inscrito no CPF nº770.340.744-53, matrícula nº300658, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116488

PORTARIA/ PCAL Nº 3353/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013249/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE ROBERTO FERREIRA DE MENDONCA, inscrito no CPF nº301.695.854-68, matrícula nº66073, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116489

PORTARIA/ PCAL Nº 3354/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000011350/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA, CPF nº019.728.964-90, Matrícula nº.301760, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 101º DP - Maribondo para a unidade 98º DP - Viçosa, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116495

PORTARIA/ PCAL Nº 3352/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000011350/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº562.987.494-20, Matrícula nº.300479, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 98º DP - Viçosa para a unidade 101º DP - Maribondo, a partir de 22/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116496

PORTARIA/ PCAL N° 3346/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000012556/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL nº 2839/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de agosto de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO, inscrito sob o CPF n.º 112.663.844-72, matrícula n.º 28106, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 05/10/2026 A 24/10/2026 (20) E 22/12/2026 A 31/12/2026 (10). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 28/12/2026 A 26/01/2027 (30). ANO 2025/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116504

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 681/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003694/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 133.615.544-20

RG: 000000000224460 SSP AL

Matrícula: 56234

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 11/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: MARIBONDO - ANADIA- MARIBONDO

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116224

PORTARIA /ADEAL Nº. 682/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003688/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 11/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Maribondo - Anadia - Maribondo

OBJETIVO: Fiscalização para Peste Suína Clássica, no município de Anadia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116225

PORTARIA /ADEAL Nº. 687/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003650/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JACKSON PALMEIRA MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 133.756.874-00

RG:000000000241210 SSP AL

Matrícula: 752

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 603,75

PERÍODO: 21/09/2026 até 28/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA/PARIPUEIRA/RIO LARGO/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ.

OBJETIVO: "Participar da força tarefa do cancro cítrico, no período de 21 a 25/09/2026, nos municípios de Atalaia, Paripueira e Rio Largo; realizar a troca da armadilha da mosca da carambola, no dia 28/09/2026 em São José da Laje. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116226

PORTARIA /ADEAL Nº. 688/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003649/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: Maceió/Al - Propriá/SE - Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar instalação de computador para uso do ponto focal do programa de sanidade dos equídeos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116227

PORTARIA /ADEAL Nº. 684/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003634/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 08/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: "Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Arapiraca-AL/ Maceió-AL"

OBJETIVO: "Verificar os seriviços feitos na Ulsav Porto Calvo como pintura e eletrica e colocar a placa da unidade. Arapiraca levar material de consumo e expediente nas unidades. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116228

PORTARIA /ADEAL Nº. 685/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003630/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL
Matrícula: 62
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 08/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: " Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL"
OBJETIVO: "Verificar os seriviços feitos na Ulsav como pintura e eletrica e colocar a placa da unidade. Arapiraca levar material de expediente na unidade. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116229

PORTARIA /ADEAL Nº. 686/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003471/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 933.597.485-49
RG: 000000687628520 SSP BA
Matrícula: 58250
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 08/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/União dos Palmares/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: "Participar de Treinamento teórico e prático sobre pragas Moko da bananeira e FOCR4T, em Maceío ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116230

PORTARIA /ADEAL Nº. 683/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003508/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 677.803.004-63
RG: 000000000902459 SSP AL
Matrícula: 56377
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Arapiraca - Maceió - União dos Palmares - Arapiraca
OBJETIVO: "Treinamento sobre a praga quarentenária da cultura da banana. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116231

PORTARIA /ADEAL Nº. 689/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003571/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FAGNER ALVINO DE MORAES
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 053.568.124-00
RG: 002001001155630 SSP AL
Matrícula: 56345
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 422,65
PERÍODO: 03/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: "São Luís- Matriz, Porto Calvo, Japaratinga, Maragogi- São Luís São Luís- Joaquim Gomes- São Luís São Luís- Maragogi, Novo Lino- São Luís São Luís- Passo de Camaragibe Lino- São Luís São Luís- Flexeiras - São Luís São Luís- Joaquim Gomes- São Luís São Luís- Maragogi- Novo Lino- São Luís"
OBJETIVO: Executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Vegetal nas culturas de banana, citros, Monitoramento da Mosca da Carambola e no uso de produtos de agrotóxicos e afins. As ações de monitoramento da Mosca da Carambola com troca de piso e atrativo, Cadastro, atualização cadastral, inspeção, Cadastro de estabelecimentos comerciais de mudas ornamentais e frutiferas, assim como o uso correto de produtos de agrotóxicos e afins, serão realizadas nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Flexeiras, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe e Joaquim Gomes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116232

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 855/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CLARA NUBIA PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º386.953.835-04, matrícula nº51, ocupante do cargo deSUP TEC REG FISC SERV GAS CANAL, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026, cujo lapso remanescente de 09 (nove) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1116454

PORTARIA /ARSAL Nº. 854/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000004840/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AYRTON ROVSON LIRA SILVA, portador do CPF n.º 084.358.544-77, matrícula nº 118, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/10/2026 até 06/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1116463

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2093/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018430/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDRE MARSIGLIA LINS, portador do CPF nº 368.447.484-34, Matrícula nº 18119, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, da função gratificada de SUBCHEFE DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES, nível SCHDET2 na unidade de Chefia da Comissão Examinadora de Trânsito-CHCET, no(a) DETRAN/AL, a partir de 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116175

PORTARIA/ DETRAN Nº 2120/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 5.247/1991, alterada pela Lei estadual nº 6.043/1998 e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000024320/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA AMARA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 144.574.074-53, matrícula n.º 35986, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, referente ao 1º Quinquênio, período aquisitivo de outubro a dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116176

PORTARIA/ DETRAN Nº 2125/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000018725/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, inscrita no CPF nº386.909.004-97, matrícula nº863367, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SAC Maceió Shopping do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116177

PORTARIA / DETRAN Nº. 2104/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017707/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 048.435.274-16
RG:000004843527416 SSP AL
Matrícula: 318
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 414,00
PERÍODO: 07/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: A realização de ações de Educação para o Trânsito em conjunto com a Operação Lei Seca, durante o mês de setembro, justifica-se pela necessidade de intensificar as estratégias de conscientização e prevenção de sinistros de trânsito, especialmente no período da Semana Nacional de Trânsito (SNT)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116216

PORTARIA / DETRAN Nº. 2100/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017269/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 000000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,38
PERÍODO: 24/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116217

PORTARIA / DETRAN Nº. 2105/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017707/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2
CPF: 278.360.614-34
RG:002000001129354 SSP AL
Matrícula: 280
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 828,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: A realização de ações de Educação para o Trânsito em conjunto com a Operação Lei Seca, durante o mês de setembro, justifica-se pela necessidade de intensificar as estratégias de conscientização e prevenção de sinistros de trânsito, especialmente no período da Semana Nacional de Trânsito (SNT)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116218

PORTARIA / DETRAN Nº. 2107/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000698/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PAULO FERREIRA DE FARIAS

Cargo: VOGAL - nível Nível0
CPF: 054.721.354-94
RG: 000000001931002 SSP AL
Matrícula: 104
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realizar visita de inspeção técnica para Formalização de novo Convênio de Cooperação Mútua para execução integrada das atividades de trânsito entre o DETRAN/AL e a SMTT de São Miguel dos Campos no dia 15/09/2026 na

cidade de São Miguel dos Campos/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116219

PORTARIA / DETRAN Nº. 2102/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017269/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2
CPF: 411.036.704-25
RG: 000000000197979 SSP AL
Matrícula: 33362
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 905,63
PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116220

PORTARIA / DETRAN Nº. 2101/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017269/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 164.011.074-72
RG: 000099001068830 SSP SP
Matrícula: 863430
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 905,63
PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116221

PORTARIA / DETRAN Nº. 2099/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017269/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116222

PORTARIA / DETRAN Nº. 2098/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017158/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 284.229.704-06
RG: 000000000474299 SSP AL
Matrícula: 86287
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 603,75
PERÍODO: 01/07/2026 até 29/07/2026
DESTINO: QUEBRANGULO, VIÇOSA, BATALHA, MATRIZ DE CAMARAGIBE, JUNQUEIRO, DELMIRO GOUVEIA, UNIÃO DOS PALMARES, GIRAU DO PONCIANO.
OBJETIVO: Prestação de suporte às atividades administrativas nas CIRETRANs do interior do Estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116223

PORTARIA / DETRAN Nº. 2080/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017070/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 053.858.364-94
RG:002002006053291 SEDS AL
Matrícula: 357
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.086,75
PERÍODO: 16/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116233

PORTARIA / DETRAN Nº. 2078/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 100.790.364-30
RG:000000031368069 SSP AL
Matrícula: 151
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.086,75
PERÍODO: 16/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116234

PORTARIA / DETRAN Nº. 2076/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE
CPF: 994.898.644-04
RG:000000001133085 SSP AL
Matrícula: 450
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 1.242,00
PERÍODO: 16/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116235

PORTARIA / DETRAN Nº. 2079/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 457.730.094-04
RG:000000000710487 SSP AL
Matrícula: 268
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.086,75
PERÍODO: 16/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116236

PORTARIA / DETRAN Nº. 2077/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 086.971.774-05
RG:000000032729910 SSP AL
Matrícula: 1489
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 1.242,00
PERÍODO: 16/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116237

PORTARIA / DETRAN Nº. 2084/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017708/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA RAYSSA BELARMINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 150.910.614-60
RG:000000044251840 SSP AL
Matrícula: 311
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 966,00
PERÍODO: 16/09/2026 até 01/10/2026
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Atividade institucional no Interior do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116238

PORTARIA / DETRAN Nº. 2081/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017708/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 048.435.274-16
RG:000004843527416 SSP AL
Matrícula: 318
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 724,50
PERÍODO: 16/09/2026 até 01/10/2026
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Atividade institucional no Interior do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116239

PORTARIA / DETRAN Nº. 2082/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017708/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 828,00

PERÍODO: 16/09/2026 até 01/10/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Atividade institucional no Interior do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116240

PORTARIA / DETRAN Nº. 2083/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017708/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75

VALOR TOTAL: R$ 664,13

PERÍODO: 23/09/2026 até 01/10/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: atividade institucional no Interior do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116241

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 189/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001274/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELISA BRAGA VALCACER

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 007.572.294-17

RG:000000001517826 SSP AL

Matrícula: 273

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00(cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 22/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: DIA 22 DE SETEMBRO - SEGUNDA-FEIRA 10h30 - Visita de campo - Rio Largo/AL 14h00 - Visita de campo - Regional Mata Norte DIA 22 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA 08h30 - Visitas de campo - Arapiraca/AL 14h00 - Início das visitas de campo Estrela de Alagoas/AL e Palmeira dos Indios DIA 23 DE SETEMBRO - QUARTA-FEIRA 08h30 - Visitas de campo Município de Carneiros/AL e São José da Tapera/AL

OBJETIVO: Visita técnica às famílias beneficiárias do Programa Fomento Rural, realizada em conjunto com a equipe técnica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas, verificar as condições socioeconômicas e produtivas das famílias e prestar orientações quanto à execução e ao fortalecimento das iniciativas apoiadas pelo Programa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116330

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000008130/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VALDECI DE MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 114XXX7 SSP/AL e do CPF nº 511.XXX.264-49, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE NATALICIO AUGUSTO, portador do CPF nº 355.520.184-00, Matrícula nº 36330 e nº de Ordem 55244, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer -, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42071615/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42139672, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 22 de setembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116187

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 439/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003810/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: - nível

CPF: 064.250.634-59

RG:30808936

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI Nº E:04406.0000002295 /2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116255

PORTARIA / ITERAL Nº. 440/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003796/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$125,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/MACEIÓ
OBJETIVO: GEORREFERENCIAMENTO DO ASSENTAMENTO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E CRAÍBAS, LOCALIZADO NA ÁREA DOADO AO ESTADO DE ALAGOAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116265

PORTARIA / ITERAL Nº. 441/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003772/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: MCZ / PIRANHAS E REGIÃO / MCZ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116273

PORTARIA / ITERAL Nº. 442/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003792/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO SANTANA - nível SUPE
CPF: 059.274.094-31
RG:000000002128418 SSP AL
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: União dos Palmares/GIRAU DO PONCIANO/União dos Palmares
OBJETIVO: CADASTRO DO ASSENTAMENTO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E CRAÍBAS, LOCALIZADO NA ÁREA DOADO AO ESTADO DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116285

PORTARIA / ITERAL Nº. 443/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003457/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO SANTANA - nível SUPE
CPF: 059.274.094-31
RG:000000002128418 SSP AL
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: União dos Palmares/PIRANHAS/União dos Palmares
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116294

PORTARIA / ITERAL Nº. 444/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003795/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/MACEIÓ
OBJETIVO: GEORREFERENCIAMENTO DO ASSENTAMENTO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E CRAÍBAS, LOCALIZADO NA ÁREA DOADO AO ESTADO DE ALAGOAS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, .
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116296

PORTARIA / ITERAL Nº. 445/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003793/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$12,75
VALOR TOTAL: R$ 301,87
PERÍODO: 21/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Em face do processo E:01700.0000006169/2026, se faz necessário o deslocamento da equipe técnica para o município de Delmiro Gouveia para verificação e levantamento topográfico planimétrico da área em anexo ao processo acima citado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116301

PORTARIA / ITERAL Nº. 446/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003801/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 085.541.984-92
RG:000000032567685 SEDS AL
Matrícula: 466
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116304

PORTARIA / ITERAL Nº. 447/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003800/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 085.541.984-92
RG:000000032567685 SEDS AL
Matrícula: 466
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 28/09/2026 até 02/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116305

PORTARIA / ITERAL Nº. 448/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003799/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 085.541.984-92
RG:000000032567685 SEDS AL
Matrícula: 466
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,37
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 - SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116306

PORTARIA / ITERAL Nº. 449/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 301,87
PERÍODO: 21/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Em face do processo E:01700.0000006169/2026, se faz necessário o deslocamento da equipe técnica para o município de Delmiro Gouveia para verificação e levantamento topográfico planimétrico da área em anexo ao processo acima citado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116311

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 322/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000558/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CELSO VIEIRA LEITE, portador do CPF n.º 375.685.824-34, matrícula nº 303, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116310

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3588/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017585/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 472.368.844-72, matrícula n.º 500958, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116195

PORTARIA/UNCISAL N° 3589/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000004007/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 382.479.844-15, matrícula n.º 501936, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116196

PORTARIA/UNCISAL N° 3587/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016548/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 104.601.294-06, matrícula n.º 3716, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116197

PORTARIA/UNCISAL N° 3585/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027188/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 018.984.924-09, matrícula n.º 4099, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116198

PORTARIA/UNCISAL N° 3590/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010455/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLESIA MARIA MAGALHAES DE MORAIS, inscrita no CPF sob o n.º 496.056.154-87, matrícula n.º 144931, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D - PADRÃO PADRÃO III, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116199

PORTARIA/UNCISAL N° 3586/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000826/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOUSY PIMENTEL DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 060.427.094-10, matrícula n.º 4113, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116200

PORTARIA/UNCISAL N° 3581/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016288/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HUMBERTO BELMINO CHAVES, inscrito no CPF sob o n.º 662.951.734-20, matrícula n.º 500385, classe A, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B , com efeitos financeiros a partir de 07/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116201

PORTARIA/UNCISAL N° 3584/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019866/2024,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDELINE DE OLIVEIRA MOURA LOPES, inscrita no CPF sob o n.º 038.832.824-05, matrícula n.º 8988, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116202

PORTARIA/UNCISAL N° 3582/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000889/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RUBEM CESAR DE HOLANDA ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 027.272.474-27, matrícula n.º 4106, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116203

PORTARIA/UNCISAL N° 3583/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013587/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO HOLANDA COSTA CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o n.º 258.933.004-91, matrícula n.º 3805, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116204

PORTARIA/UNCISAL N° 3580/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000024752/2024,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSINETE FERNANDES DE BRITO, inscrita no CPF sob o n.º 395.230.554-53, matrícula n.º 52056, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116212

PORTARIA/UNCISAL N° 3596/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017684/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES, inscrita no CPF sob o n.º 491.548.504-87, matrícula n.º 501856, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116286

PORTARIA/UNCISAL N° 3595/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000525/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSA EMILIA LEANDRO DE LIRA, inscrita no CPF sob o n.º 725.701.994-00, matrícula n.º 2648, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116287

PORTARIA/UNCISAL N° 3593/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002065/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 407.072.453-20, matrícula n.º 4103, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116288

PORTARIA/UNCISAL N° 3591/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016824/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSELEIDE LIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 859.497.284-91, matrícula n.º 501927, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116289

PORTARIA/UNCISAL N° 3594/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000032075/2024,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DANIELLE GUEDES SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 030.650.784-65, matrícula n.º 501882, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116290

PORTARIA/UNCISAL N° 3592/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017357/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 036.673.144-00, matrícula n.º 3870, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116291

PORTARIA/UNCISAL N° 3530/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000015663/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 195.682.585-15, matrícula n.º 501792, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116292

PORTARIA/UNCISAL N° 3579/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013483/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 045.954.484-57, matrícula n.º 1736, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116297

PORTARIA/UNCISAL N° 3578/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014452/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA PAULA LIMA DE VILHENA, inscrita no CPF sob o n.º 348.199.914-34, matrícula n.º 501139, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116298

PORTARIA/UNCISAL Nº 3576/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021356/2026,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora ADELINE SORAYA DE OLIVEIRA DA PAZ MENEZES, inscrita no CPF nº515.608.445-15, matrícula nº4308, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/09/2026.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116319

PORTARIA/UNCISAL Nº 3330/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000005990/2026,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CLAUDINETE SILVA DE FREITAS, CPF n° 860.023.414-04, matrícula n° 500895, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2026.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116321

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
23 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2889

Diário dos Municípios

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 04030006/2026. - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de prótese dentária, destinadas aos usuários atendidos pelo Programa Laboratório de Prótese Dentária do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 07/10/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 21 de setembro de 2026.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1116464

Prefeitura de União dos Palmares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES - AL, torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial Rua coronel José Bezerra Montenegro s/n Referência: Prédio do Bolsa Família e on-line no site do leiloeiro oficial: www.leiloesfreire.com.br no dia 27 de outubro de 2026 às 10:00horas. DO(s) BEM(s): VeÍculos, mÁquinas, equipamentos e sucatas. Conforme Edital de leilão 001/2026. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

Protocolo 1116487

PARTICULARES

HOTEL COSTA AZUL S/A
CNPJ/MF n° 09.344.391/0001-36

Comunicando aos Srs. Acionistas a publicação das Demonstrações Contábeis de 2025 na Central de Balanços do SPED, em 07/07/2026 e que estas estão à disposição de todos, na sede desta sociedade, os Convocamos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, na Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió, Alagoas, às 09:00h (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, para deliberar sobre: a) as matérias de que trata o Art.132 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício 2025 b) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes ou correlatos aos assuntos da pauta.

Maceió, 14 de setembro de 2026
Denisson Flores
Diretor

Protocolo 1116303

O CONSORCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOUVEIA LOTE 2, inscrito no CNPJ Nº 42.873.193/0001-35, situada na AV Secundaria 2, Distrito Industrial, QUADRA: 5; LOTE 7, Tabuleiro do Martins, CEP 57081-585, Maceió/AL, torna público que está requerendo a renovação da Autorização Ambiental nº 2025.10110625458.EXP. AUT para Extração de Granito, localizado no Sítio Xitroá, Zona Rural, Município de São José da Tapera/AL (Poligonal ANM 844.099/2021) ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA.

Protocolo 1116170

Laet e Torres LTDA, 09.241.477/0001-33, localizado a Av. Senador Rui Palmeira, 957, Centro Maragogi-AL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a Licença de Operação, para a atividade de restaurante e pousada. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1116178

POSTO LAGOSTA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - POSTO DA LAGOSTA, firma estabelecida na Rua João Vicente Damasceno, S/N, Centro, Porto de Pedras - Alagoas, CEP 57.945-000, inscrita no CNPJ nº 44.659.617/0001-99, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.
.

Protocolo 1116259

O Consórcio Penedo Neópolis, inscrita no CNPJ Nº: 53.940.593/0001-32, localizado na Rua João Ramalho Nº167, Santa Luzia, Penedo/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo a renovação de sua Licença de Operação para CANTEIRO DE OBRAS DA PONTE PENEDO-NEÓPOLIS E USINA DE CONCRETO, localizado na Estrada Euclides Idalino, Fazenda Ilha das Ervas, Centro da Cidade de Penedo-AL

Protocolo 1116264

HOTEIS SALINAS S/A, empresa inscrita no CNPJ 09.276.932/0001-36, situada no Sítio Carió - Rod. AL-101 Norte, s/n, Km 124, em Maragogi - AL, com atividades de hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia (LP) para o projeto de Expansão do Hotel Salinas - Sítio Carió, de acordo com as leis ambientais vigentes

Protocolo 1116284

